



Xaxim – SC, 11 de Dezembro de 2013

SOLICITAÇÃO LICITAÇÃO

Solicitamos através desta, realização de Processo Licitatório de Empresa Especializada em Comercialização de Combustíveis e Lubrificantes, destinados ao **MUNICÍPIO DE XAXIM – SC.**

Obrigatoriedade:

- Disponibilidade de programação e entrega DIÁRIA;
- Exigência de produto de BOA QUALIDADE;
- Exigências de AMOSTRAS;
- Aplicado o produto nos equipamentos/implementos.

Certo de vossa compreensão.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Rodrigo Morás

Saúde	9.33903001	R\$ 25.599,00
Educação	31.33903001	R\$ 129.026,50
Infra	63.33903001	R\$ 197.609,00
Funde-agro	1.33903001	R\$ 103.475,50

ITEM	PRODUTO	INDICAÇÕES	UNIDADE	VALOR UNITARIO R\$	Quantidade Total	Saude	Total RS Saude	Educação	Total RS Infra	Fundeagro	Total RS Fundeagro	Total Geral R\$
1	GRAXA DE CHASSIS	RECOMENDADO PARA LUBRIFICAÇÕES DAS ARTICULAÇÕES DE CHASSIS DE CAMINHÕES, TRATORES, MOTONIVELADORAS, RETRO-ESCAVADORAS, MÁQUINAS AGRÍCOLAS, MANCAIS DE DESLIZAMENTO, PINOS ETC. PARA TRABALHOS NÃO SUPERIOR A 80°C	TAMBOR 1/170	1.290,00	9			4	6.450,00			11.610,00
2	GRAXA DE ROLAMENTO	GRAXA A BASE DE LÍTILO FORMULADO COM BÁSICOS PARAFÍNICOS QUE TENHA EXCELENTE RESISTÊNCIA À ÁGUA, BOA PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO, ELEVADA RESISTÊNCIA À OXIDAÇÃO, GRANDE ESTABILIDADE MECÂNICA E QUE SUPORTE ALTA TEMPERATURA.	TAMBOR 1/170	1.985,00	9			4	9.925,00			17.865,00
3	GRAXA GRAFITADA PARA ROLAMENTOS	GRAXA A BASE DE SABÃO DE LÍTILO E GRAFITE EM DISPERSÃO COLÓIDAL E ÓLEOS BÁSICOS DE BASE PARAFÍNICOS COM ADITIVOS ANTICORROSIVOS E AGENTES DE ADESIVIDADE E ANTIOXIDANTES APRESENTANDO CARACTERÍSTICAS DE HIDROREPELÊNCIA, ÓTIMA BOMBEABILIDADE E QUE APRESENTE BOA RESISTÊNCIA A ALTAS TEMPERATURAS	BALDES 1/20	235,00	30				7.050,00			7.050,00
4	GRAXA GRAFITADA PARA CHASSIS	GRAXA A BASE DE SABÃO DE CÁLCIO COM MÍNIMO DE 2% DE GRAFITE, ONDE O GRAFITE REPRESENTA PAPEL PREPONDERANTE NA LUBRIFICAÇÃO. SUA INDICAÇÃO É PARA PONTOS DE LUBRIFICAÇÃO DE FÁCIL ACESSO E QUE SUPORE MAIORES CARGAS. RECOMENDADA PARA LUBRIFICAÇÃO DE TRILHOS, PINOS E FLANGES DE RODAS DE VEÍCULOS, EIXO SEM FIM, COROA E PINHÃO E OU RODAS DENTADAS.	BALDES 1/20	156,90	25				3.922,50			3.922,50
5	ÓLEO 15W40 - API CG4	INDICADO PARA MOTORES A DIESEL ASPIRADOS E TURBINADOS	BALDE 1/20	150,00	500	100	15.000,00	120	30.000,00	80	12.000,00	75.000,00
6	ÓLEO 90	INDICADO PARA CÂMBIO GL3	BALDE 1/20	157,20	110			80		30	4.716,00	17.292,00
7	ÓLEO MTO, 433, THF11 OU 499	INDICADO PARA TRANSMISSÃO SISTEMAS HIDRÁULICOS, TREIOS BANHADOS A ÓLEO E COMANDOS FINAIS.	BALDE 1/20	178,00	250				17.800,00	150	26.700,00	44.500,00
8	ÓLEO ATF GI/M	INDICADO PARA TRANSMISSÃO AUTOMÁTICAS E CONVERSORES DE TORQUE	BALDE 1/20	198,90	250				24.862,50	125	24.862,50	49.725,00
9	ÓLEO HIDRÁULICO 68	INDICADO PARA SISTEMAS HIDRÁULICOS DE MÁQUINAS, TRATORES E CAMINHÕES	BALDE 1/20	121,90	700				60.950,00	200	24.380,00	85.330,00
10	ADITIVO PARA RADIADOR	FLUIDO CONCENTRADO ESPECIAL PARA SISTEMAS DE REFRIGERAMENTO DE MOTORES DIESEL, GASOLINA, ALCOOL E GNV, ANTICONGELANTE E ANTICORROSIVO.	LITROS 1/1	10,90	110			40	545,00	20	218,00	1.199,00
11	FLUIDO DE FREIO	USADO EM SISTEMAS DE FREIO	1/2 LITRO	7,65	250	60	459,00	70	459,00	60	459,00	1.912,50
12	ÓLEO SAE 15W 40 P/ MOTOR ALCÓOL/GASOLINA	SM SL	LITROS 1/1	16,90	420	100	1.690,00	120	1.690,00	100	1.690,00	7.098,00
13	ÓLEO 15W40 - API C14	INDICADO PARA MOTORES A DIESEL ASPIRADOS E TURBINADOS E HIDRÁULICO DAS ESCAVADORAS	BALDE 1/20	169,00	260	50	8.450,00	60	16.900,00	50	8.450,00	43.940,00
14	ÓLEO 85W140	INDICADO PARA DIFERENCIAL	BALDE 1/20	158,80	80			40	6.352,00			12.704,00
15	ÓLEO 50	CAMBIO CAMINHÕES VW	BALDE 1/20	175,80	120			120	21.096,00			21.096,00
16	ÓLEO 10w30	TRANSMISSÃO DE SISTEMA HIDRÁULICOS, FREIOS	BALDE 1/20	181,90	120			120	21.828,00			21.828,00
17	ÓLEO SAE 40	INDICADO PARA MOTORES A DIESEL ASPIRADOS	BALDE 1/20	152,90	220			150	10.703,00			33.638,00
TOTAL R\$							25.599,00		129.026,50		103.475,50	455.710,00

000002



Rodrigo Moraes
Município de Xaxim

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
- NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
- Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Nr. Processo Adm. / Ano: 3/2014
Data do Processo Adm.: 06/01/2014
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto do Processo Adm.: Aquisição de lubrificantes e graxas para manutenção dos veículos, máquinas e implementos da Frota Municipal (Secretaria de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Fundo Municipal de Saúde e Fundo de desenvolvimento Agropecuário).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
31	06.01	2.024	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.10.00.00.00	1.914.350,00	129.026,50
63	07.01	2.029	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.10.00.00.00	1.996.979,00	326.683,50
					Total Previsto:	455.710,00

Xaxim, Em 06.01.14


DELMAR TRZECIAK CRC/SC026701/O-8

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) Prefeito Municipal

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de lubrificantes e graxas para manutenção dos veículos, máquinas e implementos da Frota Municipal (Secretaria de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Fundo Municipal de Saúde e Fundo de desenvolvimento Agropecuário).

Processo Adm. nº: 3/2014 **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM
Forma Pgto. / Reajuste: Conforme cronograma financeiro / Não há
Prazo Entrega/Exec.: 24 horas
Local de Entrega: MUNICÍPIO DE XAXIM -
Urgência: Não
Vigência: 31 de dezembro de 2014
Observações:

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
31	06.01.2.024.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	3.3.90.30.10.00.00.00	129.026,50
63	07.01.2.029.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Setor Rodoviário	3.3.90.30.10.00.00.00	326.683,50
		Total previsto:		455.710,00

ITEMS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	9,000	un	Gracha de chassis recomendado para lubrificações das articulações de chassis de caminhões, tratores, motoniveladoras, retro-escavadeiras, máquinas agrícolas, mancais de deslizamento, pinos etc...para trabalhos não superior a 80°C em tambor com 170 litros (100755)	1.290,0000	11.610,00
2	9,000	un	Graxa de rolamento a base de lítio formulado com básicos parafínicos. que tenha excelente resistência à água, boa proteção contra corrosão, elevada resistência a oxidação, grande estabilidade mecânica e que suporte alta temperatura em tambor de 170 litros. (100756)	1.985,0000	17.865,00
3	30,000	un	Graxa grafitada para rolamentos a base de sabão de lítio e grafite em dispersão coloidal e óleos básicos de base parafínica com aditivos anticorrosivos e agentes de adesividade e antioxidantes. apresentando características de hidrorrepelência, ótima bombeabilidade, e que apresente boa resistência à altas temperaturas em baldes de 20 litros. (100757)	235,0000	7.050,00
4	25,000	un	Graxa grafitada para chassis a base de sabão de cálcio com mínimo de 2% de grafite, onde o grafite representa papel preponderante na lubrificação. sua indicação é para pontos de lubrificação de difícil acesso e que suporte maiores cargas. recomendada para lubrificação de trilhos, pinos e flanges de rodas de veículos, eixo sem fim, coroa e pinhão e ou rodas dentadas em baldes de 20 litros. (100758)	156,9000	3.922,50

Xaxim, 6 de Janeiro de 2014.



ALFEU JOSÉ MATTIELLO
Responsável pelo Setor Compras

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

Folha: 2/2

000005

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
5	500,000	un	Óleo 15w40 - api cg4 indicado para motores a diessel aspirados e turbinados em balde de 20 litros. (100759)	150,0000	75.000,00
6	110,000	un	óleo 90 indicado para câmbio gl 5 em balde de 20 litros (100760)	157,2000	17.292,00
7	250,000	un	Óleo mto, 433, thf11 ou 499 indicado para transmissão sistemas hidraulicos, treios banhados a óleo e comandos finais em balde de 20 litros (100761)	178,0000	44.500,00
8	250,000	un	Óleo atf gi/m indicado para transmissão automáticas e conversores de torque em balde de 20 litros (100762)	198,9000	49.725,00
9	700,000	un	Óleo hidráulico 68 indicado para sistemas hidraulicos de maquinas, tratores e caminhões em balde de 20 litros (100763)	121,9000	85.330,00
10	110,000	un	Aditivo para radiador fluido concentrado especial para sistemas de refriamento de motores diesel, gasolina, alcool e gnv, anticongelante e anticorrosivo em embalagens de 1 litro. (100764)	10,9000	1.199,00
11	250,000	un	Fluido de freio usado em sistemas de freio dos veículos da frota em embalagens de 500 ml. (100765)	7,6500	1.912,50
12	420,000	un	Óleo sae 15w 40 p/ motor álcool/gasolina sm sl em embalagens de 1 litro (100766)	16,9000	7.098,00
13	260,000	un	Óleo 15w40 - api ci4 indicado para motores a diessel aspirados e turbinados e hidraulico das escavadeiras em balde de 20 litros (100767)	169,0000	43.940,00
14	80,000	un	Óleo 85w140 indicado para diferencial em balde com 20 litros (100768)	158,8000	12.704,00
15	120,000	un	Óleo 50cambio caminhões vw em balde de 20 litros (100769)	175,8000	21.096,00
16	120,000	un	Óleo 10w30 tranmissão de sistema hidraulicos, freios em baldes de 20 litros (100770)	181,9000	21.828,00
17	220,000	un	Óleo sae 40 indicado para motores a diesel aspirados em baldes de 20 litros (100771)	152,9000	33.638,00
Total Geral ----->				5.346,7500	455.710,00

Xaxim, 6 de Janeiro de 2014.



ALFEU JOSÉ MATTIELLO
Responsável pelo Setor Compras

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, IDACIR ANTONIO ORSO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 3/2014
B - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
C - Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM
D - Forma Pgto./ Reajuste: Conforme cronograma financeiro / Não há
E - Prazo Entrega/Exec.: 24 horas
F - Local de Entrega: MUNICIPIO DE XAXIM
G - Urgência: Não
H - Vigência: 31 de dezembro de 2014
I - Objeto da Licitação: Aquisição de lubrificantes e graxas para manutenção dos veículos, máquinas e implementos da Frota Municipal (Secretaria de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Fundo Municipal de Saúde e Fundo de desenvolvimento Agropecuário).


J - Observações:

K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
31	06.01.2.024.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	3.3.90.30.10.00.00.00	129.026,50
63	07.01.2.029.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Setor Rodoviário	3.3.90.30.10.00.00.00	326.683,50
Total Previsto ----->				455.710,00

Xaxim, 6 de Janeiro de 2014.


IDACIR ANTONIO ORSO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 678/2013

Designa Pregoeiro e compõe Equipe de Apoio, para atuarem em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura de XAXIM - SC, e dá outras providências.

IDACIR ANTONIO ORSO, Prefeito Municipal de Xaxim - SC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

DECRETA

Art. 1º - Fica Designado para o exercício de 2014, para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura de Xaxim - SC, a servidora Marinilse de Freitas Fin - CPF 045.104.769-90

Parágrafo único - Nas ausências e impedimentos do Pregoeiro titular, será o mesmo substituído pelo servidor Veridiana Inês Canova Busatta, CPF: 016.623.549-08 - (Membro da Equipe de Apoio a qual terá as mesmas atribuições e prerrogativas do titular.

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura Xaxim, os servidores: Evandro Casa, CPF 898.443.359-49 - Secretario; Veridiana Inês Canova Busatta, CPF: 016.623.549-08 - Membro Titular; Catiane Geovane Curtarelli Soccol, CPF: 006.466.089-32 e Otavio João Skrzypczak, CPF 767.673.109-72. - Membros Suplentes.

Parágrafo único - Os membros da Equipe de Apoio que atuarão no certame serão, sempre, em um mínimo de 03 (três) integrantes.

Art. 3º - O Pregoeiro, ou seu substituto, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 4º Caberá ao pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, e deverá cumprir aos princípios gerais de direito público, em especial, as regras e determinações instituídas pela Lei nº 10.520, de 17.07.2002, consoante às alterações que lhe forem dadas e Lei Federal 8.666 de 12 de junho de 1993.

Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - 89825-000

CNPJ: 82.854.670/0001-30

Fone: (49) 3353.8200 - Fax: (49) 3353.8232

www.xaxim.sc.gov.br

Art. 5º O Pregoeiro e a respectiva Equipe de apoio, servidores especificados neste Decreto, desempenharão as atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, durante o ano de 2013. , não serão remunerados pelo exercício das respectivas funções, sendo os serviços considerados como relevantes ao interesse público.

Art. 6º O mandato do Pregoeiro e Equipe de Apoio será até 31 de dezembro de 2013, sendo vedada à recondução na sua totalidade no período subsequente.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito aos 30 dias do mês de dezembro de 2013.


Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal


Registrado e publicado na data supra.

Fabio José Dal Magro
Procurador Geral do Município.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM

**PROCESSO LICITATÓRIO n° 003/2014
PREGÃO n° 003/2014 - TIPO PRESENCIAL**

1. PREÂMBULO

1.1. O Município de Xaxim SC, através de seu Prefeito Municipal, torna público que, de acordo com a Lei Federal n° 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei n° 8.666/93, Lei Complementar 123/06, e suas alterações, Decreto Municipal n° 678/2013, e demais legislações aplicáveis, realizará processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial**, do **tipo Menor Preço por item**, destinado a Prefeitura Municipal e Fundos, nas condições fixadas neste edital e seus anexos, conforme segue:

2. OBJETO

2.1. Constitui-se objeto da presente licitação a aquisição de graxas, lubrificantes e óleos conforme Termo de Referência anexo a este edital destinados a manutenção dos veículos da frota municipal compreendendo prefeitura e fundos municipais.

2.2 - O valor máximo não poderá ultrapassar os valores dispostos no anexo I deste edital

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do processo os interessados que atenderem a todas as exigências contidas neste Edital e seus anexos.

3.2. Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo interessados que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

3.2.1. Não contemplem em seu objeto social o objeto ora licitado;

3.2.2. Estejam constituídos sob a forma de consórcio;

3.2.3. Estejam cumprindo penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública motivada pelas hipóteses previstas no artigo 88 da Lei n° 8.666/93;

3.2.4. Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;

3.2.5. O disposto no art. 9º da Lei n.º 8.666/93 e alterações;

3.2.6. Estejam em situação irregular perante as Fazendas: União, Federal, Estadual, INSS e FGTS;

3.2.7. Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

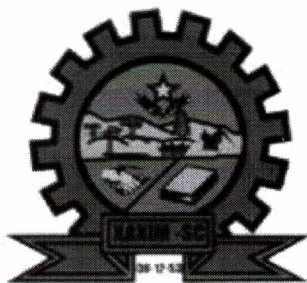
3.3. A simples participação na presente licitação implica na aceitação irretratável de todas as normas do Edital.

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

4.1.1. Acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;

4.1.2. Responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM

- 4.1.3. Abrir as propostas de preços;
- 4.1.4. Analisar a aceitabilidade das propostas;
- 4.1.5. Desclassificar propostas indicando os motivos;
- 4.1.6. Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- 4.1.7. Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- 4.1.8. Declarar o vencedor;
- 4.1.9. Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- 4.1.10. Elaborar a ata da sessão;
- 4.1.11. Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- 4.1.12. Convocar o vencedor para assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido;
- 4.1.13. Abrir processo administrativo para apuração de irregularidade visando à aplicação de penalidades previstas na legislação.

5. APRESENTAÇÃO E ENTREGA DOS ENVELOPES

5.1. Os envelopes "Proposta de Preços" e "Documentação de Habilitação" deverão ser indevassáveis, fechados e entregues ao **Setor de Protocolo**, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo:

5.1.1. Os envelopes n. 01 - Proposta e n. 02 - Habilitação deverão ser Protocolados no Setor de Protocolo (recepção) do Município, à Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim, SC, a partir das 08h00min até às 13h45min horas do dia 21 de janeiro de 2014.

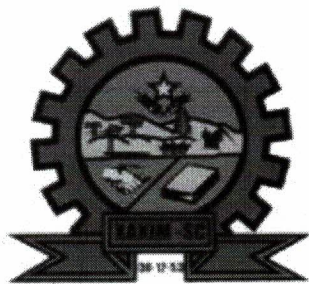
5.2. Se decidirem entregar os envelopes no próprio dia da abertura, os Proponentes deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Xaxim, com a necessária antecedência em relação ao prazo indicado no subitem 5.1.1, não se aceitando justificativas de atraso na entrega dos envelopes devido a problemas de trânsito, fila no Setor de Protocolo, autenticação de documentos ou de qualquer outra natureza.

5.3. Os envelopes deverão ainda indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE XAXIM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014
ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE
CNPJ DA PROPONENTE

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE XAXIM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014
ENVELOPE Nº 2 - HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE
CNPJ DA PROPONENTE

6. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM

6.1. **A abertura da sessão pública para o credenciamento do representante legal da licitante e abertura dos envelopes e demais atos dar-se-á às 14h00min horas do dia 21 de janeiro 2014 na sala de Reuniões, localizado à Rua Rui Barbosa nº 347, Centro, na cidade de Xaxim SC segundo piso.**

7. DO CREDENCIAMENTO

7.1. No dia, hora e local designados para recebimento dos envelopes, cada empresa licitante far-se-á representar por seu titular, ou pessoa devidamente credenciada e somente estes poderão atuar na formulação de propostas e na prática dos demais atos inerentes ao certame. No ato da Sessão Pública serão efetivadas as devidas comprovações quanto à existência dos necessários poderes para a representação ou credenciamento através da apresentação dos documentos **em cópia autenticada**, os quais deverão ser entregues ao Pregoeiro **fora** dos envelopes, conforme abaixo:

7.1.1. Sócio e/ou Proprietário:

- Cópia da Carteira de Identidade ou documento equivalente;
- Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, conforme o caso;
- Declarações constantes do item 7.2 e 7.3.
- Certificado de Registro Cadastral emitido pela Prefeitura Municipal de Xaxim, (cópia ou original).

7.1.2. Representante:

- Cópia da Carteira de Identidade ou documento equivalente;
- Procuração ou Carta de Credenciamento, conforme modelo do Anexo II, firmada pelo representante legal da empresa, nos termos do seu Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social;
- Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, visando à comprovação da condição do titular para delegar poderes ao representante a ser credenciado;
- Certificado de Registro Cadastral emitido pela Prefeitura Municipal de Xaxim, (cópia ou original).
- Declarações constantes do item 7.2 e 7.3.

7.2. Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação, conforme o modelo do Anexo III;

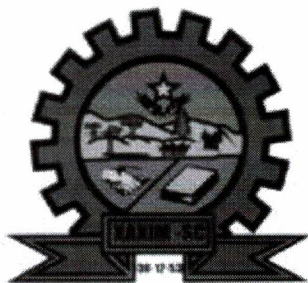
7.3. Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação, conforme o modelo do Anexo IV.

7.4. As **microempresas e empresas de pequeno porte** para se beneficiar da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, deverão apresentar juntamente com o Credenciamento:

I - Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias, da abertura das propostas.

7.5. *Os documentos relativos ao Credenciamento deverão ser apresentados ao Pregoeiro, no momento da licitação, em separado dos envelopes de documentação e proposta;*

7.6. Ficam as empresas cientes de que somente participarão da fase de lances verbais aquelas que se encontrarem devidamente credenciadas nos termos dos subitens anteriores.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM

7.7. As empresas deverão fazer-se presentes através de pessoa devidamente credenciada conforme descrito no item 7.

7.8. É vedado a uma só pessoa física representar mais de uma empresa neste Pregão.

8. PROPOSTAS DE PREÇOS

8.1. As propostas de preços (envelope nº 01) deverão ser entregues preferencialmente em meio digital por programa fornecido pela Prefeitura (beta auto cotação) e impressas, em uma via, com suas páginas rubricadas, e a última assinada pelo representante legal da empresa, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, e deverão constar:

8.1.1. **Razão social**, endereço, telefone e o CNPJ da proponente;

8.1.2. **Nome do titular** ou do representante legalmente constituído com respectiva **assinatura**;

8.1.3. **Data**;

8.1.4. **Marca, Preço unitário e total** por item, grafado em algarismos, com duas casas decimais após a vírgula; em moeda brasileira corrente;

9. DA VALIDADE DA PROPOSTA

9.1. As propostas apresentadas terão validade de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de seu envio, de acordo com art. 6º da Lei nº 10.520/2002;

9.2. Os prazos de validade da proposta apresentados que, porventura, diverjam do determinado no subitem 9.1 serão desconsiderados, prevalecendo o prazo previsto no subitem acima.

10. DA HABILITAÇÃO

10.1 Habilitação Jurídica;

10.1.1 Cópia autenticada por tabelião ou funcionário Público neste caso com antecedência da abertura, do Contrato Social e Alterações posteriores, ou Cópia da última Alteração Consolidada (desde que conste o objeto social do contrato) registrados na Junta Comercial do Estado ou Registro Comercial para empresa individual e no caso de Sociedade por Ações o Ato Constitutivo acompanhado da Ata da Assembléia que elegeu a diretoria em exercício;

10.1.2 Declaração de não empregabilidade de menores. (modelo em anexo)

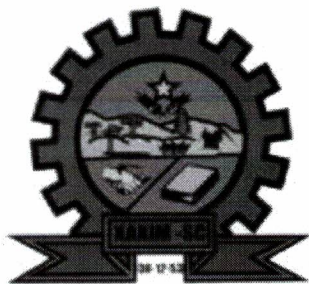
10.1.3 Declaração de não Parentesco. (modelo em anexo)

10.1.4 Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

10.2 Habilitação Fiscal;

10.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), com data de emissão não inferior a 12 (doze) meses.

10.2.2 Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal de origem da empresa;



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM

- 10.2.3 Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual;
- 10.2.4 Prova de Regularidade com a Secretaria da Receita Federal e a Dívida Ativa da União;
- 10.2.5 Prova de Regularidade com INSS;
- 10.2.6 Prova de Regularidade com FGTS;
- 10.2.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

10.3 Habilitação financeira;

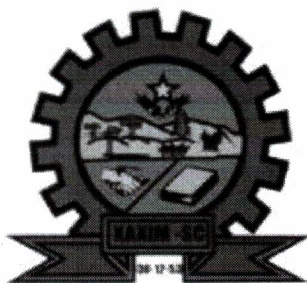
- 10.3.1 Declaração de Falência e Concordata.

10.4 NOTAS:

- a) Caso o licitante tenha apresentado o Contrato Social no credenciamento, o mesmo fica dispensado do referido documento no envelope de habilitação;
- b) De acordo com o Art. 43 da Lei Complementar nº 123/06, de 14 de dezembro de 2006, As **microempresas e empresas de pequeno porte** por ocasião da participação no processo licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;
- c) As certidões negativas que não possuem prazo de validade serão consideradas válidas até 60 (sessenta) dias da data de emissão;
- d) Todas as fotocópias deverão estar autenticadas por tabelião ou Funcionário Público, inclusive o contrato social, exceto as negativas e certidão de falência e concordata extraídas pela Internet, e o contrato social registrado na Junta comercial com autenticidade não superior a 12 meses da data de abertura deste certame;
- e) No dia marcado para a abertura da licitação não serão autenticados documentos, para os licitantes que decidirem por autenticar suas fotocópias por funcionário público desta municipalidade os mesmos deverão comparecer até 17h00min do dia anterior ao marcado para a abertura da licitação no endereço supra citado.
- f) Todos os documentos de Habilitação deverão ser inseridos no envelope 02; preferencialmente dispostos ordenadamente;
- g) Para efetuar o cadastro e obter o Certificado de Registro Cadastral (CRC), junto ao setor de cadastros, poderá o licitante enviar os documentos necessários dispostos no site www.xaxim.sc.gov.br por e-mail no endereço eletrônico comprasnf2013@xaxim.sc.gov.br , por correios ou ainda pessoalmente no endereço supra.

11. SESSÃO DO PREGÃO

11.1. Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, o Pregoeiro declarará aberta à sessão do PREGÃO, oportunidade em que não mais aceitará novo proponente, dando início ao recebimento dos envelopes contendo a Proposta Comercial e os Documentos de Habilitação, exclusivamente dos participantes devidamente credenciados.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM

11.2. Da Classificação das Propostas

11.2.1. O Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes que contêm a proposta Financeira avaliando o cumprimento das condições exigidas no edital.

11.2.2. O Pregoeiro classificará o autor da proposta de **menor preço por item** e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor preço, para participarem dos lances verbais.

11.2.3. Se não houver, no mínimo 3 (três) propostas de preços nas condições definidas na cláusula anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 3 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas apresentadas.

11.2.4. Caso duas ou mais propostas comerciais em igualdade de condições ficarem empatadas, será realizado sorteio em ato público, para definir a ordem de apresentação dos lances.

11.2.5. A Licitante que desistir de sua proposta escrita está sujeita às sanções administrativas previstas nestas Instruções.

11.3. Dos Lances Verbais

11.3.1. As licitantes classificadas terão a oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais, que deverão ser formulados de forma sucessiva, com valores distintos e decrescentes, a partir da proposta financeira classificada de maior valor e os demais lances, em ordem decrescente de valor, podendo o pregoeiro, definir no momento, lances mínimos;

11.3.2. Para a formulação de lances, poderá ser concedido tempo para o atendimento a eventuais necessidades de avaliação e de consulta à empresa pelo seu representante, por meio de telefone ou outros meios disponíveis;

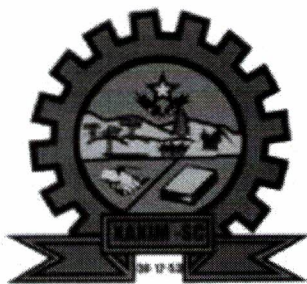
11.3.3. Na hipótese em que houver mais de uma proposta igual, sem que tenha havido oferta de lances verbais, a ordem de classificação dar-se-á mediante novo sorteio a ser realizado, na mesma sessão pública, pelo Pregoeiro;

11.3.4. **Não poderá haver desistência dos lances ofertados**, sujeitando-se a Licitante desistente às penalidades legais e às sanções administrativas previstas nestas Instruções;

11.3.5. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas;

11.3.6. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita e o valor estimado para a contratação;

11.3.7. Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, será assegurada às microempresas e às empresas de pequeno, **que comprovaram tal situação no credenciamento**, como critério de desempate, preferência de contratação desde que as propostas apresentadas sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao melhor preço ofertado na fase de lances, observado o seguinte procedimento:



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM

- a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela detentora do melhor preço, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após a convocação do Pregoeiro, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;
- b) Não ocorrendo à contratação na forma do subitem "a", serão convocadas as microempresas ou empresas de pequeno porte remanescentes que se enquadrem na hipótese do subitem 11.3.7, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
- c) A não-contratação nos termos previstos no subitem 11.3.7, ensejará a adjudicação do objeto licitado em favor da proposta originalmente vencedora;
- d) O disposto no subitem 11.3.7 somente será aplicado quando o melhor preço ofertado na fase de lances não houver sido apresentado por microempresa ou empresa de pequeno porte.

11.3.8. Aos proponentes vencedores não será necessário o envio de nova proposta readequando os valores de acordo com os lances, tal readequação será feita EXCLUSIVAMENTE pelo sistema utilizado por esta Prefeitura.

11.4. Do Julgamento

11.4.1. O critério de julgamento será exclusivamente o de **Menor preço por item** ofertado.

11.4.2. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

11.4.3. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação.

11.4.4. Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita.

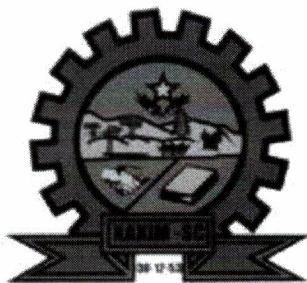
11.4.5. Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

11.4.6. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, das microempresas e empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis para a regularização da documentação, conforme prevê o § 1º e 2º do Art. 43 da Lei Complementar nº 123/06, de 14 de dezembro de 2006.

11.4.7. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta.

11.4.8. Se a oferta não for aceitável ou se a Licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação da habilitação da Licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda as Instruções, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do certame.

11.4.9. Apurada a melhor proposta que atenda ao edital, o Pregoeiro poderá negociar para que seja obtido um melhor preço.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM

11.4.10. Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio, e pelos licitantes.

11.4.11. Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, o Pregoeiro devolverá, aos licitantes, julgados desclassificados no certame, os envelopes "Documentação de Habilitação" inviolados, podendo, todavia, retê-los até o encerramento da licitação.

12. DA IMPUGNAÇÃO E DO RECURSO ADMINISTRATIVO

12.1. Até três dias antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa física ou jurídica poderá impugnar este edital, mediante protocolo na Prefeitura Municipal de Xaxim.

12.2. Os recursos/impugnações ao edital também poderão ser encaminhados por correio, desde que atendam ao prazo descrito no item 12.1.

12.3. Não serão aceitos recursos/impugnações ao edital enviado por fax.

12.4. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

12.5. O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões no prazo de 3 (três) dias, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

12.6. Não serão admitidos recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela Licitante.

12.7. **A falta de manifestação imediata e motivada do licitante, importará a decadência do direito de recurso.**

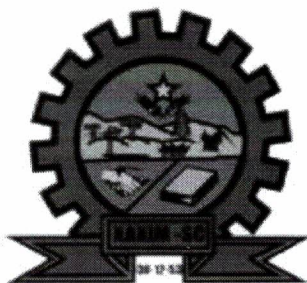
12.8. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.9. O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos deste órgão e comunicado a todos os licitantes via fax ou correio eletrônico.

13. ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

13.1. Inexistindo manifestação recursal, o Pregoeiro adjudicará o objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Competente.

13.2. Decididos os recursos porventura interpostos, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente homologará a adjudicação e determinará a contratação, no prazo previsto neste edital.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM

14. DO PAGAMENTO

- 14.1. O pagamento será efetuado conforme cronograma da contabilidade, mediante a apresentação da nota fiscal que deverá conter todas as especificações do objeto deste Edital, devidamente atestada pela Secretaria responsável.
- 14.2. Conforme Protocolo ICMS nº 042, de 03/07/2009, a partir de 1º de abril de 2011, institui a obrigatoriedade de utilização da Nota Fiscal Eletrônica em substituição às Notas modelos 1 e 1-A.
- 14.3. **A Nota fiscal deverá vir em nome do Fundo solicitante e com os dados individuais de cada um conforme item 15.1 deste edital.**
- 14.4. Constatando o recebedor qualquer divergência ou irregularidade na Nota Fiscal, esta será devolvida à licitante para as devidas correções.

15. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1. A despesa decorrente desta licitação correrá por conta da dotação orçamentária, exercício de 2014 a seguir:

FUNDO MUNICÍPL DE SAÚDE - CNPJ

ENDEREÇO -

Despesa	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento
9	Manutenção dos Programas Sociais do MDS	3390301000000

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CNPJ

ENDEREÇO -

Despesa	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento
31	Manutenção dos Programas Sociais do MDS	3390301000000

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTUR E URBANISMO

CNPJ

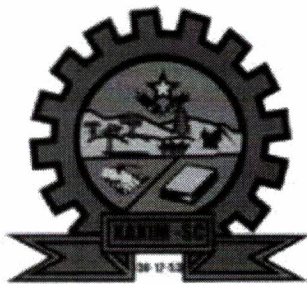
ENDEREÇO

Despesa	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento
63	Manutenção dos Programas Sociais do MDS	3390301000000

FUNDO MUNICIPAL DE AGRPECUÁRIA - CNPJ

ENDEREÇO -

Despesa	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento
1	Manutenção dos Programas Sociais do MDS	3390301000000



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM

16. DA VIGÊNCIA DO PROCESSO

16.1. O presente processo será válido até 31 de dezembro de 2014.

17. DA ENTREGA

17.1. O fornecedor obriga-se a entregar os itens em ótimas condições e de boa qualidade em até 24 horas e pessoalmente, por funcionário da própria licitante o qual deverá aplicar os materiais no veículo, máquinas ou implementos, na garagem desta Prefeitura sito a Rua Rio Grande 668 mediante autorização e fiscalização do Sr. Dilso Dagort, este prazo será contado a partir do recebimento da Solicitação de Fornecimento a qual deverá vir acompanhada da nota fiscal.

18. DAS OBRIGAÇÕES:

18.1. DA CONTRATADA

O Contratado obriga-se a:

18.1.1. Oferecer e cumprir as garantias, assistências e preços descritos na proposta de preço, anexo I deste edital;

18.1.2. Se houver incidência de impostos, estes deverão estar incluídos nos preços;

18.1.3. Todas as eventuais despesas de transportes, cargas, descarga, serão de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, sendo que nenhuma outra despesa poderá ser debitada posteriormente;

18.1.4. Arcar com todos os tributos inerentes a venda, inclusive autoriza a CONTRATANTE a reter os impostos passíveis de serem retidos a fim de que se cumpram às obrigações com o fisco.

18.1.5. É de inteira responsabilidade da Contratada as despesas decorrentes de encargos trabalhistas dos funcionários dispostos para as aplicações dos produtos.

18.1.6. A contratada deverá dispor deste funcionário impreterivelmente no dia marcado para a entrega e aplicação.

18.1.7. A apresentação da proposta implica na total a aceitação das condições deste edital e seus anexos

18.2. DO CONTRATANTE

São obrigações da CONTRATANTE:

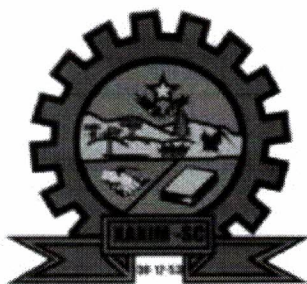
18.2.1 Fiscalizar e controlar a entrega;

18.2.2 Esclarecer as dúvidas que lhe forem apresentadas;

18.2.3 Cumprir as condições de pagamento aqui estabelecidas.

19. DAS PENALIDADES:

19.1 A licitante vencedora terá cinco dias úteis contados a partir do recebimento do aviso para assinatura do contrato.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM

19.1.1. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, **dentro do prazo de cinco dias úteis**, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades aqui estabelecidas.

19.2. O descumprimento total ou parcial do contrato sujeitará a CONTRATADA às seguintes penalidades:

19.2.1. Advertência;

19.2.2. Multa:

a) No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto, será aplicável à CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 2% do valor contratual;

b) Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura do Município de Xaxim poderá garantir a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo nº 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que no caso de multa esta corresponderá a 2% sobre o valor total do contrato, limitada a 10% do valor contratual.

c) Multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando a contratada ceder o contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização da contratante, devendo reassumir o contrato no prazo máximo de 5 (cinco) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;

19.3. Suspensão do direito de participar em licitações/contratos de qualquer órgão da administração direta ou indireta, pelo prazo de até 2 (dois) anos quando, por culpa da CONTRATADA, ocorrer à suspensão, e se for o caso, descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município de Xaxim, pelo prazo de 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;

19.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com órgãos da administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

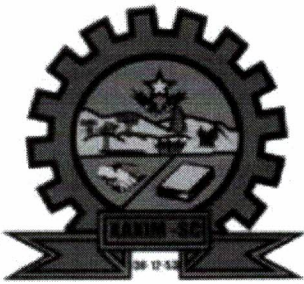
19.5. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

20. DAS INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS

20.1. Informações complementares que visam obter maiores esclarecimentos sobre o presente **Edital** serão prestadas pelo Pregoeiro, na sala de licitações desta Prefeitura Municipal de Xaxim, na Rua Rui Barbosa, 347, Centro, através do e-mail licitacao@xaxim.sc.gov.br ou pelo telefone/fax (49) 3353-8200, informando o número da licitação, nos dias úteis, das 08h00min às 11h45min horas; e das 13h15min às 17h30min horas.

21. DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO:

21.1. O MUNICÍPIO DE XAXIM designa como:



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM

21.2. **Gestor e Fiscal deste Edital**, o Sr. Dilso Dagort, para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais e contábeis e para executar o acompanhamento e fiscalização das entregas, devendo registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à Contratada, objetivando a correção das irregularidades apontadas, no prazo que for estabelecido.

21.3. As exigências e a atuação da fiscalização pelo **CONTRATANTE** em nada restringe a responsabilidade única, integral e exclusiva da Contratada no que concerne à execução do objeto contratado.

22. DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1. Ocorrendo a decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, todas as datas constantes deste Edital serão transferidas, automaticamente, para o primeiro dia útil de expediente normal da Prefeitura Municipal de Xaxim, subsequente as ora fixados.

22.2. Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após apresentação da documentação e da proposta não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.

22.3. Será dada vista aos proponentes interessados tanto das Propostas de Preços como dos Documentos de Habilitação apresentados na Sessão.

22.4. É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do ofertado, bem como solicitar a Órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.

22.5. É vedado ao licitante retirar sua proposta ou parte dela depois de aberta a sessão do pregão.

22.6. O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos conforme previsto no parágrafo 1º do art. 65 da Lei 8.666/93.

22.7. É vedado à contratada subcontratar total ou parcialmente o fornecimento.

22.8. A presente licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada, no todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente comprovado.

22.9. O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometa a lisura da licitação sendo possível à promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

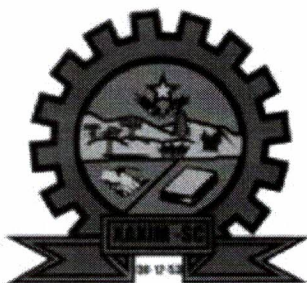
23. DOS ANEXOS

23.1. Constituem parte integrante deste Edital os seguintes anexos:

23.1.1. Anexo I - Modelo de Proposta

23.1.2. Anexo II - Carta de Credenciamento;

23.1.3. Anexo III - Modelo Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação;



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM

23.1.4. Anexo IV - Modelo Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação.

23.1.5. Anexo V - Modelo de Declaração de empregabilidade de Menores

23.1.6. Anexo VI - Declaração de não Parentesco

23.1.7. Anexo VII - Minuta de Contrato

Xaxim SC, 06 de janeiro de 2014.


IDACIR ANTONIO ORSO
Prefeito Municipal


FABIO JOSÉ DAL MAGRO
Procurador-geral - OAB/SC - 20.041



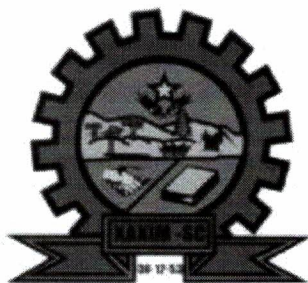
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM

ANEXO I
MODELO DE PROPOSTA/TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014.

Nome da Empresa:
CNPJ:
Endereço:

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos ITENS abaixo descrito, objeto da presente licitação, modalidade **Pregão Presencial n. 003/2014** acatando todas as estipulações consignadas, conforme abaixo:

ITEM	PRODUTO	INDICAÇÕES	UNIDADE	VALOR UN. R\$	Qtde. Total	Total
1	GRAXA DE CHASSIS	RECOMENDADO PARA LUBRIFICAÇÕES DAS ARTICULAÇÕES DE CHASSIS DE CAMINHÕES, TRATORES, MOTONIVELADORAS, RETRO-ESCAVADEIRAS, MAQUINAS AGRICOLAS, MANCAIS DE DESLIZAMENTO, PINOS ETC...PARA TRABALHOS NÃO SUPERIOR A 80°C	TAMBOR 1/170	1.290,00	9	11.610,00
2	GRAXA DE ROLAMENTO	GRAXA A BASE DE LITIO FORMULADO COM BÁSICOS PARAFINICOS. QUE TENHA EXELENTE RESISTÊNCIA À ÁGUA, BOA PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO, ELEVADA RESISTÊNCIA A OXIDAÇÃO, GRANDE ESTABILIDADE MECANICA E QUE SUPORTE ALTA TEMPERATURA.	TAMBOR 1/170	1.985,00	9	17.865,00



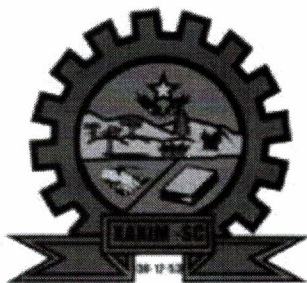
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM

3	GRAXA GRAFITADA PARA ROLAMENTOS	GRAXA A BASE DE SABÃO DE LITIO E GRAFITE EM DISPERÇÃO COLOIDAL E ÓLEOS BÁSICOS DE BASE PARAFINICA COM ADITIVOS ANTICORROSIVOS E AGENTAS DE ADESIVIDADE E ANTIOXIDANTES. APRESENTANDO CARACTERISTICAS DE HIDRORREPELÊNCIA, OTIMA BOMBEALIDADE, E QUE APRESENTE BOA RESISTÊNCIA À ALTAS TEMPERATURAS	BALDES 1/20	235,00	30	7.050,00
4	GRAXA GRAFITADA PARA CHASSIS	GRAXA A BASE DE SABÃO DE CALCIO COM MINIMO DE 2% DE GRAFITE, ONDE O GRAFITE REPRESENTA PAPEL PREPONDERANTE NA LUBRIFICAÇÃO. SUA INDICAÇÃO É PARA PONTOS DE LUBRIFICAÇÃO DE DIFICIL ACESSO E QUE SUPORTE MAIORES CARGAS. RECOMENDADA PARA LUBRIFICAÇÃO DE TRILHOS, PINOS E FLANGES DE RODAS DE VEÍCULOS, EIXO SEM FIM, COROA E PINHÃO E OU RODAS DENTADAS.	BALDES 1/20	156,90	25	3.922,50
5	ÓLEO 15W40 - API <u>CG4</u>	INDICADO PARA MOTORES A DIESEL ASPIRADOS E TURBINADOS	BALDE 1/20	150,00	500	75.000,00
6	ÓLEO 90	INDICADO PARA CÂMBIO <u>GL</u> <u>5</u>	BALDE 1/20	157,20	110	17.292,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM

7	ÓLEO MTO, 433, THF11 OU 499	INDICADO PARA TRANSMIÇÃO SISTEMAS HIDRAULICOS, TREIOS BANHADOS A ÓLEO E COMANDOS FINAIS.	BALDE 1/20	178,00	250	44.500,00
8	OLEO ATF GI/M	INDICADO PARA TRANSMIÇÃO AUTOMÁTICAS E CONVERSORES DE TORQUE	BALDE 1/20	198,90	250	49.725,00
9	ÓLEO HIDRÁULIC O 68	INDICADO PARA SISTEMAS HIDRAULICOS DE MAQUINAS, TRATORES E CAMINHÕES	BALDE 1/20	121,90	700	85.330,00
10	ADITIVO PARA RADIADOR	FLUIDO CONCENTRADO ESPECIAL PARA SISTEMAS DE REFRIAMENTO DE MOTORES DIESEL, GASOLINA, ALCOOL E GNV, ANTICONGELANTE E ANTICORROSIVO.	LITROS 1/1	10,90	110	1.199,00
11	FLUIDO DE FREIO	USADO EM SISTEMAS DE FREIO	½ LITRO	7,65	250	1.912,50
12	OLEO SAE 15W 40 P/ MOTOR ALCOOL/G ASOLINA	SM SL	LITROS 1/1	16,90	420	7.098,00
13	ÓLEO 15W40 - API <u>C14</u>	INDICADO PARA MOTORES A DIESEL ASPIRADOS E TURBINADOS E HIDRAULICO DAS ESCAVADEIRAS	BALDE 1/20	169,00	260	43.940,00
14	ÓLEO 85W140	INDICADO PARA DIFERENCIAL	BALDE 1/20	158,80	80	12.704,00
15	ÓLEO 50		BALDE			

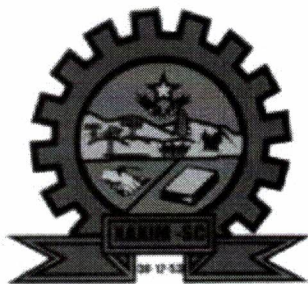


ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM

		CAMBIO CAMINHÕES VW	1/20	175,80	120	21.096,00
16	ÓLEO 10w30	TRANSMISSÃO DE SISTEMA HIDRAULICOS, FREIOS.	BALDE 1/20	181,90	120	21.828,00
17	ÓLEO SAE 40	INDICADO PARA MOTORES A DIESEL ASPIRADOS	BALDE 1/20	152,90	220	33.638,00
TOTAL R\$						455.710,00

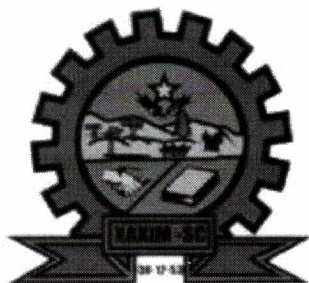
A DISTRIBUIÇÃO DOS ITENS É ESTIMADA DA SEGUINTE MANEIRA A SER DISTRIBUIDA AOS FUNDOS PARTICIPANTES DESTE PROCESSO:

ITEM	PRODUTO	INDICAÇÕES	UNIDADE	Saúde	Educação	Infra	Funde agro
1	GRAXA DE CHASSIS	RECOMENDADO PARA LUBRIFICAÇÕES DAS ARTICULAÇÕES DE CHASSIS DE CAMINHÕES, TRATORES, MOTONIVELADORAS, RETRO-ESCAVADEIRAS, MAQUINAS AGRICOLAS, MANCAIS DE DESLIZAMENTO, PINOS ETC...PARA TRABALHOS NÃO SUPERIOR A 80°C	TAMBOR 1/170		4	5	
2	GRAXA DE ROLAMENTO	GRAXA A BASE DE LITIO FORMULADO COM BÁSICOS PARAFINICOS. QUE TENHA EXELENTE	TAMBOR 1/170		4	5	



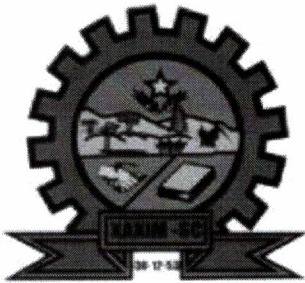
ESTADO DE SANTA CATARINA
 MUNICIPIO DE XAXIM
 Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
 CEP: 89825-000 XAXIM

		RESISTÊNCIA À ÁGUA, BOA PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO, ELEVADA RESISTÊNCIA A OXIDAÇÃO, GRANDE ESTABILIDADE MECANICA E QUE SUPORTE ALTA TEMPERATURA.				
3	GRAXA GRAFITADA PARA ROLAMENTOS	GRAXA A BASE DE SABÃO DE LITIO E GRAFITE EM DISPERÇÃO COLOIDAL E ÓLEOS BÁSICOS DE BASE PARAFINICA COM ADITIVOS ANTICORROSIVOS E AGENTAS DE ADESIVIDADE E ANTIOXIDANTES. APRESENTANDO CARACTERISTICAS DE HIDRORREPELÊNCIA, OTIMA BOMBEALIDADE, E QUE APRESENTE BOA RESISTÊNCIA À ALTAS TEMPERATURAS	BALDES 1/20		30	
4	GRAXA GRAFITADA PARA CHASSIS	GRAXA A BASE DE SABÃO DE CALCIO COM MINIMO DE 2% DE GRAFITE, ONDE O GRAFITE REPRESENTA PAPEL	BALDES 1/20		25	



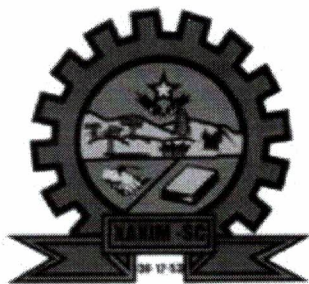
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM

		PREPONDERANTE NA LUBRIFICAÇÃO. SUA INDICAÇÃO É PARA PONTOS DE LUBRIFICAÇÃO DE DIFÍCIL ACESSO E QUE SUPORTE MAIORES CARGAS. RECOMENDADA PARA LUBRIFICAÇÃO DE TRILHOS, PINOS E FLANGES DE RODAS DE VEÍCULOS, EIXO SEM FIM, COROA E PINHÃO E OU RODAS DENTADAS.					
5	ÓLEO 15W40 - API <u>CG4</u>	INDICADO PARA MOTORES A DIESEL ASPIRADOS E TURBINADOS	BALDE 1/20	100	120	200	80
6	ÓLEO 90	INDICADO PARA CÂMBIO <u>GL 5</u>	BALDE 1/20		80		30
7	ÓLEO MTO, 433, THF11 OU 499	INDICADO PARA TRANSMISSÃO SISTEMAS HIDRAULICOS, TREIOS BANHADOS A ÓLEO E COMANDOS FINAIS.	BALDE 1/20			100	150
8	OLEO ATF GI/M	INDICADO PARA TRANSMISSÃO AUTOMÁTICAS E CONVERSORES DE TORQUE	BALDE 1/20			125	125
9	ÓLEO HIDRÁULICO 68	INDICADO PARA	BALDE 1/20			500	200



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM

		SISTEMAS HIDRAULICOS DE MAQUINAS, TRATORES E CAMINHÕES					
10	ADITIVO PARA RADIADOR	FLUIDO CONCENTRADO ESPECIAL PARA SISTEMAS DE REFRIAMENTO DE MOTORES DIESEL, GASOLINA, ALCOOL E GNV, ANTICONGELANTE E ANTICORROSIVO.	LITROS 1/1		40	50	20
11	FLUIDO DE FREIO	USADO EM SISTEMAS DE FREIO	½ LITRO	60	70	60	60
12	OLEO SAE 15W 40 P/ MOTOR ALCOOL/GASOLINA	SM SL	LITROS 1/1	100	120	100	100
13	ÓLEO 15W40 - API <u>CI4</u>	INDICADO PARA MOTORES A DIESEL ASPIRADOS E TURBINADOS E HIDRAULICO DAS ESCAVADEIRAS	BALDE 1/20	50	60	100	50
14	ÓLEO 85W140	INDICADO PARA DIFERENCIAL	BALDE 1/20		40	40	
15	ÓLEO 50	CAMBIO CAMINHÕES VW	BALDE 1/20		120		
16	ÓLEO 10w30	TRANSMISSÃO DE SISTEMA HIDRAULICOS, FREIOS.	BALDE 1/20		120		
17	ÓLEO SAE 40		BALDE		150		



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM

	INDICADO PARA MOTORES A DIESEL ASPIRADOS	1/20			70	
--	--	------	--	--	----	--

Valor total da proposta (por extenso): R\$ _____ (_____).

Obs. No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

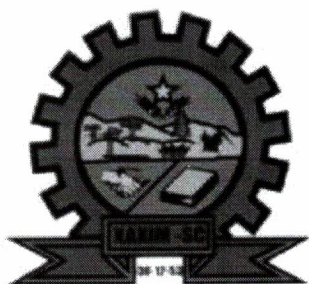
Declaramos que os itens ofertados atendes a todas as especificações descritas no edital.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: _____ (no mínimo, 60 - sessenta - dias da data-limite para a entrega dos envelopes).

PRAZO DE ENTREGA: EM ATÉ 24 HORAS DA SOLICITAÇÃO PESSOALMENTE POR FUNCIONÁRIO INDICADO PELA LICITANTE VENCEDORA O QUAL REALIZARÁ AS APLICAÇÕES DOS ITENS DIRETAMENTE NA GARAGEM DESTA PREFEITURA.

DATA:

**NOME E ASSINATURA DO
REPRESENTANTE E CARIMBO DA EMPRESA**



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM

ANEXO II

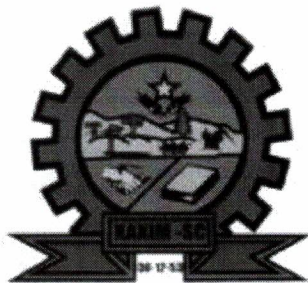
MODELO DE CREDENCIAMENTO

Pregão Presencial nº 003/2043

A empresa , inscrito no CNPJ nº , com sede à , neste ato representada pelo(s) diretores ou sócios, com qualificação completa (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere amplos poderes para junto ao Município de , praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Presencial, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Local, data

Assinatura e Carimbo



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM

ANEXO III

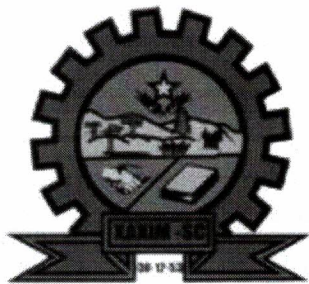
MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS
DE HABILITAÇÃO

Pregão Presencial nº 003/2014

(NOME DA EMPRESA) _____, CNPJ nº. , sediada (endereço completo) _____, **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data, _____, ___ de _____ de 2014.

(nome e identidade do representante legal)



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

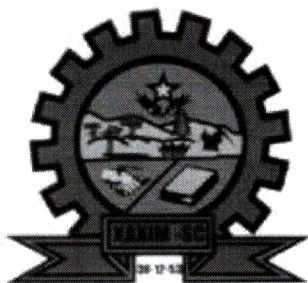
A Prefeitura Municipal de Xaxim SC

Pregão Presencial n° 003/2014

O signatário da presente, em nome da proponente, declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Local, de de 2014.

(carimbo, nome e assinatura do responsável legal)
(carteira de identidade número e órgão emissor)



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM

Anexo V

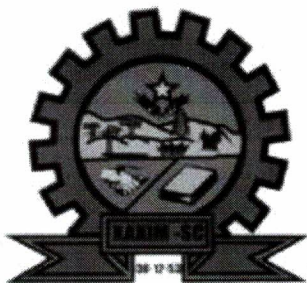
DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

Pregão Presencial nº 003/2014

A empresa, inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o Sr., portador da carteira de identidade nº e do CPF nº, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos. Por ser verdade, firmamos a presente.

Local, de 2014.

.....
Nome e carimbo do representante
legal da empresa



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO PARA HABILITAÇÃO EM LICITAÇÃO E
CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS

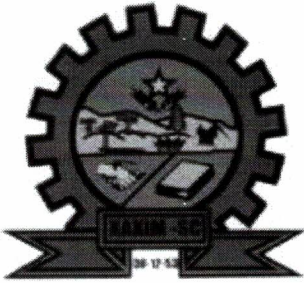
Pregão Presencial nº 003/2014

Eu, _____ declaro para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar especialmente para a Prefeitura Municipal de Xaxim, que para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, de que dentre os sócios, formais ou informais, da empresa _____ não há parentes, até o segundo grau, conforme art. 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações Atualizadas.

A presente declaração é a expressão da verdade, não podendo ser rasurada nem emendada sob pena de anulação. Nada Mais.

Xaxim, _____

Declarante.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM

ANEXO VII

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO N°

O **MUNICÍPIO DE XAXIM**, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa, 347, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **Idacir Antônio Orso**, brasileiro, casado, Empresário, portador do CPF/MF, Carteira de Identidade n..... a seguir denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado à empresa, Pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ n., com sede na, n., na cidade de., Estado de., neste ato representado pelo Sr., brasileiro,, Portador da Cédula de Identidade n....., com CPF n., residente e domiciliado na cidade de, a seguir denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratada o constante nas cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente instrumento é a aquisição dedestinados a manutenção dos veículos e máquinas da Prefeitura Municipal e Fundos Municipais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO

Ficam integrados a este Contrato, independente de transcrição, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da **CONTRATADA**: atos convocatório, edital de licitação Pregão n. 003/2014, especificações, e proposta da proponente vencedora, parecer de julgamento e legislação pertinente à espécie, enfim, todos os documentos que fazem parte da licitação.

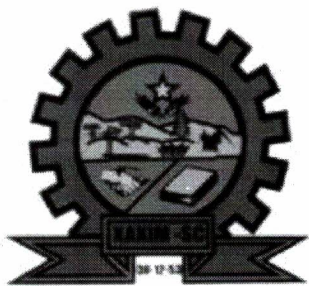
CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

O valor a ser para pela aquisição dos itens é de R\$...(…), denominado valor contratual sendo, item...R\$...(…) a serem pagos após a emissão de documento fiscal e atestado pelo responsável de cada Secretaria e conforme cronograma da contabilidade.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

O Contratado obriga-se a:

- Oferecer e cumprir as garantias, assistências e preços descritos na proposta de preço, anexo I deste edital;
- Se houver incidência de impostos, estes deverão estar incluídos nos preços;



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
 Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
 CEP: 89825-000 XAXIM

- Todas as eventuais despesas de transportes, cargas, descarga, serão de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, sendo que nenhuma outra despesa poderá ser debitada posteriormente;
- Arcar com todos os tributos inerentes a venda, inclusive autoriza a CONTRATANTE a reter os impostos passíveis de serem retidos a fim de que se cumpram às obrigações com o fisco.
- É de inteira responsabilidade da Contratada as despesas decorrentes de encargos trabalhistas dos funcionários dispostos para as aplicações dos produtos.
- A contratada deverá dispor deste funcionário impreterivelmente no dia marcado para a entrega e aplicação.
- A apresentação da proposta implica na total a aceitação das condições deste edital e seus anexos
- Arcar com todos os tributos inerentes a venda, inclusive autoriza a CONTRATANTE a reter os impostos passíveis de serem retidos a fim de que se cumpram às obrigações com o fisco.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

São obrigações da CONTRATANTE:

- I- Fiscalizar e controlar a entrega do bem;
- II- Esclarecer as dúvidas que lhe forem apresentadas;
- III- Cumprir as condições de pagamento aqui estabelecidas.

CLÁUSULA SEXTA - DOS PRAZOS

O presente contrato tem vigência até 31 de dezembro de 2014.

CLÁUSULA SETIMA - DESPESAS E FONTES DOS RECURSOS

As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta dos itens orçamentários do município, orçamento do exercício vigente.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

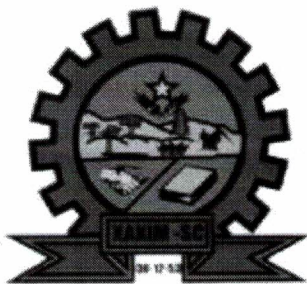
O presente contrato poderá ser rescindido:

- a) por ato unilateral e escrito da administração nos casos de inexecução total ou parcial;
- b) amigavelmente, por acordo entre as partes;
- c) judicialmente, nos termos da legislação, respeitados, no primeiro caso, os direitos da Administração conforme previsto no art. 77 da Lei nº. 8.666/93 e alterações consolidadas.

CLÁUSULA NONA - PENALIDADES

O não cumprimento as obrigações assumidas ou dos preceitos legais aplicáveis sujeitará o Contratado às seguintes penalidades:

- I - advertência;
- II - suspensão do direito de licitar junto ao Município;
- III - declaração de inidoneidade;




ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM

IV - multa de 10% (dez por cento) sobre o montante da proposta no caso de inadimplência.

CLÁUSULA DÉCIMA - FORO COMPETENTE

- Fica eleito o foro da Comarca de Xaxim - SC, com prevalência sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para adoção de medidas judiciais oriundas do presente Contrato. E por estarem justos e contratados, firmam o presente contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.


Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal
Contratante

Contratada


FABIO JOSÉ DAL MAGRO
Assessor Jurídico OAB/SC - 20.041

Testemunhas: _____

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

000038

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 3/2014 - PR

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Processo Administrativo: 3/2014
Processo de Licitação: 3/2014
Data do Processo: 06/01/2014

Nº. Publ. 1897 / 2014
Data da Publ. 06/01/13
Data Saída 06/02/13
Resp. pela Publ.
Nome: Sumarc bonod.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 3/2014


A Comissão Especial de Pregão, da entidade MUNICIPIO DE XAXIM, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 678/2013, de 30/12/2013, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 21/01/2014, às 14:00 horas, no endereço, RUA RUI BARBOSA N.347, Xaxim-SC, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 3/2014-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:

Aquisição de lubrificantes e graxas para manutenção dos veículos, máquinas e implementos da Frota Municipal (Secretaria de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Fundo Municipal de Saúde e Fundo de desenvolvimento Agropecuário).

Xaxim, 6 de Janeiro de 2014.



Marinilse de Freitas
Pregoeiro(a)

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Processo Administrativo: 3/2014
Processo de Licitação: 3/2014
Data do Processo: 06/01/2014

Folha: 1/2

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

1 - PARTICIPAÇÃO:

A presente licitação reger-se-á pelas normas da Lei nº 10.520/02 em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, podendo participar todas as pessoas físicas ou jurídicas estabelecidas no país, desde que satisfaçam as condições deste instrumento.

A sessão pública para o recebimento dos envelopes de proposta comercial e de documentação dar-se-á das, 08:00 horas do dia 21/01/2014 até às 13:45 horas do dia 21/01/2014 no protocolo desta instituição.

no protocolo desta instituição.

2 - OBJETO DA LICITAÇÃO:


Aquisição de lubrificantes e graxas para manutenção dos veículos, máquinas e implementos da Frota Municipal (Secretaria de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Fundo Municipal de Saúde e Fundo de desenvolvimento Agropecuário).

3 - ITENS DO PROCESSO:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	110,000	un	Aditivo para radiador fluido concentrado especial para sistemas de refrigeração de motores diesel, gasolina, álcool e gnv, anticongelante e anticorrosivo em embalagens de 1 litro. (100764)
2	250,000	un	Fluido de freio usado em sistemas de freio dos veículos da frota em embalagens de 500 ml. (100765)
3	9,000	un	Graxa de chassi recomendado para lubrificações das articulações de chassi de caminhões, tratores, motoniveladoras, retro-escavadeiras, maquinas agricolas, mancais de deslizamento, pinos etc...para trabalhos não superior a 80°C em tambor com 170 litros (100755)
4	9,000	un	Graxa de rolamento a base de lítio formulado com básicos parafínicos. que tenha excelente resistência à água, boa proteção contra corrosão, elevada resistência a oxidação, grande estabilidade mecânica e que suporte alta temperatura em tambor de 170 litros. (100756)
5	25,000	un	Graxa grafitada para chassi a base de sabão de cálcio com mínimo de 2% de grafite, onde o grafite representa papel preponderante na lubrificação. sua indicação é para pontos de lubrificação de difícil acesso e que suporte maiores cargas. recomendada para lubrificação de trilhos, pinos e flanges de rodas de veículos, eixo sem fim, coroa e pinhão e ou rodas dentadas em baldes de 20 litros. (100758)

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das 08:00 horas do dia 06 / 01 / 14, até às 13:30 horas do dia 06 / 01 / 14.

Xaxim, 6 de Janeiro de 2014.


Marinilse de Freitas
Pregoeiro(a)

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

000040

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 3/2014 - PR

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Processo Administrativo: 3/2014
Processo de Licitação: 3/2014
Data do Processo: 06/01/2014

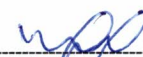
Folha: 2/2

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
6	30,000	un	Graxa grafitada para rolamentos a base de sabão de lítio e grafite em dispersão coloidal e óleos básicos de base parafínica com aditivos anticorrosivos e agentes de adesividade e antioxidantes. apresentando características de hidrorrepelência, ótima bombeabilidade, e que apresente boa resistência à altas temperaturas em baldes de 20 litros. (100757)
7	120,000	un	Óleo 10w30 transmissão de sistema hidráulicos, freios em baldes de 20 litros (100770)
8	500,000	un	Óleo 15w40 - api cg4 indicado para motores a diessel aspirados e turbinados em balde de 20 litros. (100759)
9	260,000	un	Óleo 15w40 - api ci4 indicado para motores a diessel aspirados e turbinados e hidráulico das escavadeiras em balde de 20 litros (100767)
10	120,000	un	Óleo 50cambio caminhões vw em balde de 20 litros (100769)
11	80,000	un	Óleo 85w140 indicado para diferencial em balde com 20 litros (100768)
12	110,000	un	óleo 90 indicado para câmbio gl 5 em balde de 20 litros (100760)
13	250,000	un	Óleo atf gi/m indicado para transmissão automáticas e conversores de torque em balde de 20 litros (100762)
14	700,000	un	Óleo hidráulico 68 indicado para sistemas hidráulicos de maquinas, tratores e caminhões em balde de 20 litros (100763)
15	250,000	un	Óleo mto, 433, thf11 ou 499 indicado para transmissão sistemas hidráulicos, treios banhados a óleo e comandos finais em balde de 20 litros (100761)
16	420,000	un	Óleo sae 15w 40 p/ motor alcool/gasolina sm sl em embalagens de 1 litro (100766)
17	220,000	un	Óleo sae 40 indicado para motores a diesel aspirados em baldes de 20 litros (100771)

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das 08:00 horas do dia 06/01/14, até às 17:30 horas do dia 06/02/14.

Xaxim, 6 de Janeiro de 2014.


Marinilse de Freitas Fin
Pregoeiro(a)

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo:	3/2014
Processo de Licitação:	3/2014
Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL
Número da Licitação:	3/2014-PR
Data do Processo:	06/01/2014
Data da Abertura das Propostas:	21/01/2014
Hora da Abertura das Propostas:	14:00

Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais tramites legais.

Xaxim, 06.01.2014


FABIO JOSÉ DAL MAGRO OAB/SC 20.041

obrigações do Contrato nº 001/2012 - Locação de Imóvel continuam em vigor sem qualquer alteração e aqui ratificadas expressamente, respeitando-se tão somente as modificações introduzidas por este instrumento.

Videira, 26 de Dezembro de 2013.
VILSO VANZ
Presidente do FASM

Termo Aditivo ao Contrato Nº 004/2011

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL MEDICA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE VIDEIRA - FASM

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2011

Objeto: Contração de prestação de serviços de segurança eletrônica
Contratado: ONSEG SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA.
Contratante: INPREVID

Cláusula Primeira - DA VIGÊNCIA

O prazo Contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 01/01/2014 e término em 31/12/2014, podendo ser prorrogado por igual período.

Cláusula Segunda - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado permanece em vigor.

Videira, 26 de dezembro de 2013.
VILSO VANZ
Presidente do FASM

Xavantina

PREFEITURA

PP 01/2014 PMXV

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAVANTINA - SC
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2014 - PMXV

Objeto: Registro de Preços para possível contratação de empresas para fornecimento de almoços para os servidores das secretarias de transportes, obras e urbanismo e agricultura, indústria e comércio, quando os mesmos estiverem realizando trabalhos no interior do município, conforme especificações constantes no anexo "c" deste edital.

Forma de Pregão: Presencial.

Tipo: Menor Preço por Item.

Recebimento das propostas: até às 08:30 do dia 21/01/2014.

Abertura: dia 21/01/2014, às 09:00.

O Edital e informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Xavantina, localizada na Rua Prefeito Octávio Urbano Simon, 163, Centro, de segunda a sexta-feira, no horário das 07:45 às 11:45 e das 13:00 às 17:00, ou pelo telefone (0**49) 3454-3100.

Xavantina/SC, em 08 de janeiro de 2014.
MAURO JUNES POLETO,
Prefeito Municipal.

Contrato Nº 26/2014 PMXV

Contratante: MUNICÍPIO DE XAVANTINA.
Contratado: CLEUSA GUGEL MOHR - ME.
Número do Contrato ou Aditivo: 26/2014 - PMXV

Objeto: OBJETIVANDO ANIMAÇÃO DO 50º ANIVERSÁRIO POLÍTICO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE XAVANTINA, QUE SERÁ REALIZADA EM 11 DE JANEIRO DE 2014 E 02 DE FEVEREIRO DE 2014.

Data da Assinatura: 07/01/2014.

Vigência: 30/03/2014.

Valor: R\$ 35.400,00 (trinta e cinco mil e quatrocentos reais).

Xaxim

PREFEITURA

Extrato de Publicação

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N. 004/2014
PROCESSO 004/2014

O MUNICÍPIO DE XAXIM, Estado de Santa Catarina, através de seu Prefeito COMUNICA que estará recebendo proposta referente ao Edital Pregão Presencial n. 004/2014, até às 08h45min horas do dia de 21 de janeiro de 2014, e farão abertura das mesmas às 09h00min horas do mesmo dia. Constitui-se objeto da presente licitação a contratação de empresa para a realização de teste seletivo para provimento de vagas dos cargos destinados a Secretaria Municipal de Saúde - Programa NASF e Agente de Combate as Endemias tipo menor preço global, de acordo com as regras do Edital, conforme dispõe as Leis n. 8.666/93 consolidada, Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, e no que couber as demais legislações aplicáveis. O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelo site www.xaxim.sc.gov.br maiores informações poderão ser obtidos junto à sede do Município de Xaxim - SC, sito à Rua Rui Barbosa nº 347, com o Setor de Licitações, em horário de expediente de segunda a sexta feira.

Xaxim - SC, 06 de janeiro de 2014.
IDACIR ANTÔNIO ORSO
Prefeito Municipal

Pregão 003 PM e Fundos

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N. 003/2014
PROCESSO 003/2014

O MUNICÍPIO DE XAXIM, Estado de Santa Catarina, através de seu Prefeito COMUNICA que estará realizando licitação na Modalidade de Pregão Presencial 003/2014 recebendo proposta até às 13:45 horas do dia de 21 de janeiro de 2014, e farão abertura das mesmas às 14:00 horas do mesmo dia. Constitui-se objeto da presente licitação a aquisição de lubrificantes e graxas para manutenção dos veículos da frota municipal compreendendo Prefeitura e Fundos, tipo menor preço POR ÍTEM, de acordo com as regras do Edital, conforme dispõe as Leis n. 8.666/93 consolidada, Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei Complementar 123 de 14 de



dezembro de 2006, e no que couber as demais legislação aplicável. A íntegra do Edital e demais documentos poderão ser obtidos junto à sede do Município de Xaxim - SC, sito à Rua Rui Barbosa nº 347, em horário de expediente das 08:00 às 11:45 e das 13:15 às 17:30 horas de segunda a sexta feira ou no site www.xaxim.sc.gov.br.

Xaxim - SC, 06 de janeiro de 2014.
IDACIR ANTONIO ORSO
Prefeito Municipal

Prorrogação Edital Concorrência Alienação

AVISO DE ALTERAÇÃO DE PRAZO E PRORROGAÇÃO DE EDITAL
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 154/2013
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PUBLICA N. 004/2013

O município de Xaxim torna público a republicação referente à alienação ad corpus de 04 (quatro) bens imóveis urbanos, discriminados no Anexo I do Edital, autorizada pela Lei Municipal n. 3934/2013, na qual não houve interessados, restando à licitação deserta. Fica alterado na íntegra o item 9 do referido Edital. Pelos motivos acima mencionados fica marcada uma nova cessão para o dia 10 de fevereiro de 2014 as 09h30min com entrega dos envelopes até as 09h00min deste mesmo dia. As demais disposições permanecem inalteradas.

Xaxim 07 de janeiro de 2014.
IDACIR ANTONIO ORSO
Prefeito Municipal

Apostilamentos Para 2014 PM e Fundos

TERMO DE APOSTILAMENTO

O MUNICÍPIO DE XAXIM, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa, 347, através de seu Procurador-geral, com base na fundamentação legal do § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93 resolve concretizar o apostilamento à saber:

- I. Contrato Administrativo nº 0266/2013 - Prefeitura
- II. Instrumento Vinculante: Processo Licitatório nº 141/2013 - Tomada de Preços nº 019/2013.
- III. Contratada: CONSTRUTORA COLINA LTDA EPP, Pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ nº 05.560.501/0001-46, com sede na Rua São Luiz, nº 181, Bairro Bela Vista, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina.
- IV. Objeto: O presente apostilamento tem por objetivo a substituição da dotação orçamentária do exercício 2013 para a dotação orçamentária do exercício 2014.

Xaxim, 20 de dezembro de 2013.
FABIO JOSÉ DAL MAGRO
Procurador - Geral OAB/SC 20.041

 
TERMO DE APOSTILAMENTO

O MUNICÍPIO DE XAXIM, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa, 347, através de seu Procurador-geral, com base na fundamentação legal do § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93 resolve concretizar o apostilamento à saber:

- I. Contrato Administrativo nº 263/2013 - Prefeitura

II. Instrumento Vinculante: Processo Licitatório nº 139/2013 - Tomada de Preços nº 017/2013.

III. Contratada: ZANCO CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ/MF nº 95.865.044/0001-90, com sede na Rua Farrapos, nº 22, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina.

IV. Objeto: O presente apostilamento tem por objetivo a substituição da dotação orçamentária do exercício 2013 para a dotação orçamentária do exercício 2014.

Xaxim, 20 de dezembro de 2013.
FABIO JOSÉ DAL MAGRO
Procurador - Geral OAB/SC 20.041

 
TERMO DE APOSTILAMENTO

O MUNICÍPIO DE XAXIM, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa, 347, através de seu Procurador-geral, com base na fundamentação legal do § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93 resolve concretizar o apostilamento à saber:

- I. Contrato Administrativo nº 0264/2013 - Prefeitura
- II. Instrumento Vinculante: Processo Licitatório nº 142/2013 - Tomada de Preços nº 020/2013.
- III. Contratada: METAL VIDROS METALURGICAS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME, Pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ/MF Sob N. 09.294.970/001-11, com sede na Rod BR 282 s/n, Bairro Pezzini, na cidade de Nova Erechim, Estado de Santa Catarina.
- IV. Objeto: O presente apostilamento tem por objetivo a substituição da dotação orçamentária do exercício 2013 para a dotação orçamentária do exercício 2014.

Xaxim, 20 de dezembro de 2013.
FABIO JOSÉ DAL MAGRO
Procurador - Geral OAB/SC 20.041

 
TERMO DE APOSTILAMENTO

O MUNICÍPIO DE XAXIM, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa, 347, através de seu Procurador-geral, com base na fundamentação legal do § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93 resolve concretizar o apostilamento à saber:

- I. Contrato Administrativo Nº 0265/2013 - Prefeitura
- II. Instrumento Vinculante: Processo Licitatório nº 140/2013 - Tomada de Preços nº 018/2013.
- III. Contratada: CONSTRUTORA COLINA LTDA EPP, Pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ nº 05.560.501/0001-46, com sede na Rua São Luiz, nº 181, Bairro Bela Vista, na cidade de Xaxim/SC, Estado de Santa Catarina.
- IV. Objeto: O presente apostilamento tem por objetivo a substituição da dotação orçamentária do exercício 2013 para a dotação orçamentária do exercício 2014.

Xaxim, 20 de dezembro de 2013.
FABIO JOSÉ DAL MAGRO
Procurador - Geral OAB/SC 20.041

 
TERMO DE APOSTILAMENTO

O MUNICÍPIO DE XAXIM, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa, 347, através de seu Procurador-geral, com base na fundamentação legal do § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93 resolve concretizar o

WE EQUIPAMENTOS – COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

CONTRATO SOCIAL

Por este instrumento particular de constituição de sociedade limitada, as partes constantes a seguir individualizadas:

EDEMAR WUNDERVALD, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, à Rua Victor Meirelles, 51-E, Bairro Bela Vista, CEP 89804-410, portador da Cédula de Identidade nº 2.851.092, expedida pela SSP-SC, inscrito no CPF/MF sob nº **892.972.619-49**.

ELISANDRA DE GOIS WUNDERVALD, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, à Rua Victor Meirelles, 51-E, Bairro Bela Vista, CEP 89804-410, portador da Cédula de Identidade nº 3.596.679-3, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob nº **026.396.669-08**.

DANIELA WUNDERVALD, brasileira, solteira, nascida no dia 09/11/1995, estudante, **MENOR**, representada pelo seu pai **EDEMAR WUNDERVALD**, **sócio acima qualificado**, residente e domiciliada na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, à Rua Victor Meirelles, 51-E, Bairro Bela Vista, CEP 89804-410, portador da Cédula de Identidade nº 5.581.066, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob nº **085.600.749-88**,

RESOLVEM: Todos de comum e perfeito acordo, constituir uma Sociedade Empresarial Limitada, que se regerá pela Lei nº 10.406 de 10.01.2002 – Código Civil Brasileiro, supletivamente pela Lei das Sociedades por Ações, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas e condições seguintes:

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETO, INÍCIO E PRAZO

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade girará sob a Denominação Social de **WE EQUIPAMENTOS – COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade terá sua **sede** e foro jurídico neste Município de Chapecó, Estado de Santa Catarina, à Rua Seara, nº 171-E, Sala 02 - Bairro Lider, CEP 89805-283.

Parágrafo Único – A sociedade poderá estabelecer filiais em outros Municípios e Estados da União.

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL

20 / 03 / 14

SERVIDOR RESPONSÁVEL

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade **iniciará suas atividades** operacionais em 15 de Janeiro de 2009, com prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade terá como **objeto social:**

- Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.
- Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.

DA ADMINISTRAÇÃO, SUA REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE

CLÁUSULA QUINTA – A sociedade será administrada pelo sócio **EDEMAR WUNDERVALD**, com poderes e atribuições de realizar **isoladamente** todas as operações para a consecução de seu objeto social.

Parágrafo Primeiro: Ao administrador cabe a responsabilidade e a representação ativa e passivamente, judicial ou extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, autorizado o uso do nome empresarial.

Parágrafo Segundo: É vedado ao administrador fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

Parágrafo Terceiro: O administrador responde solidariamente perante a sociedade e aos terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

Parágrafo Quarto: Os Administradores poderá praticar isoladamente todos os atos de gestão e administração social, porém, para a liquidação da sociedade, assinarão sempre em conjunto.

Parágrafo Quinto: Nos quatro meses que antecedem ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas apresentadas e designaram novos administradores, se for o caso, conforme determina a legislação vigente.

CLÁUSULA SEXTA: O Administrador DECLARA, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a Administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou que se encontram sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA: Os sócios que trabalharem na sociedade, perceberão a título de pró-labore, uma quantia fixa mensal, creditada em conta corrente, donde retirarão de acordo com as possibilidades da sociedade, até o máximo de seu crédito em conta corrente.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade manterá os registros fiscais e contábeis necessários.

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL

20 / 01 / 14

SERVIDOR RESPONSÁVEL

DO CAPITAL, QUOTAS, QUOTISTAS E RESPONSÁVEIS

CLÁUSULA NONA – O capital social subscrito é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizado e distribuído entre os sócios da seguinte maneira:

- a) **EDEMAR WUNDERVALD**: possuidor e titular da quantidade de 3.000,00 (três mil) quotas de capital, de valor nominal de R\$:1,00 (um real) cada uma e no importe total de R\$: 3.000,00 (três mil reais), representativas de 10% (dez por cento) do capital social total da sociedade.
- b) **ELISANDRA DE GOIS WUNDERVALD**: possuidora e titular da quantidade de 3.000,00 (três mil) quotas de capital, de valor nominal de R\$:1,00 (um real) cada uma e no importe total de R\$: 3.000,00 (três mil reais), representativas de 10% (dez por cento) do capital social total da sociedade.
- c) **DANIELA WUNDERVALD** possuidora e titular da quantidade de 24.000,00 (vinte e quatro mil) quotas de capital, de valor nominal de R\$:1,00 (um real) cada uma e no importe total de R\$: 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), representativas de 80% (oitenta por cento) do capital social total da sociedade.

Parágrafo Único - O capital social **será integralizado** pelos sócios em moeda corrente nacional **nesta data**.

CLÁUSULA DÉCIMA: As quotas de capital são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a aquisição das quotas de capital postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração pertinente no contrato social, conforme legislação em vigor.

Parágrafo Único: Somente será permitido o ingresso, para aumento do capital social, de pessoa estranha a sociedade com a deliberação da totalidade dos votos correspondentes ao capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme define a legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Os sócios participam dos lucros e perdas na proporção das respectivas quotas.

Parágrafo único: Os sócios são obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

DO AUMENTO DO CAPITAL, RETIRADA DE SÓCIOS, DIMINUIÇÃO DE CAPITAL

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Em caso de aumento de capital, terão preferência os quotistas para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das quotas que possuem integralizadas.

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL

RESPONSÁVEL

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Caso em dos sócios queira retirar-se da sociedade, a esta deverá comunicar pôr escrito sua decisão, a fim de que os sócios remanescentes possam no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da comunicação, exercer seu direito de preferência na aquisição das quotas de capital do sócio retirante.

Parágrafo Único: Decorrido este prazo sem que seja manifestado o direito de preferência, por escrito, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Não convindo aos sócios remanescentes a transferência das quotas do sócio retirante, o capital social será diminuído no valor do capital retirante, pagando a sociedade o preço estipulado na notificação em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas a partir do encerramento do exercício social em que ocorrer a notificação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Em caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, devendo esta continuar com os sócios remanescentes, a(o) viúva(o) e herdeiros do(a) sócio(a) falecido(a), os quais nela se farão representar enquanto indiviso o quinhão respectivo, pôr um dentre eles, devidamente credenciado pelos demais.

Parágrafo Primeiro: Apurado em balanço os haveres do sócio falecido, serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira 90 (noventa) dias depois de apresentado à sociedade, autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive o registro do comércio.

Parágrafo Segundo: Fica facultado, mediante consenso unânime entre os sócios e herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômica - financeira da sociedade.

Parágrafo Terceiro: Mediante acordo com os sócios remanescentes, os herdeiros poderão ingressar na sociedade, caso não haja impedimento legal quanto a sua capacidade jurídica.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Em caso de diminuição de capital, será proporcional e igual a cada quota.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: O exercício social encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano.

Parágrafo Único: O exercício social da empresa poderá ter duração inferior a um ano, devendo iniciar-se no primeiro dia de cada período mensal e encerrar-se no último dia. Ao término do exercício será levantado um Demonstrativo dos Resultados do Exercício bem como um Balancete de Resultados Econômicos para a prestação de contas da administração, cabendo aos sócios os lucros ou prejuízos apurados no período na proporção de sua participação no capital social, sendo inclusive permitida

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL

20 / 01 / 14

SERVIDOR RESPONSÁVEL

a distribuição dos lucros acumulados ou as reservas de lucros constantes no último Balanço Patrimonial.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: No fim de cada exercício social, proceder-se-á a verificação dos lucros ou prejuízos, levantados pelo balanço geral, obedecidas às prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Os lucros apurados serão atribuídos em partes iguais a cada uma das cotas, cabendo a cada um dos sócios tantas partes quantas possua na sociedade, integralizadas, podendo a critério dos sócios, ficar em reserva na sociedade.

Parágrafo Único: Fica facultada aos sócios a distribuição de lucros antecipados, eventualmente existentes, mediante apuração contábil formalizada especialmente para tal fim.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Os prejuízos que porventura se verificarem, serão mantidos em conta especial para serem amortizados nos exercícios futuros e, não o sendo, serão suportados pelos sócios, proporcionalmente ao capital integralizado de cada um.

DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato:

- a) aprovação das contas da administração;
- b) a designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- c) a destituição dos administradores;
- d) o modo de remuneração dos Administradores;
- e) a modificação do contrato social;
- f) a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- g) a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- h) o pedido de recuperação judicial.

DA LIQUIDAÇÃO E DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: As deliberações sociais, mesmo que impliquem em alterações das cláusulas deste contrato, inclusive com destituição de Administradores, exclusão de sócios, dissolução ou extinção da sociedade, poderão ser tomadas pelos sócios que representem a maioria absoluta do capital da sociedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei, observando-se então o que a legislação vigente à época dispuser.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão regulados pela Legislação em vigor.

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL

20 / 03 / 14

SERVIDOR RESPONSÁVEL

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: Fica eleito o Foro da Comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, como competente para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

E por assim terem justo e contratado livremente, se obrigam a cumprir as cláusulas do presente contrato e, em presença das testemunhas abaixo, assinam este instrumento, em quatro vias de igual teor e forma.

DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

Todos os sócios da empresa **WE EQUIPAMENTOS - COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, infra-assinados e retro qualificados, DECLARAM sob as penas da Lei, que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos que legalmente os impeçam de exercerem atividade mercantil.

Chapecó-SC, 15 de Janeiro de 2009.

Edegar Wundervald
EDEMAR WUNDERVALD
Sócio-Administrador

Elisandra de Góis Wundervald
ELISANDRA DE GOIS WUNDERVALD
Sócia

Edegar Wundervald
DANIELA WUNDERVALD
Sócia - representada pelo seu pai
EDEMAR WUNDERVALD

Testemunhas:

Luis Maronesi
LUIS MARONESI
RG: 12C 2.543.554 SSP-SC
CPF: 693.417.889-00

Lenoir Lucatelli
LENOIR LUCATELLI
RG: 12C 1.787.960/ SESP-SC
CPF: 647.207.059-87

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/01/2009 SOB Nº: 42204240535
 Protocolo: 09/007689-3, DE 16/01/2009

Monique Olinger Philippi
MONIQUE OLINGER PHILIPPI
 SECRETÁRIA GERAL

WE EQUIPAMENTOS- COMERCIO DE
 PECAS E SERVICOS LTDA

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGIN
20 / 01 / 14
wpp
SERVIDOR RESPONSÁVEL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 529903157

NOME
 EDEMAR WUNDERVALD

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 2851092 SSP SC

CPF
 892.972.619-49

DATA NASCIMENTO
 03/09/1972

FILIAÇÃO
 ALGILBERTO WUNDERVALD

TERESINHA VANZIN
 WUNDERVALD

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 AB

Nº REGISTRO 02257167102 VALIDADE 21/03/2017 1ª HABILITAÇÃO 29/08/1991

OBSERVAÇÕES

Edemar Wundervald
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL CHAPECÓ, SC DATA EMISSÃO 04/04/2012

Vanderlei C. Rocho
 Diretor do DETRAN/SC
 ASSINATURA DO EMISSOR 64341368459 SC079027208

DETRAN - SC (SANTA CATARINA)

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 529903157

WPO

MUNICÍPIO DE XAXIM
 CONFERE COM O ORIGINAL
20 / 01 / 14
WPO
 SERVIDOR RESPONSÁVEL

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Pregão Presencial nº 003/2014

WE EQUIPAMENTOS COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 105.794.08/0001-13, sediada na Rua Seara, 171 -- Sala 02, Bairro Líder, CEP 89.805-283, Chapecó-SC, **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

10.579.408/0001-13

I.E. 255.770.138

WE. EQUIPAMENTOS COM. DE PEÇAS E SERV. LTDA

Rua: Seara, 171 E

Bairro: Líder CEP: 89 805-283

CHAPECÓ - SC

Chapecó, 13 de janeiro de 2014.


WE Equipamentos

Representante legal da empresa

Edemar Wundervald

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

À Prefeitura Municipal de Xaxim SC

Pregão Presencial nº 003/2014

O signatário da presente, em nome da proponente WE EQUIPAMENTOS COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

10.579.408/0001-13**I.E. 255.770.138****WE. EQUIPAMENTOS COM. DE PEÇAS E SERV. LTDA**

Rua: Seara, 171 E

Bairro: Líder CEP: 89 805-283

CHAPECÓ - SC

Chapecó, 13 de janeiro de 2014.


WE Equipamentos

Representante legal da empresa

Edemar Wundervald



CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 307072447

Data da Inscrição: 01/01/2013

Data da Renovação: 16/01/2014

Válido Até: 31/12/2013

DADOS GERAIS:

Razão Social: **WE EQUIPAMENTOS - COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTD** Data do Cadastro: 18/01/2013
Código: 5182 Ativ.Econ.: Tipo de Empresa:
Endereço: RUA SEARA, 171E, SALA 2
Bairro: LIDER e-mail:
Cidade: Chapecó Estado: SC País: Brasil
C.E.P.: 89805-883 Telefone: 493328-3777 Fax:
CNPJ: 10.579.408/0001-13 Inscr. Estadual:25.577.013-8 Inscr. Municipal:
Responsável: Identificação:
Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:


Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
----------------	--------------------------------

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA FEDERAL E DA UNIÃO.	F65E.60E0	13/11/2013	12/05/2014
CERTIDÃO DE AÇÕES CÍVEIS EM GERAL.	167EADCD6539A	19/01/2013	31/12/1013
CERTIDÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL.	985233	13/01/2014	13/03/2014
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - INSS.	001072013-20022408	16/08/2013	12/02/2014
CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL.	130140276789205	14/12/2013	12/02/2014
CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL.	1335	13/01/2014	12/02/2014
CERTIFICADO DE REGULARIDADE COM FGTS.	2014011315421672974509	13/01/2014	11/02/2014

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da **MUNICIPIO DE XAXIM**, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Xaxim, 20 de Janeiro de 2014


ALFEU JOSÉ MATTIELLO
Responsável pelo Setor Compras



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial WE EQUIPAMENTOS- COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA ME -			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0424053-5	CNPJ 10.579.408/0001-13	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 19/01/2009	Data de Início de Atividade 15/01/2009
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA SEARA, 171 E-SALA 02, LIDER, CHAPECÓ, SC, 89.805-283			
Objeto Social COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES.			
Capital: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
EDEMAR WUNDERVALD 892.972.619-49	3.000,00	SÓCIO	Administrador
ELISANDRA DE GOIS WUNDERVALD 026.396.669-08	3.000,00	SÓCIO	
DANIELA WUNDERVALD 085.600.749-88	24.000,00	SÓCIO	
Último Arquivamento	Data: 19/01/2009	Número: 20090076907	Situação REGISTRO ATIVO
Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	Evento(s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		Status XXXXXXXXXXXXXX

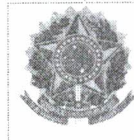


waf

Florianópolis - SC, segunda-feira, 13 de janeiro de 2014

[Handwritten Signature]

RI ASCO BORGES BARCELOS
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Eu,
Conferi e assino.

Documento Assinado Digitalmente 13/01/2014
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

000055

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.039.108 DATA DE EXPEDIÇÃO 18/MAI/2015

NOME DENI RAHMEIER

FILIAÇÃO OSVALDO RAHMEIER OLIVIA RAHMEIER

NATURALIDADE SÃO CARLOS SC DATA DE NASCIMENTO 12/DEZ/1973

DOC ORIGEM C MASC 11345 LV 154 FL 133 CART REVEREND CARLOS SC

CPF 895.506.729/20 JOINVILLE SC

ASSINATURA DO DIRETOR
Téc. Criminalística
Mat. 331.095-1

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D - Centro - 89.801-330 - Chapacá - SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ivanio Loss Porto - Tabelião

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado à com o qual conferi. Dou fé.
Chapacá - SC, 21/01/2014
Em testemunho _____ da verdade.

VERONI PEREIRA DE OLIVEIRA REMUS - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DIG01378-PHX7
Emolumentos R\$: 2,60 + Selo: 1,45 = R\$ 4,05
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO

Deni Rahmeier

CARTeira DE IDENTIDADE

Soni

EM BRANCO
1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS



ORIGINAL OIL COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA
CNPJ: 12.997.210/0001-85 IE: 256.279.322

**DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO**

Pregão Presencial nº 003/2014

Original Oil Comércio de Lubrificantes Ltda, CNPJ nº 12.997.210/0001-85, sediada à Avenida Fernando Machado 3470-D, Bairro Líder na cidade de Chapecó – SC, **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Chapecó – SC, 20 de Janeiro de 2014

A large, light blue watermark of the Original Oil logo is centered on the page, behind the signature.

Osni Rahmeier

Osni Rahmeier
2.039.102 SSP-SC

Jari



ORIGINAL OIL COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA
CNPJ: 12.997.210/0001-85 IE: 256.279.322

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Xaxim SC

Pregão Presencial nº 003/2014

O signatário presente, em nome da proponente Original Oil Comércio de Lubrificantes Ltda, declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Chapecó – SC, 20 de Janeiro de 2014

Osni Rahmeier
2.039.102 SSP-SC

Jari

12.997.210/0001-85

I. E. 256.279.322

ORIGINAL OIL COMÉRCIO DE
LUBRIFICANTES LTDA

Av. Fernando Machado, 3470 D

Bairro: Líder CEP: 89.805-203

CHAPECÓ - SC

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 307072434

Data da Inscrição: 10/12/2010

Data da Renovação: 09/01/2014

Válido Até: 31/12/2014

DADOS GERAIS:

Razão Social: ORIGINAL OIL COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA. Data do Cadastro: 03/02/2011
Código: 4667 Ativ.Econ.: Tipo de Empresa: Fornecedor
Endereço: AVENIDA FERNANDO MACHADO, N. 3470-D
Bairro: e-mail: guilherme@originaloil.com.br
Cidade: Chapecó Estado: SC País: Brasil
C.E.P.: 89805-203 Telefone: 4933219500 Fax: 4933218510
CNPJ: 12.997.210/0001-85 Inscr. Estadual: 256.279.322 Inscr. Municipal:
Responsável: Identificação:
Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo

Descrição do Ramo de Atividade

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA FEDERAL E DA UNIÃO.	56FB.6F1E.5C9D.B712	25/11/2013	25/05/2014
CERTIDÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL.	973929	09/01/2014	09/03/2014
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - INSS.	001692013-20022210	05/12/2013	03/06/2014
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS - CNDT.	40826042/2014	09/01/2014	07/07/2014
CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL.	140140003158141	09/01/2014	10/03/2014
CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL.	870	09/01/2014	08/02/2014
CERTIFICADO DE REGULARIDADE COM FGTS.	2013121714320374987910	17/12/2013	15/01/2014

Jeri

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da MUNICIPIO DE XAXIM, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Xaxim, 9 de Janeiro de 2014

ALFEU JOSÉ MATTIELLO
Responsável pelo Setor Compras

ORIGINAL OIL COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA.

1ª Alteração Contratual
CNPJ nº 12.997.210/0001-85
NIRE nº 42204603701

OSNI RAHMEIER, brasileiro, natural de São Carlos (SC), casado pelo Regime da Separação Total de Bens, data de nascimento 12/12/1973, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 2.039.102 (SSP-SC) e do CPF nº 895.806.729-20, residente e domiciliado na Av. Santa Catarina, nº 847, Centro, CEP 89885-000, cidade de São Carlos, Estado de Santa Catarina;

DENISE CAON DE SOUZA RAHMEIER, brasileira, natural de São Carlos (SC), casada sob o Regime da Separação Total de Bens, data de nascimento 04/03/1977, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 2.544.387 (SSP-SC) e do CPF nº 016.590.899-80, residente e domiciliado na Av. Santa Catarina, nº 847, Centro, CEP 89885-000, cidade de São Carlos, Estado de Santa Catarina.

Sócios(as) componentes da sociedade **ORIGINAL OIL COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA**, com sede na Av. Fernando Machado, 3470-D, bairro Líder, CEP 89805-203, cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o nº 12.997.210/0001-85, com contrato de constituição arquivada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina – JUCESC sob o NIRE nº 42204603701 em 13/12/2010, resolvem em comum acordo alterar o contrato social e demais alterações, nos termos da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, com base nas seguintes cláusulas:

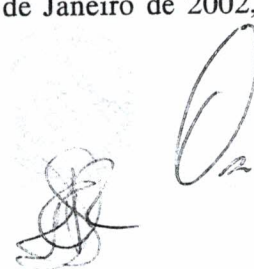
CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade passará a ter como objeto social:

1. Comércio Atacadista de Lubrificantes (CNAE 4681-8/05);
2. Comércio Varejista de Lubrificantes (CNAE 4732-6/00);
3. Comércio Atacadista de Pneumáticos e Câmaras de Ar (CNAE 4530-7/02);
4. Comercio Varejista de Pneumáticos e Câmaras de Ar (CNAE 4530-7/05);
5. Comércio Varejista de Peças e Acessórios de Veículos Automotores (CNAE 4530-7/03);
6. Serviços de Alinhamento e Balanceamento de Veículos Automotores (CNAE 4520-0/04).

CLÁUSULA SEGUNDA

Face as alterações supra descritas e anteriores de ordem funcional e/ou redacional, deliberam os(as) sócios(as) reformar e consolidar o contrato social, que a partir desta data passa a vigorar de acordo com a Lei nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, com as cláusulas a seguir transcritas.



CLÁUSULA PRIMEIRA – NATUREZA JURÍDICA

A sociedade gira sob a natureza jurídica da sociedade empresária limitada.

CLÁUSULA SEGUNDA – NOME EMPRESARIAL

A sociedade gira sob o nome empresarial: **ORIGINAL OIL COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SEDE

A sociedade tem sua sede e foro jurídico na Av. Fernando Machado, 3470-D, bairro Líder, CEP 89805-203, cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, podendo estabelecer filiais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais.

CLÁUSULA QUARTA – DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem como objeto social:

1. Comércio Atacadista de Lubrificantes (CNAE 4681-8/05);
2. Comércio Varejista de Lubrificantes (CNAE 4732-6/00);
3. Comércio Atacadista de Pneumáticos e Câmaras de Ar (CNAE 4530-7/02);
4. Comercio Varejista de Pneumáticos e Câmaras de Ar (CNAE 4530-7/05);
5. Comércio Varejista de Peças e Acessórios de Veículos Automotores (CNAE 4530-7/03);
6. Serviços de Alinhamento e Balanceamento de Veículos Automotores (CNAE 4520-0/04).

CLÁUSULA QUINTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), distribuídos em 250.000 (duzentos e cinquenta mil) quotas, totalmente integralizadas, em moeda corrente nacional, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuídas entre os(as) sócios(as), da seguinte forma:

- a) **OSNI RAHMEIER**, com 95% num montante de 237.500 quotas, no valor de R\$ 237.500,00 (duzentos e trinta e sete mil e quinhentos reais).
- b) **DENISE CAON DE SOUZA RAHMEIER**, com 5% num montante de 12.500 quotas, no valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade dos(as) sócios(as) é limitada ao valor de suas quotas, e solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO

O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades em 03 de Janeiro de 2011.

CLÁUSULA OITAVA – DA ADMINISTRAÇÃO

A sociedade é administrada pelos(as) sócios(as) **OSNI RAHMEIER**, com poderes e atribuições de sócios(as) administrador(a), autorizado(a) o uso do nome empresarial, que assinará pela mesma individualmente, representando-a ativa e passiva, judicial



e extrajudicial, sendo-lhe vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos a atividade social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CLÁUSULA NONA – DA RETIRADA DO “PROLABORE”

O(A) sócio(a) administrador(a) perceberá mensalmente a título de “prolabore”, importância combinada entre ambos(as), e em caso de divergência o limite de isenção previsto na legislação do Imposto Sobre a Renda, na Tabela do Trabalho Assalariado.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA INDIVISIBILIDADE E CESSÃO DE QUOTAS

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser alienadas, cedidas ou transferidas, sob qualquer título, a terceiros sem o consentimento dos(as) demais sócios(as), as quais ficam assegurados(as) o direito de igualdade e condições.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RETIRADA DE SÓCIOS

Em caso de retirada de um(a) dos(as) sócios(as) a sociedade não se dissolverá. O(A) sócio(a) retirante deverá cientificar os(as) demais por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, ficando-lhes assegurados(as) o direito de preferência em igualdade de condições. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FALECIMENTO DE SÓCIO

O falecimento de um(a) dos(as) sócios(as) não dissolverá necessariamente a sociedade, podendo o(a) de “cujus” ser substituído(a) por seu(s) herdeiro(s) ou representante legal, mediante a concordância dos(as) sócios(as) remanescentes.

Parágrafo Primeiro – Caso não haja interesse dos(as) herdeiros(as) em continuar na sociedade, os haveres do(a) sócio(a) falecido(a) serão apurados por balanço e pagos em 6 (seis) prestações mensais e iguais, vencíveis a partir da apresentação do Alvará Judicial que autorize a adjudicação das quotas ou do formal de partilha.

Parágrafo Segundo – Ficam facultadas, mediante acordo unânime entre os(as) sócios(as) e herdeiros(as), outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômico e financeira da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – EXERCÍCIO SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

O exercício social coincidirá com o ano civil, devendo ser levantado um balanço geral no último dia do ano, cujos resultados serão distribuídos ou suportados pelos(as) sócios(as), periodicamente, na proporção de suas quotas, podendo ser transferidos para contas de reservas ou prejuízos, conforme o caso, para o exercício social seguinte.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO

Os(As) administrador(es) (as) declara(m), sob as penas da lei, de que não estão impedidos(as) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em

Jari

virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob o efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

Fica eleito o foro da comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, para dirimir as questões que possam se originar do presente instrumento.

E, por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto possa, neste instrumento particular que foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o, em 4 (quatro) vias de igual teor e forma.

Chapecó (SC), 06 de Agosto de 2013.

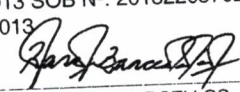

OSNI RAHMEIER


DENISE CAON DE SOUZA RAHMEIER



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/08/2013 SOB Nº: 20132265702
Protocolo: 13/226570-2, DE 14/08/2013

Empresa: 42 2 0460370 1
ORIGINAL OIL COMERCIO DE
LUBRIFICANTES LTDA


BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

Jari



000063

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 1.832.024 DATA DE EXPEDIÇÃO: 14/JUL/2008

NOME: PAULO RICARDO CORDOVA

FILIAÇÃO: ILTO LUIZ CORDOVA
ILSE RECHE CORDOVA

NATURALIDADE: CHAPECÓ SC DATA DE NASCIMENTO: 28/JAN/1969

DOC ORIGEM: CERT. CAS. 11896 LV B39 FL 261
CART. DIAS-CHAPECÓ SC

CPF: 637.688.799-68

ASSINATURA DO DIRETOR: *Neusa Gheno*
Papiloscopista - IGP/SC
Mat. 356.755-9

ASSINATURA DO TITULAR: *Paulo Ricardo Cordova*

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

Jeri

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL

23 / 05 / 14

WAO
SERVIDOR RESPONSÁVEL



000064

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Xaxim – SC

PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2014

O signatário da presente, em nome da proponente Lubrichap Lubrificantes Chapecó Ltda, declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, paragrafo 2° e artigo 97 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Chapecó-SC, 14 de janeiro de 2.014


Paulo Ricardo Cordova

ID N° 1.832.024-SSP-SC

85.240.620/0001-50

Inscrição Estadual: 252.412.460

LUBRICHAP LUBRIFICANTES CHAPECÓ LTDA

Rua São Pedro, 421 E - Centro

CEP: 89 801-300 CHAPECÓ/SC

Fone: (49) 3322 - 2495

Yori



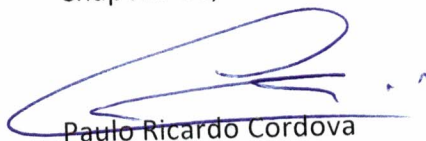
000065

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2014

A Lubrichap Lubrificantes Chapecó Ltda, CNPJ n° 85.240.620/0001-50, sediada a Rua São Pedro, 421-E, Centro na cidade de Chapecó-SC, DECLARA, sob as penas da lei que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial e, ainda, que esta ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Chapecó-SC, 14 de Janeiro de 2.014



Paulo Ricardo Cordova

ID NR. 1832.024 SSP-SC

85.240.620/0001-50
Inscrição Estadual: 252.412.460
LUBRICHAP LUBRIFICANTES CHAPECÓ LTDA
Rua São Pedro, 421 E - Centro
CEP: 89 801-300 CHAPECÓ/SC
Fone: (49) 3322 - 2495

Vari



000066

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 307072442

Data da Inscrição: 01/01/2014

Data da Renovação: 15/01/2014

Válido Até: 31/12/2009

DADOS GERAIS:

Razão Social: LUBRICHAP LUBRIFICANTES CHAPECO LTDA. Data do Cadastro: 03/01/2005
Código: 633 Ativ.Econ.: Tipo de Empresa: Fornecedor
Endereço: RUA SAO PEDRO, , 421-
Bairro: CENTRO e-mail:
Cidade: Chapecó Estado: SC País: Brasil
C.E.P.: 89802-243 Telefone: 493322-2495 Fax: 49
CNPJ: 85.240.620/0001-50 Inscr. Estadual: 252.412.460 Inscr. Municipal:
Responsável: Identificação:
Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:

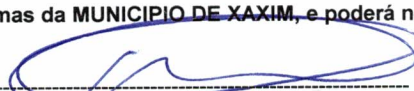
Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
----------------	--------------------------------

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA FEDERAL E DA UNIÃO.	9D93.9B03.2D89.D8B4	25/09/2013	24/03/2014
CERTIDÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL.	986090	13/01/2014	13/03/2014
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - INSS.	000832013-20022620	23/09/2013	22/03/2014
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS - CNDT.	40989925/2014	13/01/2014	11/07/2014
CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL.	130140275989944	12/12/2013	10/02/2014
CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL.	1061	10/01/2014	09/02/2014
CERTIFICADO DE REGULARIDADE COM FGTS.	2014011316580278029962	13/01/2014	11/02/2014

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da MUNICÍPIO DE XAXIM, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Xaxim, 15 de Janeiro de 2014


ALFEU JOSÉ MATTIELLO
Responsável pelo Setor Compras

LUBRICHAP – LUBRIFICANTES CHAPECO LTDA**6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL – CONSOLIDAÇÃO**

PAULO RICARDO CORDOVA, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, nascido em 28.01.1969, na cidade de Chapecó-SC, residente e domiciliado nesta cidade de Chapecó, Santa Catarina, à Rua General Osório, 402-E, centro apto 101, centro, CEP-89807-040, portador da C.I. N° 12R-1.832.024-SSP-SC, e CPF-637.688.799-68; e

NILTON CEZAR CORDOVA, brasileiro, maior, separado judicialmente, empresário, nascido em 21.01.1971, na cidade de Chapecó-SC, residente e domiciliado nesta cidade de Chapecó, Santa Catarina, à Rua General Osório, 402-E, centro apto 102, CEP-89807-040, portador da C.I. N° 12R-2.032.651-SSP-SC, e CPF-753.400.549-34.

MARA FERNANDA CORDOVA, brasileira, maior, solteira, empresária, nascida em 17.09.1980, na cidade de Chapecó-SC, residente e domiciliado nesta cidade de Chapecó, Santa Catarina, à Rua General Osório, 402-E, centro apto 201, CEP-89807-040, portadora da C.I. N° 3.260.483-SSP-SC, e CPF-030.273.939-44.

Sócios que representam a totalidade do Capital Social da empresa **LUBRICHAP – LUBRIFICANTES CHAPECO LTDA**, CNPJ-85.240.620/0001-50, com sede e foro nesta cidade de Chapecó, Santa Catarina, à Rua São Pedro, 401-E, centro, CEP-89.802-245, constituída nesta MM. Junta Comercial do Estado sob n° 42201527345 em 05.02.1992, e posteriores alterações, de comum acordo, resolvem proceder as alterações em seu contrato social, de acordo com as exigências da Lei n° 10.406 de 10 de janeiro de 2002, capítulo IV – da sociedade limitada e demais artigos que regem a sociedade, o que fazem mediante as condições e cláusulas seguintes:

I – ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO – O endereço da sociedade passa a ser na Av São Pedro, 421-E, centro, nesta cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, CEP-89802-245.

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL

20 / 01 / 14

SERVIDOR RESPONSÁVEL

[Handwritten signatures and initials]

II - À vista das modificações acima ajustadas, procede-se a CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL, prevalecendo sobre quaisquer outras, todas as disposições contidas na presente consolidação, inclusive em cláusulas novas, ou que tenham redação diferente daquelas contidas no instrumento ora consolidado, ficando nulas de pleno direito os dispositivos não mencionados no presente instrumento, salvo nos casos de contrariarem direito líquido e certo de terceiros, ficando desta forma o contrato com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO, DA SEDE, DO PRAZO DE DURAÇÃO E DO OBJETO SOCIAL

- 1.A sociedade, constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, e com a denominação de **LUBRICHAP – LUBRIFICANTES CHAPECO LTDA.**, será regida por este contrato social, pelo Código Civil de 2002, Lei. 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e com a regência supletiva da Lei 6.404/76, conforme faculta o § 1º do art. 1.053 da Lei 10.406, para a avaliação e escrituração contábil e demonstrações contábeis/financeiras, onde então, será aplicada a regência supletiva dos artigos: “8º, para avaliações”, “176 a 191 para a escrituração e demonstrações contábeis financeiras” e “224 e 225 para as situações de fusão ou incorporação” e o “§ 5º e 6º do art. 289, para as publicações”. Este regramento será adotado, nesta ordem sucessiva e no que for aplicável às normas das sociedades simples, definidas nos artigos 997 e seguintes da Lei 10.406/2002.
- 2.A sociedade tem sua sede na Rua São Pedro, 421-E, centro, CEP-89802-245, em Chapecó(SC), que é seu foro e domicílio, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional, por deliberação dos sócios, materializada pela maioria dos votos, contados segundo o valor das quotas de cada um.
- 3.A sociedade iniciou suas atividades em 01 de fevereiro de 1992, e seu prazo de duração é indeterminado.
4. A sociedade tem por objeto o ramo de: **Comercio varejista e atacadista de lubrificantes, estopas, graxas, xampus para lavagem de carros, aditivos, filtros e produtos para polimento de automóveis, representação comercial em geral, e transporte rodoviário de cargas.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL E DAS QUOTAS SOCIAIS

- 1.“O capital social é de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, integralmente realizado em moeda corrente nacional, divididos em 60.000 (sessenta mil) quotas, cada uma no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), as quais são subscritas pelos sócios do seguinte modo: **PAULO RICARDO CORDOVA**, 27.000 (vinte e sete mil) quotas partes, que representam 45,00% (quarenta e cinco por cento) da totalidade do capital social; **NILTON CEZAR CORDOVA**, 27.000 (vinte e sete mil) quotas partes, que representam 45,00% (quarenta e cinco por cento) da totalidade do capital social; e **MARA FERNANDA CORDOVA**, 6.000 (seis mil) quotas partes, que representam 10,00% (dez por cento) da totalidade do capital social.”
- 2.A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL

20 / 01 / 14

SERVIDOR RESPONSÁVEL

Carri
[Handwritten signatures]

3. As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade.
4. As quotas não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, salvo se com autorização de sócios que representem a maioria absoluta do capital social. A cessão das quotas obedecerá ao procedimento estabelecido na Cláusula Terceira.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CESSÃO DE QUOTAS E DO DIREITO DE PREFERÊNCIA

1. As quotas sociais e os direitos de subscrição somente poderão ser cedidos a terceiros após terem sido ofertados preferencialmente aos sócios atuais segundo o seu percentual de participação, com prazo de 60 (sessenta) dias, para exercerem o direito de preferência. Após o prazo de 60 (sessenta) dias e em igualdade de condições, podem ser ofertadas a terceiros, estranhos a sociedade, como se sociedade de capital pura fosse. A notificação conterá a quantidade de quotas e/ou o direito de subscrição e o preço por elas proposto.
2. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas e/ou direitos de subscrição se fará na proporção das quotas que então possuírem. Se nem todos exercerem o direito de preferência, os demais sócios poderão, no prazo adicional de dez (10) dias, adquirir, pró-rata, as quotas e/ou direitos que sobejarem.
3. Não exercido o direito de preferência pelos sócios, o cedente está automaticamente autorizado a efetivar a cessão a terceiro, pelo preço mínimo indicado anteriormente.
4. Se não efetivada a cessão nesse preço ofertado e persistir o sócio na intenção de alienar suas quotas sociais, todo o procedimento, referente ao exercício do direito de preferência, terá que ser renovado e repetido, tendo em vista a nova oferta de preço mínimo.
5. Decorrido o prazo de preferência, e assumida pelos sócios, ou por terceiros, a totalidade do aumento, haverá reunião dos sócios para que seja aprovada a alteração contratual, nos termos do art. 1.081 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA QUARTA - DA ADMINISTRAÇÃO

1. A sociedade é administrada pelos sócios: **PAULO RICARDO CORDOVA E NILTON CEZAR CORDOVA**, qualificados anteriormente, os quais assinando em conjunto ou isoladamente.
2. A sociedade, nos termos do art. nº 1.061 da Lei nº 10.406/2002 poderá contratar administrador não sócio, com aprovação dos titulares do capital social e designado em ato separado.
3. Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL

20 / 01 / 14

SERVIDOR RESPONSÁVEL

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, de pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.

4. Os administradores tem o dever de diligência, de lealdade e de informar. E são obrigados a prestar aos demais sócios, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes quando solicitado, balancetes mensais, inventário anual e demonstrações financeiras nos termos do art. 176 da Lei. 6.404/76.
5. Os administradores receberão um *pró-labore* mensal, fixado em reunião ou assembléia de sócios, pela maioria absoluta.
6. À administração é atribuído todo o poder necessário à realização do objeto da sociedade. Internamente, são atribuídos os poderes de gestão administrativas, e externamente, são atribuídos os poderes para representar a sociedade ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos, confessar dívidas, fazer acordos, contrair obrigações, adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis, nas condições deste contrato.
7. A outorga de procuração, em nome da sociedade, poderá ser feita pelo administrador para quaisquer fins, especificando os atos a serem praticados e o prazo determinado.
8. Os administradores farão uso da denominação social exclusivamente em negócios atinentes à sociedade, vedado para avais, fianças, endossos e outros favores a terceiros.
9. A renúncia ou destituição de administrador, reger-se-ão nos termos do art. 1.063 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA QUINTA - DAS REUNIÕES DE QUOTISTAS E SUAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

1. A reunião de sócios será convocada pelo administrador, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante a expedição de carta convocatória, com local, data, a hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade. Os sócios detentores de mais de 5% das quotas do capital, também poderão requerer ao administrador a convocação da reunião, indicando desde logo, a matéria a ser deliberada.
2. As deliberações sociais, nas quais cada quota do capital social corresponderá a um voto, serão tomadas em reunião de sócios, cujo *quorum* de instalação será a maioria absoluta do capital social. O *quorum* de deliberação é também o da maioria absoluta do capital social, exceto unicamente para a nomeação do administrador, alienação do estabelecimento comercial, cisão, fusão ou transformação, quando o *quorum* deliberativo será então de dois terços dos votos dos quotistas.
3. Em livro próprio de atos da administração e de registro das reuniões de sócios, será lavrada ata dos trabalhos, ocorrências e deliberações dos sócios, assinada pelos membros da mesa e pelos sócios presentes.

4. O sócio dissidente de qualquer decisão majoritária, poderá exercer o direito de retirar-se da

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL

20 / 01 / 14

SERVIDOR RESPONSÁVEL





sociedade, manifestando a sua intenção a sociedade e aos outros sócios por escrito, mediante protocolo dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da deliberação da qual discordou, sendo os seus haveres apurados e pagos na forma da Cláusula Sétima.

5. Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

CLÁUSULA SEXTA – DA RETIRADA, EXCLUSÃO DE SÓCIO, DA RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DE UM SÓCIO EM RELAÇÃO A SOCIEDADE

1. O desligamento de sócio poderá ocorrer por iniciativa notificada aos demais, nos termos da cláusula terceira deste contrato.
2. Em caso de falecimento de um dos sócios, os seus haveres serão apurados e sua quota liquidada, podendo no entanto, por acordo com os herdeiros, regular-se a substituição do sócio falecido.
3. Poderá ser excluído judicialmente, por iniciativa da maioria dos demais sócios, àquele que, nos termos do art. 1.030 da Lei nº 10.406/2002, pratica atos de falta grave no cumprimento das suas obrigações ou por incapacidade superveniente.
4. A liquidação das quotas do sócio que se despede por retirada, por falecimento ou por exclusão, será feita por levantamento de balanço especial na data do evento, sendo que o valor apurado para a quota retirante, será pago de conformidade com a cláusula sétima do presente instrumento.
5. Conforme redação do art. 1.032 da Lei nº 10.406/2002, a retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade e nos dois primeiros casos, pelos posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO DOS HAVERES POR RESOLUÇÃO PARCIAL DE QUOTAS

1. Os haveres dos sócios retirantes ou excluídos serão pagos mediante a elaboração de balanço patrimonial, obedecidas às determinações dos artigos 1.031 e 1.085 da lei 10.406/2002.
2. A quota liquidada será paga em dinheiro, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, se for até o montante de 5% do capital social, ou em até 12 meses se superior, em prestações mensais iguais e sucessivas, atualizadas por índice de correção monetária nacional, acrescida de juros remuneratórios de 0,5% ao mês calculados de forma simples, procedendo-se à diminuição do capital social e as respectivas reservas liquidadas.
3. No prazo de trinta 30 (trinta) dias, será levantado o balanço patrimonial da sociedade, cuja data-base é a da ocorrência do referido evento. Considera-se como data do evento, a data da notificação feita por sócio dissidente; a data da morte do sócio; a data de requerimento do sócio retirante voluntário pelo fim da afecção societária; a data da reunião de quotistas que exclui o sócio por falta grave; a data de qualquer outro evento que de causa à apuração de haveres, como a data da sentença de execução de quotas, art. 1.026 da lei 10.406/2002, ou

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL

20 / 01 / 14

SERVIDOR RESPONSÁVEL

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

data da incapacidade superveniente atestada por medico ou sentença judicial ou a data em que estiver em mora o sócio que subscreveu e não integralizou as quotas do capital social.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, CONTÁBEIS E SOCIAIS, DOS LIVROS E DOS DESTINOS DO RESULTADO

1. O exercício social coincidirá com o ano civil, terá início em 1º de janeiro e se encerrará em 31 de dezembro, quando será apurado o inventário físico e monetário dos bens, direitos e obrigações, levantadas as respectivas demonstrações financeiras, em conformidade com as prescrições do art. 176, da Lei 6.404/76 e Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade. A escrituração ficará a cargo de contabilista legalmente habilitado conforme art. 1.182 da lei 10.406/2002.
2. Ficam instituídos como livros obrigatórios, o diário, o razão, o livro de uso de código de números ou de abreviaturas, atas da administração, atas das reuniões de sócios e presença de sócios, além dos livros exigidos pela legislação comercial, previdenciária, trabalhista e fiscal.
3. Em reunião anual dos sócios, será decidido o destino dos lucros acumulados, a participação dos administradores e empregados nos lucros, a constituição de reservas de lucros, bem como a sua reversão. Os lucros disponíveis, após a constituição de reservas e participações, serão partilhados entre os sócios na proporção de sua participação no capital social. Se ocorrerem prejuízos, serão eles de igual modo suportados pelos sócios.
4. A administração poderá a qualquer momento determinar a elaboração de balanços intermediários, e a reunião dos sócios deliberará sobre a destinação dos eventuais lucros desses períodos, respeitando-se o disposto no item anterior, relativamente a proporcionalidade de participação no capital social e suporte de prejuízos.

CLÁUSULA NONA - DA TRANSFORMAÇÃO, CISÃO, INCORPORAÇÃO, FUSÃO E REORGANIZAÇÃO SOCIETÁRIA.

1. A sociedade por deliberação da reunião dos sócios poderá transformar-se em outro tipo social, incorporar outra sociedade ou ser incorporada, fundir-se com outra sociedade, cindir-se total ou parcialmente, vertendo seu patrimônio em outra ou outras sociedades, extinguindo-se se a versão for total, ou absorver patrimônio de sociedade cindida.
2. Para tal é necessário a aprovação da maioria, mais de 50% dos quotistas presentes na reunião, instalada nos moldes do art. 1.074 e seguintes da lei 10.406/2002. Deverá ser elaborado laudo de avaliação o qual observará os critérios previstos para a finalidade, conforme arts. 224 e 225 da Lei 6.404/76.
3. Aos sócios dissidentes, fica assegurado o direito de recesso nos termos do art. 1.077 da lei 10.406/2002, apurando-se os seus haveres nos termos da cláusula sétima.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

1. A sociedade entrará em dissolução, seguida de liquidação e partilha, nos casos legais, lei

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
20 / 01 / 14
SERVIDOR RESPONSÁVEL

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

10.406 art.1.033 observadas as seguintes hipóteses: de anulação de sua constituição; exaurido o fim social, ou verificada a sua inexequibilidade; o consenso unânime dos sócios; deliberação dos sócios por maioria absoluta; a falta de pluralidade de sócios não resolvida no prazo de 180 dias, ou por determinação judicial.

2. Fica assegurada a possibilidade de continuidade da sociedade, em decorrência de sua função social, pela vontade de um ou mais sócios externada na mesma reunião de quotistas, e se não houver óbice legal, à dissolução total, apurando-se e pagando-se os haveres dos demais quotistas segundo o procedimento de balanço especial disciplinado na Cláusula Sétima.
3. Em todas as hipóteses de dissolução, a reunião por maioria societária, elegerá o liquidante, observados os termos do art. 1.102 e seguintes da Lei 10.406/2002, arbitrando os seus honorários e fixando a data de encerramento do processo liquidatário.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS CONDIÇÕES GERAIS E DO FORO

1. Os endereços dos sócios, constantes do Contrato Social ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc, relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.
2. Os casos omissos serão resolvidos com observância dos preceitos da Lei nº 10.406/2002 de 10 de janeiro de 2002, e outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, ficando desde já o foro da comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, para qualquer ações oriundas do presente instrumento.

E, por assim haverem ajustados e contratados entre si, mandaram elaborar o presente instrumento particular de contrato social, em 03 (três) vias de igual teor e forma, que assinam a seguir.

Chapecó(SC), 22 de Setembro de 2009.


PAULO RICARDO CORDOVA


NILTON CEZAR CORDOVA


MARA FERNANDA CORDOVA

Joni


Alberto Santos Correa de Amorim
ADVOGADO
OAB/SC-27471

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
20/01/14

SERVIDOR RESPONSÁVEL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 30/09/2009 SOB Nº: 20093008511
Protocolo: 09/300851-1, DE 28/09/2009

Empresa: 42 2 0152734 5
LUBRIFICANTES
CHAPÉCO LTDA

Ludivina
MONIQUE OLINGER PHILIPPI
SECRETÁRIA GERAL

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM**

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

Telefone: (49) 3353-8200
Processo Administrativo: 3/2014
Processo Licitatório: 3/2014
Data do Processo: 06/01/2014

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 3/2014 - PR**

Folha: 1/2

Fornecedor: **Original Oil Comércio de Lubrificantes Ltda**
Endereço: Av. Fernando Machado 3470-D - Bairro: Líder
Cidade: Chapecó UF: SC CEP: 89805-203
CNPJ: 12.997.210/0001-85 Inscrição Estadual: 256279322

Telefone: 4933219500

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desc.to.	Preço Unitário	Preço Total
1	110,00	un	Aditivo para radiador fluido concentrado especial para sistemas de refrigeração de motores diesel, gasolina, álcool e gnv, anticongelante e anticorrosivo em embalagens de 1 litro.	10,90	TECBRIL	0,0000	9,26	1.018,60
2	250,00	un	Fluido de freio usado em sistemas de freio dos veículos da frota em embalagens de 500 ml.	7,65	BOSCH	0,0000	7,64	1.910,00
3	9,00	un	Graxa de chassis recomendado para lubrificações das articulações de chassis de caminhões, tratores, motoniveladoras, retro-escavadeiras, máquinas agrícolas, mancais de deslizamento, pinos etc...para trabalhos não superior a 80°C em tambor com 170 litros	1.290,00	PAX	0,0000	855,56	7.700,04
4	9,00	un	Graxa de rolamento a base de lítio formulado com básicos parafínicos, que tenha excelente resistência à água, boa proteção contra corrosão, elevada resistência a oxidação, grande estabilidade mecânica e que suporte alta temperatura em tambor de 170 litros.	1.985,00	PAX	0,0000	1.722,22	15.499,98
5	25,00	un	Graxa grafitada para chassis a base de sabão de cálcio com mínimo de 2% de grafite, onde o grafite representa papel preponderante na lubrificação. sua indicação é para pontos de lubrificação de difícil acesso e que suporte maiores cargas, recomendada para lubrificação de trilhos, pinos e flanges de rodas de veículos, eixo sem fim, coroa e pinhão e ou rodas dentadas em baldes de 20 litros.	156,90	PAX	0,0000	135,63	3.390,75
6	30,00	un	Graxa grafitada para rolamentos a base de sabão de lítio e grafite em dispersão coloidal e óleos básicos de base parafínica com aditivos anticorrosivos e agentes de adesividade e antioxidantes, apresentando características de hidrorrepelência, ótima bombeabilidade, e que apresente boa resistência a altas temperaturas em baldes de 20 litros.	235,00		0,0000	0,00	0,00
7	120,00	un	Óleo 10w30 transmissão de sistema hidráulicos, freios em baldes de 20 litros	181,90	AGECOM	0,0000	172,41	20.689,20
8	500,00	un	Óleo 15w40 - api cg4 indicado para motores a diesel aspirados e turbinados em balde de 20 litros.	150,00	AGECOM	0,0000	148,87	74.435,00

Chapecó, 21 de Janeiro de 2014

Osni Rahmeier
Diretor

000074

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200
 RUA RUI BARBOSA N.347
 C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 3/2014 - PR**

Processo Administrativo: 3/2014
 Processo Licitatório: 3/2014
 Data do Processo: 06/01/2014

Folha: 2/2

Fornecedor: Original Oil Comércio de Lubrificantes Ltda
 Endereço: Av. Fernando Machado 3470-D - Bairro: Líder
 Cidade: Chapecó UF: SC CEP: 89805-203
 CNPJ: 12.997.210/0001-85 Inscrição Estadual: 256279322

Telefone: 4933219500

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
9	260,00	un	Óleo 15w40 - api ci4 indicado para motores a diesel aspirados e turbinados e hidráulico das escavadeiras em balde de 20 litros	169,00	AGECOM	0,0000	168,64	43.846,40
10	120,00	un	Óleo 50cambio caminhões vw em balde de 20 litros	175,80	AGECOM	0,0000	149,00	17.880,00
11	80,00	un	Óleo 85w140 indicado para diferencial em balde com 20 litros	158,80	AGECOM	0,0000	156,67	12.533,60
12	110,00	un	Óleo 90 indicado para câmbio gl 5 em balde de 20 litros	157,20	AGECOM	0,0000	150,70	16.577,00
13	250,00	un	Óleo atf gl/m indicado para transmissão automáticas e conversores de torque em balde de 20 litros	198,90	AGECOM	0,0000	169,64	42.410,00
14	700,00	un	Óleo hidráulico 68 indicado para sistemas hidráulicos de máquinas, tratores e caminhões em balde de 20 litros	121,90	AGECOM	0,0000	118,00	82.600,00
15	250,00	un	Óleo mto, 433, thf1 ou 499 indicado para transmissão sistemas hidráulicos, treos banhados a óleo e comandos finais em balde de 20 litros	178,00	AGECOM	0,0000	172,41	43.102,50
16	420,00	un	Óleo sae 15w 40 p/ motor alcool/gasolina sm si em embalagens de 1 litro	16,90	AGECOM	0,0000	13,22	5.552,40
17	220,00	un	Óleo sae 40 indicado para motores a diesel aspirados em baldes de 20 litros	152,90	AGECOM	0,0000	142,82	31.420,40

Reservado para Observações do Fornecedor:

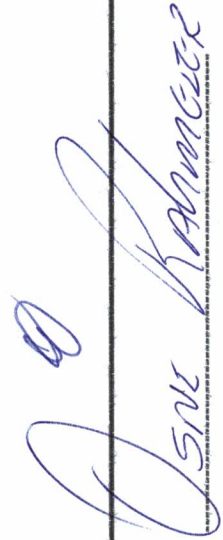
Validade da Proposta: 60 dias

Total Geral: 420.565,87

(Valores expressos em Reais R\$)

Total por Extenso: (quatrocentos e vinte mil quinhentos e sessenta e cinco reais e oitenta e sete centavos)

Chapecó, 21 de Janeiro de 2014



Osni Rahmeier
Diretor

000075

000076

MUNICÍPIO DE XAXIM
RECEBIDO 21/04/13
954-
PROTUBULO

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE XAXIM

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

ORIGINAL OIL COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA

12.997.210/0001-85

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

Telefone: (49) 3353-8200

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 3/2014 - PR**

Processo Administrativo: 3/2014
Processo Licitatório: 3/2014
Data do Processo: 06/01/2014

Folha: 1/2

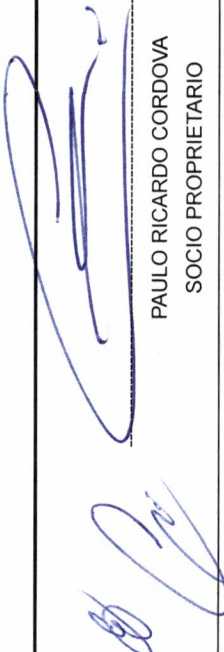
Fornecedor: **LUBRICHAP LUBRIFICANTES CHAPECÓ LTDA**
Endereço: RUA SÃO PEDRO, 421 E CENTRO - Bairro: CENTRO
Cidade: CHAPECO UF: SC CEP: 89802-243
CNPJ: 85.240.620/0001-50

Telefone: 4920490300

Inscrição Estadual: 252412460

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	110,00	un	Aditivo para radiador fluido concentrado especial para sistemas de refrigeração de motores diesel, gasolina, álcool e gnv, anticongelante e anticorrosivo em embalagens de 1 litro.	10,90	TECBRIL	0,0000	10,80	1.188,00
2	250,00	un	Fluido de freio usado em sistemas de freio dos veículos da frota em embalagens de 500 ml.	7,65	VARGA	0,0000	7,59	1.897,50
3	9,00	un	Graxa de chassis recomendado para lubrificações das articulações de chassis de caminhões, tratores, motoniveladoras, retro-escavadeiras, máquinas agrícolas, mancais de deslizamento, pinos etc... para trabalhos não superior a 80°C em tambor com 170 litros	1.290,00	TG	0,0000	1.195,00	10.755,00
4	9,00	un	Graxa de rolamento a base de lítio formulado com básicos parafínicos, que tenha excelente resistência à água, boa proteção contra corrosão, elevada resistência a oxidação, grande estabilidade mecânica e que suporte alta temperatura em tambor de 170 litros.	1.985,00	PETRONAS	0,0000	1.980,00	17.820,00
5	25,00	un	Graxa grafitada para chassis a base de sabão de cálcio com mínimo de 2% de grafite, onde o grafite representa papel preponderante na lubrificação, sua indicação é para pontos de lubrificação de difícil acesso e que suporte maiores cargas. recomendada para lubrificação de trilhos, pinos e flanges de rodas de veículos, eixo sem fim, coroa e pinhão e ou rodas dentadas em baldes de 20 litros.	156,90	UNI	0,0000	155,00	3.875,00
6	30,00	un	Graxa grafitada para rolamentos a base de sabão de lítio e grafite em dispersão coloidal e óleos básicos de base parafínica com aditivos anticorrosivos e agentes de adesividade e antioxidantes, apresentando características de hidrorrepelência, ótima bombeabilidade, e que apresente boa resistência à altas temperaturas em baldes de 20 litros.	235,00	UNI	0,0000	234,90	7.047,00
7	120,00	un	Óleo 10w30 transmissão de sistema hidráulicos, freios em baldes de 20 litros	181,90	PETRONAS	0,0000	181,90	21.828,00
8	500,00	un	Óleo 15w40 - api cg4 indicado para motores a diesel aspirados e turbinados em balde de 20 litros.	150,00	PETROBRAS	0,0000	149,99	74.995,00

CHAPECO, 17 de Janeiro de 2014


PAULO RICARDO CORDOVA
SOCIO PROPRIETARIO

Lubrifehap
Lubrificantes Chapecó

000077

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200
 RUA RUI BARBOSA N.347
 C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 3/2014 - PR**

Processo Administrativo: 3/2014
 Processo Licitatório: 3/2014
 Data do Processo: 06/01/2014

Folha: 2/2

Fornecedor: **LUBRICAP LUBRIFICANTES CHAPECÓ LTDA**
 Endereço: RUA SÃO PEDRO, 421 E CENTRO - Bairro: CENTRO
 Cidade: CHAPECO UF: SC CEP: 89802-243
 CNPJ: 85.240.620/0001-50 Inscrição Estadual: 252412460

Telefone: 4920490300

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descdo.	Preço Unitário	Preço Total
9	260,00	un	Óleo 15w40 - api c4 indicado para motores a diesel aspirados e turbinados e hidráulico das escavadeiras em balde de 20 litros	169,00	PETRONAS	0,0000	169,00	43.940,00
10	120,00	un	Óleo 50cambio caminhões vw em balde de 20 litros	175,80	PETROBRAS	0,0000	174,00	20.880,00
11	80,00	un	Óleo 85w140 indicado para diferencial em balde com 20 litros	158,80	PETROBRAS	0,0000	158,00	12.640,00
12	110,00	un	Óleo 90 indicado para câmbio gl 5 em balde de 20 litros	157,20	PETROBRAS	0,0000	153,30	16.863,00
13	250,00	un	Óleo atf gj/m indicado para transmissão automática e conversores de torque em balde de 20 litros	198,90	PETRONAS	0,0000	196,00	49.000,00
14	700,00	un	Óleo hidráulico 68 indicado para sistemas hidráulicos de máquinas, tratores e caminhões em balde de 20 litros	121,90	PETRONAS	0,0000	118,95	83.265,00
15	250,00	un	Óleo mto, 433, thf11 ou 499 indicado para transmissão sistemas hidráulicos, treis banhados a óleo e comandos finais em balde de 20 litros	178,00	PETRONAS	0,0000	175,00	43.750,00
16	420,00	un	Óleo sae 15w 40 p/ motor alcool/gasolina sm sl em embalagens de 1 litro	16,90	PETRONAS	0,0000	16,80	7.056,00
17	220,00	un	Óleo sae 40 indicado para motores a diesel aspirados em baldes de 20 litros	152,90	PETROBRAS	0,0000	149,00	32.780,00

Reservado para
Observações do
Fornecedor:

Total Geral: 449.579,50

(Valores expressos em Reais R\$)

Total por Extenso: (quatrocentos e quarenta e nove mil quinhentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos)

CHAPECO, 17 de Janeiro de 2014

PAULO RICARDO CORDOVA
SOCIO PROPRIETARIO

Lubrificantes
Lubrificantes Chapecó

000078

000079

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CANTES CHAPECO LTDA

MUNICÍPIO DE XAXIM

RECEBIDO 21/05/14

955 *[Handwritten initials]*

PROCOLO *[Handwritten mark]*

AGRICOPTEL

Rua Manoel Francisco da Costa, 2000 – Vieras - Jaraguá do Sul – SC – CEP 89257-000
 Fone/Fax: 47 3372 8900 - E-mail: licitacao@agricopel.com.br - www.agricopel.com.br
 CNPJ: 81.632.093/0007-64 – IE: 25.628.232-3

PROPOSTA**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2014.**

Nome da Empresa: Agricopel Com de Derivados de Petróleo Ltda		
CNPJ: 81.632.093/0007-64		
Endereço: Manoel Francisco da Costa, 2000 Cidade Jaragua do Sul		CEP: 89259-700.
Telefone: 47 3372 8834	E-mail: licitação@agricopel.com.br	
Banco: Bradesco	Agência: 2693-0	Conta Corrente: 27.720-7

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos ITENS abaixo descrito, objeto da presente licitação, modalidade Pregão Presencial n. 003/2014 acatando todas as estipulações consignadas, conforme abaixo:

ITEM	UND	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNT	PREÇO TOTAL
1	TB	9	GRAXA DE CHASSIS RECOMENDADO PARA LUBRIFICAÇÕES DAS ARTICULAÇÕES DE CHASSIS DE CAMINHÕES, TRATORES, MOTONIVELADORAS, RETRO-ESCAVADEIRAS, MAQUINAS AGRICOLAS, MANCAIS DE DESLIZAMENTO, PINOS ETC...PARA TRABALHOS NÃO SUPERIOR A 80°C	Lider	R\$ 760,00	6.840,00
2	TB	9	GRAXA GRAXA PARA CHASSIS A BASE DE LITIO FORMULADO COM BÁSICOS PARAFINICOS. QUE TENHA EXELENTE RESISTÊNCIA À ÁGUA, BOA PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO, ELEVADA RESISTÊNCIA A OXIDAÇÃO, GRANDE ESTABILIDADE MECANICA E QUE SUPORTE ALTA TEMPERATURA.	SHELL	R\$ 2.092,00	18.828,00

AGRICOPTEL

AGRICOPEL

Rua Manoel Francisco da Costa, 2000 – Vieras - Jaraguá do Sul – SC – CEP 89257-000
 Fone/Fax: 47 3372 8900 - E-mail: licitacao@agricopel.com.br - www.agricopel.com.br
 CNPJ: 81.632.093/0007-64 – IE: 25.628.232-3

3	BD	30	GRAXA DE ROLAMENTO GRAXA A BASE DE SABÃO DE LITIO E GRAFITE EM DISPERÇÃO COLOIDAL E ÓLEOS BÁSICOS DE BASE PARAFINICA COM ADITIVOS ANTICORROSIVOS E AGENTAS DE ADESIVIDADE E ANTIOXIDANTES. APRESENTANDO CARACTERISTICAS DE HIDRORREPELÊNCIA, OTIMA BOMBEALIDADE, E QUE APRESENTE BOA RESISTÊNCIA À ALTAS TEMPERATURAS	SHELL	R\$ 299,00	8.970,00
4	BD	25	GRAXA GRATIFICADA A BASE DE SABÃO DE CALCIO COM MINIMO DE 2% DE GRAFITE, ONDE O GRAFITE REPRESENTA PAPEL PREPONDERANTE NA LUBRIFICAÇÃO. SUA INDICAÇÃO É PARA PONTOS DE LUBRIFICAÇÃO DE DIFICIL ACESSO E QUE SUPORTE MAIORES CARGAS. RECOMENDADA PARA LUBRIFICAÇÃO DE TRILHOS, PINOS E FLANGES DE RODAS DE VEÍCULOS, EIXO SEM FIM, COROA E PINHÃO E OU RODAS DENTADAS.	SHELL	R\$ 306,20	7.655,00
5	BD	500	INDICADO PARA MOTORES A DIESEL ASPIRADOS E TURBINADOS OLEO 15W40	SHELL	R\$ 169,00	84.500,00
6	BD	110	ÓLEO 90 INDICADO PARA CAMBIO GL	SHELL	R\$ 168,75	18.562,50
7	BD	250	ÓLEO MTO 433, THF11 INDICADO PARA TRANSMIÇÃO SISTEMAS HIDRAULICOS, TREIOS BANHADOS A ÓLEO E COMANDOS FINAIS.	SHELL	R\$ 190,32	47.580,00
8	BD	250	OLEO ATF GI/M INDICADO PARA TRANSMIÇÃO AUTOMÁTICAS E CONVERSORES DE TORQUE	SHELL	R\$ 135,35	33.837,50
9	BD	700	OLEO HIDRAULICO 68 INDICADO PARA SISTEMAS HIDRAULICOS DE MAQUINAS, TRATORES E CAMINHÕES	AGRICOPEL	R\$ 112,20	78.540,00
10	LT	110	ADITIVO PARA RADIADOR FLUIDO CONCENTRADO ESPECIAL PARA SISTEMAS DE REFRIAMENTO DE MOTORES DIESEL, GASOLINA, ALCOOL E GNV, ANTICONGELANTE E ANTICORROSIVO.	SUPER EX	R\$ 3,50	385,00
11	LT	250	FLUIDO DE FREIO USADO EM	BOSCH	R\$	

AGRICOPEL

AGRICOPÉL

Rua Manoel Francisco da Costa, 2000 – Vieras - Jaraguá do Sul – SC – CEP 89257-000
 Fone/Fax: 47 3372 8900 - E-mail: licitacao@agricopel.com.br - www.agricopel.com.br
 CNPJ: 81.632.093/0007-64 – IE: 25.628.232-3

			SISTEMAS DE FREIO		7,10	1.775,00
12	LT	420	OLEO SAE 15W40 P MOTOR ALCOO E GASOLINA SM SL	SHELL	R\$ 14,45	6.069,00
13	BD	260	OLEO 15W40 INDICADO PARA MOTORES A DIESEL ASPIRADOS E TURBINADOS E HIDRAULICO DAS ESCAVADEIRAS	SHELL	R\$ 174,22	45.297,20
14	BD	80	OLEO 85W40 INDICADO PARA DIFERENCIAL	SHELL	R\$ 178,46	14.276,80
15	BD	120	OLEO 50 CAMBIO CAMINHÕES VW			-
16	BD	120	OLEO 10W30 TRANMISSÃO DE SISTEMA HIDRAULICOS, FREIOS.	SHELL	R\$ 248,90	29.868,00
17	BD	220	OLEO SAE 40 INDICADO PARA MOTORES A DIESEL ASPIRADOS	SHELL	R\$ 145,90	32.098,00
VALOR TOTAL						435.082,00

Valor Total da Proposta: R\$ 435.082,00 (Quatrocentos mil trinta e cinco reais e oitenta e dois centavos).

Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos que os itens ofertados atendem á todas as especificações descritas no edital.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 60 dias.

PRAZO DE ENTREGA: EM ATÉ 24 HORAS DA SOLICITAÇÃO PESSOALMENTE POR FUNCIONÁRIO INDICADO PELA LICITANTE VENCEDORA O QUAL REALIZARÁ AS APLICAÇÕES DOS ITENS DIRETAMENTE NA GARAGEM DESTA PREFEITURA.

Jaraguá do Sul, 20 de Janeiro de 2014.

 Thiago Delavechia
 Procurador
 CPF 033.876.679-06

AGRICOPÉL

000083

S
PETROLEO LTDA.

DE XAXIM
22/1/54

Veri
OTOCOLO



ANEXO I
 MODELO DE PROPOSTA/TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014.

Nome da Empresa: We Equipamentos Comercio de Peças e Serviços LTDA.
CNPJ: 105.794.08/0001-13
Endereço: Rua: Seara, 171- Sala 2, Bairro: Líder, Chapecó- SC. Fone: (49) 3328-3777
Nome do Titular: EDEMAR WUNDERVALD.
CHAPECÓ, 20 de JANEIRO de 2014.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos ITENS abaixo descrito objeto da presente licitação, modalidade **Pregão Presencial nº 003/2014** acatando todas as estipulações consignadas, conforme abaixo:

ITEM	PRODUTO	MARCA	INDICAÇÕES	UND	VALOR UN. R\$	Qtde. Total	TOTAL
1	GRAXA DE CHASSIS	KARTER	RECOMENDADO PARA LUBRIFICAÇÕES DAS ARTICULAÇÕES DE CHASSIS DE CAMINHÕES, TRATORES, MOTONIVELADORAS, RETRO- ESCAVADEIRAS, MAQUINAS AGRICOLAS, MANCAIS DE DESLIZAMENTO, PINOS ETC... PARA TRABALHOS NÃO SUPERIOR A 80°C	TAMBO R 1/170	R\$ 1.192,00	9	R\$ 10.728,00

10.579.408/0001-13

I.E. 255.770.138

WE. EQUIPAMENTOS COM. DE PEÇAS E SERV. LTDA

Rua: Seara, 171 E

Bairro: Líder CEP: 89 805-283

CHAPECÓ - SC


 WE Equipamentos 





2	GRAXA DE ROLAMENTO	KARTER	GRAXA A BASE DE LITIO FORMULADO COM BÁSICOS PARAFINICOS QUE TENHA EXELENTE RESISTÊNCIA À ÁGUA, BOA PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO, ELEVADA RESISTÊNCIA A OXIDAÇÃO, GRANDE ESTABILIDADE MECANICA E QUE SUPORTE ALTA TEMPERATURA	TAMBO R 1/170	R\$ 1.930,00	9	R\$ 17.370,00
3	GRAXA GRAFITADA PARA ROLAMENTOS	KARTER	GRAXA A BASE DE SABÃO DE LITIO E GRAFITE EM DISPERÇÃO COLOIDAL E ÓLEOS BÁSICOS DE BASE PARAFINICA COM ADITIVOS ANTICORROSIVOS E AGENTAS DE ADESIVIDADE E ANTIOXIDANTES APRESENTANDO CARACTERISTICAS DE HIDRORREPELÊNCI, OTIMA BOMBEALIDADE E QUE APRESENTE BOA RESISTÊNCIA À ALTAS TEMPERATURAS	BALDE 1/20	R\$ 233,00	30	R\$ 6.990,00


WE Equipamentos**10.579.408/0001-13**

I.E. 255.770.138

WE. EQUIPAMENTOS COM. DE PEÇAS E SERV. LTDA

Rua: Seara, 171 E

Bairro: Líder CEP: 89 805-283

CHAPECÓ - SC

4	GRAXA GRAFITADA PARA CHASSIS	KARTER	GRAXA A BASE DE SABÃO DE CALCIO COM MINIMO DE 2% DE GRAFITE, ONDE O GRAFITE REPRESENTA PAPEL PREPONDERANTE NA LUBRIFICAÇÃO SUA INDICAÇÃO É PARA PONTOS DE LUBRIFICAÇÃO DE DIFICIL A ACESSO E QUE SUPORTE MAIORES CARGAS RECOMENDADA PARA LUBRIFICAÇÃO DE TRILHOS, PINOS E FLANGES DE RODAS DE VEÍCULOS, EIXO SEM FIM, COROA E PINHÃO E OU RODAS DENTADAS.	BALDE 1/20	R\$ 156,00	25	R\$ 3.900,00
5	ÓLEO 15W40 -API <u>CG4</u>	AGECOM	INDICADO PARA MOTORES A DIESEL ASPIRADOS E TURBINADOS	BALDE 1/20	R\$ 149,00	500	R\$ 74.500,00
6	ÓLEO 90	AGECOM	INDICADO PARA CÂMBIO <u>GL5</u>	BALDE 1/20	R\$ 157,00	110	R\$ 17.270,00
7	ÓLEO MTO, 433, THF11 OU 499	AGECOM	INDICADO PARA TRANSMISSÃO SISTEMAS HIDRAULICO, FREIOS BANHADOS A ÓLEO E COMANDOS FINAIS.	BALDE 1/20	R\$ 178,00	250	R\$ 44.500,00
8	OLEO ATF GI/M	AGECOM	INDICADO PARA TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA E CONVERSORES DE TORQUE	BALDE 1/20	R\$ 198,00	250	R\$ 49.500,00


WE Equipamentos**10.579.408/0001-13**

I.E. 255.770.138

WE. EQUIPAMENTOS COM. DE PEÇAS E SERV. LTDA

Rua: Seara, 171 E

Bairro: Líder CEP: 89 805-283

CHAPECÓ - SC

9	OLEO HIDRAULICO 68	KARTER	INDICADO PARA SISTEMAS HIDRAULICOS DE MAQUINAS, TRATORES E CAMINHÕES	BALDE 1/20	R\$ 121,00	700	R\$ 84.700,00
10	ADITIVO PARA RADIADOR	RADNAQ	FLUIDO CONCENTRADO ESPECIAL PARA SISTEMAS DE RESFRIAMENTO DE MOTORES DIESEL, GASOLINA, ALCOOL, E GNV, ANTICONGELANTE E ANTICORROSIVO	LITROS 1/1	R\$ 10,00	110	R\$ 1.100,00
11	FLUIDO DE FREIO	RADNAQ	USADO EM SISTEMAS DE FREIO	1/2 LITRO	R\$ 7,00	250	R\$ 1.750,00
12	OLEO SAE 15W40 P/ MOTOR ALCOOL/ GASOLINA	AGECOM	SM SL	LITROS 1/1	R\$ 15,00	420	R\$ 6.300,00
13	ÓLEO 15W40 API CI4	AGECOM	INDICADO PARA MOTORES A DIESEL ASPIRADOS E TURBINADOS E HIDRAULICO DAS ESCAVADEIRAS	BALDE 1/20	R\$ 169,00	260	R\$ 43.940,00
14	OLEO 85W140	AGECOM	INDICADO PARA DIFERENCIAL	BALDE 1/20	R\$ 158,00	80	R\$ 12.640,00


WE Equipamentos
10.579.408/0001-13

I.E. 255.770.138

WE. EQUIPAMENTOS COM. DE PEÇAS E SERV. LTDA

Rua: Seara, 171 E

Bairro: Líder CEP: 89 805-283

CHAPECÓ - SC

15	ÓLEO 50		CAMBIO CAMINHÕES VW	BALDE 1/20	R\$ 170,00	120	R\$ 20.400,00
16	ÓLEO 10W30		TRANSMISSÃO DE SISTEMA HIDRAULICOS, FREIOS.	BALDE 1/20	R\$ 181,00	120	R\$ 21.720,00
17	ÓLEO SAE 40		INDICADO PARA MOTORES A DIESEL ASPIRADOS	BALDE 1/20	R\$ 150,00	220	R\$ 33.000,00
							TOTAL R\$ 450.308,00

Válidade da Proposta: 60 dias.

Prazo de entrega: Conforme Edital.

Prazo de pagamento: Conforme Edital.

Edmar Lindral
WE Equipamentos

Representante Legal da Empresa

10.579.408/0001-13

I.E. 255.770.138

WE. EQUIPAMENTOS COM. DE PEÇAS E SERV. LTDA

Rua: Seara, 171 E

Bairro: Líder CEP: 89 805-283

CHAPECÓ - SC

000089

Comércio de Peças e Serviços Ltda.

Fone: (49) 3328-3777

XAXIM
14
E PREÇOS
IO DE PEÇAS E SERVIÇOS



MUNICÍPIO DE XAXIM
RECEBIDO 20 / 01 / 14
952 - Juri
PROTÓCOLO



805-283 Chapecó - SC - weequipamentos@terra.com.br

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Processo Administrativo: 3/2014
Processo de Licitação: 3/2014
Data do Processo: 06/01/2014

Folha: 1/3

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Aquisição de lubrificantes e graxas para manutenção dos veículos, máquinas e implementos da Frota Municipal (Secretaria de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Fundo Municipal de Saúde e Fundo de desenvolvimento Agropecuário).

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 6/2014 (Sequência: 1)

Ao(s) 21 de Janeiro de 2014, às 15:02 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE XAXIM, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 678/2013, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 3/2014, Licitação nº 3/2014 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: Dando início a sessão, a Pregoeira recebeu os envelopes de proposta e documentação de habilitação (envelopes 01 e 02) das empresas presentes e realizou os credenciamentos dos representantes das licitantes participantes do certame, onde contactou-se que a empresa AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA não apresentou os documentos para credenciamento, sendo que a mesma participou do certame, mas ficou impossibilitada de dar lances e manifestar-se no ato. A Pregoeira então solicitou aos presentes que verificassem a inviolabilidade dos envelopes de proposta e documentação e rubricassem os mesmos. Foi verificado a conformidade da mesma com as exigências do Edital, constatando que as propostas apresentadas pelos proponentes atenderam aos requisitos do Edital, exceto a empresa WE EQUIPAMENTOS, COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME que deixou de apresentar as marcas de três itens sendo eles: 7, 10 e 17 sendo desclassificado dos mesmos. Os preços ofertados estão de acordo com os preços máximos previstos no Edital supra citado, declarou-se aberta a sessão para proceder os lances verbais. Por não haver intenção de recurso passa-se para abertura dos envelopes de habilitação.

Participante: 633 - LUBRICHAP LUBRIFICANTES CHAPECO LTDA.

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
5	Graxa grafitada para chassis a base de sabão de calcio com minimo de 2% de grafite, onde o grafite representa papel preponderante na lubrificação. sua indicação é para pontos de lubrificação de dificila acesso e que suporte maiores cargas. recomendada para lubrificação de trilhos, pinos e flanges de rodas de veículos, eixo sem fim, coroa e pinhão e ou rodas dentadas em baldes de 20 litros.	un	25,00	UNI	0,0000	110,00	2.750,00
6	Graxa grafitada para rolamentos a base de sabão de litio e grafite em disperção coloidal e óleos básicos de base parafinica com aditivos anticorrosivos e agentas de adesividade e antioxidantes. apresentando características de hidrorrepelência, ótima bombeabilidade, e que apresente boa resistência à altas temperaturas em baldes de 20 litros.	un	30,00	UNI	0,0000	170,00	5.100,00
9	Óleo 15w40 - api ci4 indicado para motores a diessel aspirados e turbinados e hidraulico das escavadeiras em balde de 20 litros	un	260,00	PETRONAS	0,0000	140,00	36.400,00
11	Óleo 85w140 indicado para diferencial em balde com 20 litros	un	80,00	PETROBRAS	0,0000	145,00	11.600,00
15	Óleo mto, 433, thf11 ou 499 indicado para transmissão sistemas hidraulicos, treios banhados a óleo e comandos finais em balde de 20 litros	un	250,00	PETRONAS	0,0000	140,00	35.000,00

Total do Participante -----> 90.850,00

Participante: 4667 - ORIGINAL OIL COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA.

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
3	Gracha de chassis recomendado para lubrificações das articulações de chassis de caminhões, tratores, motoniveladoras, retro-escavadeiras, maquinas agricolas, mancais de deslizamento, pinos etc...para trabalhos não superior a 80°C em tambor com 170 litros	un	9,00	PAX	0,0000	745,00	6.705,00
7	Óleo 10w30 transmissão de sistema hidraulicos, freios em baldes de 20 litros	un	120,00	AGECOM	0,0000	161,00	19.320,00
10	Óleo 50cambio caminhões vw em balde de 20 litros	un	120,00	AGECOM	0,0000	125,00	15.000,00
12	óleo 90 indicado para câmbio gl 5 em balde de 20 litros	un	110,00	AGECOM	0,0000	131,00	14.410,00
13	Óleo atf gi/m indicado para transmissão automáticas e conversores de torque em balde de 20 litros	un	250,00	AGECOM	0,0000	134,90	33.725,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

000091

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 3/2014 - PR

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Processo Administrativo: 3/2014
Processo de Licitação: 3/2014
Data do Processo: 06/01/2014

Folha: 2/3

Participante: 4667 - ORIGINAL OIL COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA.

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
17	Óleo sae 40 indicado para motores a diesel aspirados em baldes de 20 litros	un	220,00	AGECOM	0,0000	125,00	27.500,00
Total do Participante ----->							116.660,00

Participante: 5182 - WE EQUIPAMENTOS - COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTD

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
2	Fluído de freio usado em sistemas de freio dos veículos da frota em embalagens de 500 ml.	un	250,00	RADNAQ	0,0000	6,60	1.650,00
4	Graxa de rolamento a base de lítio formulado com básicos parafínicos. que tenha excelente resistência à água, boa proteção contra corrosão, elevada resistência a oxidação, grande estabilidade mecânica e que suporte alta temperatura em tambor de 170 litros.	un	9,00	KARTER	0,0000	1.560,00	14.040,00
	Óleo 15w40 - api cg4 indicado para motores a diessel aspirados e turbinados em balde de 20 litros.	un	500,00	AGECOM	0,0000	119,50	59.750,00
14	Óleo hidráulico 68 indicado para sistemas hidráulicos de maquinas, tratores e caminhões em balde de 20 litros	un	700,00	KARTER	0,0000	84,90	59.430,00
16	Óleo sae 15w 40 p/ motor alcool/gasolina sm sl em embalagens de 1 litro	un	420,00	AGECOM	0,0000	12,00	5.040,00
Total do Participante ----->							139.910,00

Participante: 15447 - AGRICOPEL COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	Aditivo para radiador fluido concentrado especial para sistemas de refrigeração de motores diesel, gasolina, alcool e gnv, anticongelante e anticorrosivo em embalagens de 1 litro.	un	110,00	SUPER EX	0,0000	3,50	385,00
Total do Participante ----->							385,00
Total Geral ----->							347.805,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Xaxim, 21 de Janeiro de 2014

COMISSÃO:

Marinilse de Freitas Fin

-  - Pregoeiro(a)

Veridiana Inês Canova Busatta

-  - Membro

Evandro Casa

-  - Secretário



Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Osni Rahmeier

-  Representante

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

000092

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 3/2014 - PR


CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Processo Administrativo: 3/2014
Processo de Licitação: 3/2014
Data do Processo: 06/01/2014

Folha: 3/3

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Edemar Vunderwald

 - Representante

Paulo R. Cordova

 - Representante







000093

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2014

A empresa Lubrichap Lubrificantes Chapecó Ltda, inscrita no CNPJ n° 85.240.620/0001-50, por intermédio de seu representante legal o Sr. Paulo Ricardo Cordova, portador da carteira de identidade n° 1.832.024 e do CPF n° 637.688.799-68, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos. Por ser verdade, firmamos a presente.

Chapecó-SC, 14 de janeiro de 2.014


Paulo Ricardo Cordova

85.240.620/0001-50

Inscrição Estadual: 252.412.460

LUBRICHAP LUBRIFICANTES CHAPECÓ LTDA

Rua São Pedro, 421 E - Centro

CEP: 89 801-300 CHAPECÓ/SC

Fone: (49) 3322 - 2495

Fone/Fax:
(49) 3322-2495Filtros e
Lubrificantes



000094

DECLARAÇÃO DE NÃOPARENTESCO PARA HABILITAÇÃO EM LICITAÇÃO E CELEBRAÇÃO
DE CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2014

Eu, Paulo Ricardo Cordova declaro para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar especialmente para a Prefeitura Muniipal de Xaxim, que para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, de que dentre os sócios, formais ou informais, da empresa Lubrichap Lubrificantes Chapecó Ltda não há parentes, até o segundo grau, conforme art. 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações Atualizadas.

A presente declaração é a expressão da verdade, não podendo ser rasurada nem emendada sob pena de anulação. Nada mais.

Chapecó-SC, 14 de janeiro de 2.014

Paulo Ricardo Cordova

ID NR. 1.832.024

85.240.620/0001-50

Inscrição Estadual: 252.412.460

LUBRICHAP LUBRIFICANTES CHAPECÓ LTDA

Rua São Pedro, 421 E - Centro

CEP: 89 801-300 CHAPECÓ/SC

Fone: (49) 3322 - 2495



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

DATA/HORA ATUAL
INSCRIÇÃO ESTADUAL
CPF/CNPJ
USUÁRIO

12/12/2013 15:33:07
252412460
85240620000150
58290460910

FICHA CADASTRAL

Dados do Contribuinte

Inscrição Estadual:	25.241.246-0	CPF/CNPJ:	85.240.620/0001-50
Nome Empresarial:	LUBRICHAP LUBRIFICANTES CHAPECO LTDA		
Tit. Estab./N. Fantasia:			
Município/UF:	80810 - CHAPECÓ / SC	Unidade Regional:	081 - USEFI CHAPECO
Tipo de Contribuinte:	01 - COMERCIANTE		
Tipo de Inscrição:	01 - ESTABELECIMENTO PRINCIPAL		
Situação Cadastral:	1 - ATIVO	Dt. da Situação Cadastral:	21/08/2003
Natureza Jurídica:	2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
Eventos:			

Dados Fiscais

Nire:	42201527345	Capital Social:	30.000,00
Dt. Constituição:	01/02/1992	Enquadramento Fiscal:	NORMAL
Dt. Cadastramento:	01/02/1992	Regime de Apuração:	NORMAL
Dt. Início Atividade c/ ICMS:	01/02/1992	Regularidade ou Prazo Adicional:	S/REGISTRO [Ver Motivos]
Dt. Última Atualização Cadastral:	19/03/2010 11:27:15, por 58290460910 - GELSON LUIZ DAL RI		
Área Utilizada:	1,00 NAO TEM VALOR		
Apuração Consolidada desde:			
Forma de Atuação:	1 - ESTABELECIMENTO FIXO (LOJA, FÁBRICA, ESCRITÓRIO)		
Situação Especial:			
Auxiliares/Adjuntos:	1 - SEDE ADMINISTR. ISOLADA		
Valor da Estimativa (Ufir):			
Informações sobre Documentos Eletrônicos:	- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 01/03/2009 - Credenciado a Emitir Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 01/07/2011		

CNAE	Descrição	Qualificação
4681805	Comércio atacadista de lubrificantes	Principal
4732600	Comércio varejista de lubrificantes	Secundario
4930202	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	Secundario

Endereço do Estabelecimento

Endereço:	RUA SAO PEDRO - E RUA		
Número:	421	Complemento:	E
Referência:		Bairro:	CENTRO
Quadra:		Lote:	
CEP:	89802-245	Município/UF:	CHAPECÓ/SC
Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:	
Telefone:	49 33222495	FAX:	49 33222495
E-Mail:		Web Site:	

Endereço de Correspondência

Endereço:	RUA SAO PEDRO - E RUA		
Número:	421	Complemento:	E
Referência:		Bairro:	CENTRO
Quadra:		Lote:	
CEP:	89802-245	Município/UF:	CHAPECÓ/SC
Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:	
Telefone:	49 33222495	FAX:	
E-Mail:		Web Site:	

Dados do Contabilista

Nome:	GELSON LUIZ DAL RI		
CPF/CNPJ:	58290460910	CRC:	1SC01718603
Data Ingresso:	15/08/2003		
Guarda de Documentos:	1 - NO PRÓPRIO ESTABELECIMENTO		

Juri

[Handwritten signatures]

Endereço:	AVENIDA FERNANDO MACHADO		
Número:	00141	Complemento:	D
Referência:		Bairro:	CENTRO
Quadra:		Lote:	
CEP:	89802-110	Município/UF:	CHAPECÓ/SC
Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:	
Telefone:	0049 33230379	FAX:	
E-Mail:	gelson@datacon.com.br	Web Site:	

Quadro Societário (Sócios/Administradores/Titulares)

Dados Gerais				
Sócio:	Nome:	MARA FERNANDA CORDOVA		
	CPF/CNPJ:	03027393944		
	Relação:	SÓCIO		
	Qualificação:	SÓCIO		
	Data Ingresso:	18/08/2003	Data Saída:	
	Endereço:	AVENIDA GENERAL OSORIO - E		
	Número:	402	Complemento:	E
	Referência:		Bairro:	CENTRO
	Quadra:		Lote:	
	CEP:	89802-213	Município/UF:	CHAPECÓ/SC
	Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:	
	Telefone:		FAX:	
	E-Mail:		Web Site:	

Dados Gerais				
Administrador:	Nome:	PAULO RICARDO CORDOVA		
	CPF/CNPJ:	63768879968		
	Relação:	ADMINISTRADOR/GERENTE		
	Qualificação:	GERENTE DELEGADO		
	Data Ingresso:	01/02/1992	Data Saída:	
	Endereço:			
	Número:		Complemento:	
	Referência:		Bairro:	
	Quadra:		Lote:	
	CEP:	00000-000	Município/UF:	/
Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:		
Telefone:		FAX:		
E-Mail:		Web Site:		

Dados Gerais				
Sócio:	Nome:	PAULO RICARDO CORDOVA		
	CPF/CNPJ:	63768879968		
	Relação:	SÓCIO		
	Qualificação:	SÓCIO GERENTE		
	Data Ingresso:	01/02/1992	Data Saída:	
	Endereço:			
	Número:		Complemento:	
	Referência:		Bairro:	
	Quadra:		Lote:	
	CEP:	00000-000	Município/UF:	/
	Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:	
	Telefone:		FAX:	
	E-Mail:		Web Site:	

Dados Gerais				
Sócio:	Nome:	NILTON CEZAR CORDOVA		
	CPF/CNPJ:	75340054934		
	Relação:	SÓCIO		
	Qualificação:	SÓCIO GERENTE		
	Data Ingresso:	01/02/1992	Data Saída:	
	Endereço:			
	Número:		Complemento:	
	Referência:		Bairro:	
	Quadra:		Lote:	
	CEP:	00000-000	Município/UF:	/
Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:		

Telefone:		FAX:	
E-Mail:		Web Site:	

Dados Gerais

Administrador:	Nome:	NILTON CEZAR CORDOVA		
	CPF/CNPJ:	75340054934		
	Relação:	ADMINISTRADOR/GERENTE		
	Qualificação:	GERENTE DELEGADO		
	Data Ingresso:	01/02/1992	Data Saída:	
	Endereço:			
	Número:		Complemento:	
	Referência:		Bairro:	
	Quadra:		Lote:	
	CEP:	00000-000	Município/UF:	/
	Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:	
	Telefone:		FAX:	
	E-Mail:		Web Site:	

Informações Adicionais

Grupo Especialista :	GESCOL		
Franqueadores:			
Franqueados:			
Integradores:			
Integrados:			
Condição de Uso:	01 - PROPRIETÁRIO	Data Início: 01/02/1992	Data Fim:
Tipo Registro:	01 - LICENÇA/ALVARA	Número Registro:	
Locatários, Arrendatários, Parceiros e Comodatários.			

Imprimir

Fechar

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 85.240.620/0001-50	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 07/02/1992
MATRIZ			
NOME EMPRESARIAL LUBRICHAP LUBRIFICANTES CHAPECO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes ✓ 46.87-7-02 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO AV SAO PEDRO	NÚMERO 421-E	COMPLEMENTO	
CEP 89.802-245	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CHAPECO	UF SC
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **13/01/2014** às **16:50:53** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

Página: 1/1



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome / Razão Social

LUBRICHAP LUBRIFICANTES CHAPECO LTDA CNPJ: 85.240.620/0001-50

Aviso

Com débito(s) vincendo(s)

Mensagem

Certificamos, à vista dos documentos comprobatórios e revendo nossos registros e arquivos, que o contribuinte acima citado, na presente data, apresenta débito(s) vincendo(s) ao município.

As pendências vincenda(s) deverão ser consultadas pelo contribuinte nas Gerências de Tributos (Mobiliário ou Imobiliário), ou ainda, no sítio da página web deste Município.

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar as dívidas que, por ventura sejam apuradas, do contribuinte acima especificado.

Código de Controle

DAA0ZHQGRE6Q7201

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.chapeco.sc.gov.br>

Chapecó (SC), 10 de Janeiro de 2014



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

000100

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **LUBRICHAP LUBRIFICANTES CHAPECO LTDA**
CNPJ/CPF: **85.240.620/0001-50**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	130140275989944
Data Emissão:	12-12-2013 13:45:21
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	10-02-2014 13:45:21

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Handwritten signatures in blue ink, including a large signature at the bottom right and several smaller ones above it.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LUBRICHAP LUBRIFICANTES CHAPECO LTDA
CNPJ: 85.240.620/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 09:02:35 do dia 25/09/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/03/2014.

Código de controle da certidão: **9D93.9B03.2D89.D8B4**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E AS DE TERCEIROS

000102

Nº 000832013-20022620

Nome: LUBRICHAP LUBRIFICANTES CHAPECO LTDA

CNPJ: 85.240.620/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 23/09/2013.

Válida até 22/03/2014. ✓

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

000103



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 85240620/0001-50
Razão Social: LUBRICHAP - LUBRIFICANTES CHAPECO LTDA
Endereço: RUA SAO PEDRO 401 E / CENTRO / CHAPECO / SC / 89801-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/01/2014 a 11/02/2014

Certificação Número: 2014011316580278029962

Informação obtida em 13/01/2014, às 16:58:02.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUBRICHAP LUBRIFICANTES CHAPECO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 85.240.620/0001-50
Certidão nº: 40989925/2014
Expedição: 13/01/2014, às 17:02:59
Validade: 11/07/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUBRICHAP LUBRIFICANTES CHAPECO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **85.240.620/0001-50**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Handwritten signatures and initials in blue ink.



13/01/2014

1156568

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Chapecó

000105

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 986090

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Chapecó, com distribuição anterior à data de 13/01/2014, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

LUBRICHAP LUBRIFICANTES CHAPECO LTDA, portador do CNPJ: 85.240.620/0001-50. *****

OBSERVAÇÕES:

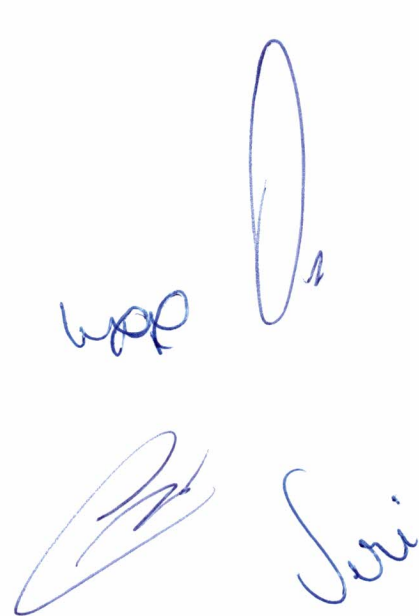
- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão; e
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha e Distrital do Continente.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Chapecó, segunda-feira, 13 de janeiro de 2014.

PEDIDO Nº: 1156568

000106

UBRIFICANTES CHAPECO LTDA

MUNICÍPIO DE XAXIM
RECEBIDO 21 / 05 / 14
955 100
PROTÓCOLO

On

o

h.

AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.

000107

NIRE Nº 42 2 0123434-8

CNPJ/MF Nº 81.632.093/0001-79

36ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

1. **CIMPAR PARTICIPAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 07.341.726/0001-37, registro na JUCESC sob nº 42203589054 em 30/03/2005, com sede e foro na cidade de Jaraguá do Sul – SC, Rua Bernardo Dornbusch, 900, Bairro Baependi, CEP 89256-100, neste ato representada pelo seu Administrador **ANGELO ALBERTO CHIODINI**, brasileiro, comerciante, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Jaraguá do Sul, SC, nascido aos 17 dias do mês de fevereiro de 1955, residente e domiciliado na Rua Martin Sthal, 121 – Bairro Vila Nova – CEP 89.259-310 – na cidade de Jaraguá do Sul, SC, portador do CPF nº 781.474.178-53 e da Cédula de Identidade nº 4.767.959-0 expedida pela SSP-SC em 17/01/2000;
2. **ANGELO ALBERTO CHIODINI**, brasileiro, comerciante, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Jaraguá do Sul, SC, nascido aos 17 dias do mês de fevereiro de 1955, residente e domiciliado na Rua Martin Sthal, 121 – Bairro Vila Nova – CEP 89.259-310 – na cidade de Jaraguá do Sul, SC, portador do CPF nº 781.474.178-53 e da Cédula de Identidade nº 4.767.959-0 expedida pela SSP-SC em 17/01/2000.

Únicos sócios componentes da Sociedade Limitada que gira sob a denominação social de **Agricopel Comércio de Derivados de Petróleo Ltda.**, registrada na JUCESC sob o NIRE Nº 4220123434-8 em 17/01/1990; e inscrita no CNPJ sob o nº 81.632.093/0001-79, estabelecida em Jaraguá do Sul – SC, na Rua Manoel Francisco da Costa, 2010 – Sala 01, CEP: 89257-000 Bairro Vieiras.

Resolvem, de pleno e comum acordo, alterar o contrato social, fazendo-o mediante a cláusula e a condição abaixo disposta:

CLÁUSULA 1ª: AUMENTO DE CAPITAL

O Capital Social que é de R\$ 38.473.001,00 (Trinta e oito milhões, quatrocentos e setenta e três mil e um real), divididos em 38.473.001,00 (Trinta e oito milhões, quatrocentos e setenta e três mil e uma) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, é aumentado em R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais), da seguinte forma:

a) A sócia **CIMPAR PARTICIPAÇÕES LTDA.**, já detêm junto à sociedade a título de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital o valor de R\$1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais), correspondente a 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil) quotas.

CLÁUSULA 2ª: Em face do aumento de capital, o Capital Social fica sendo de R\$ 40.173.001,00 (Quarenta milhões, cento e setenta e três mil e um real), divididos em 40.173.001,00 (Quarenta milhões, cento e setenta e três mil e uma) quotas, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, fica assim distribuído entre os sócios:

AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.

000108

NIRE Nº 42 2 0123434-8

CNPJ/MF Nº 81.632.093/0001-79

36ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- a) **CIMPAR PARTICIPAÇÕES LTDA.**, R\$ 40.172.990,00 (Quarenta milhões, cento e setenta e dois mil e novecentos e noventa reais), totalmente subscritos e integralizados, correspondentes a 40.172.990,00 (Quarenta milhões, cento e setenta e dois mil e novecentos e noventa) quotas;
- b) **ANGELO ALBERTO CHIODINI**, R\$ 11,00 (onze reais), totalmente subscritos e integralizados, correspondentes a 11 (onze) quotas.

As demais Cláusulas Contratuais permanecem sem quaisquer alterações.

Em consequência da alteração acima ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

**AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

Cláusula 1ª: A sociedade girará sob o nome empresarial **AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.**, e terá sede e domicílio na Rua Manoel Francisco da Costa, nº 2010, Sala 01, Bairro Vieiras, CEP: 89257-000, na cidade de Jaraguá do Sul-SC.

Cláusula 2ª: O capital social é de R\$ 40.173.001,00 (Quarenta milhões, cento e setenta e três mil e um real), divididos em 40.173.001,00 (Quarenta milhões, cento e setenta e três mil e uma) quotas, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, fica assim distribuído entre os sócios:

- a) **CIMPAR PARTICIPAÇÕES LTDA.**, R\$ 40.172.990,00 (Quarenta milhões, cento e setenta e dois mil e novecentos e noventa reais), totalmente subscritos e integralizados, correspondentes a 40.172.990,00 (Quarenta milhões, cento e setenta e dois mil e novecentos e noventa) quotas;
- b) **ANGELO ALBERTO CHIODINI**, R\$ 11,00 (onze reais), totalmente subscritos e integralizados, correspondentes a 11 (onze) quotas.

Cláusula 3ª: Transporte rodoviário, revendedor, retalhista de óleo diesel e óleos combustíveis – TRR, Comércio atacadista de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio atacadista de óleos lubrificantes e outros automotivos em geral, Comércio atacadista de mercadorias de loja de conveniência, Comércio atacadista de insumos agrícolas, Transportes rodoviário de cargas em geral, inclusive de produtos perigosos, Envasamento de lubrificantes adquiridos a granel, Depósito de mercadorias para terceiros; Armazéns em geral; Importação de peças e acessórios automotivos novos; Importação de óleo lubrificante acabado; Gestão de

AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.

000109

NIRE Nº 42 2 0123434-8

CNPJ/MF Nº 81.632.093/0001-79

36ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

participações societárias (Holdings), Locação de bens próprios, móveis e imóveis e Serviços de consultoria em gestão empresarial.

Cláusula 4ª: A sociedade iniciou suas atividades em 01/02/1990, e será por prazo indeterminado.

Cláusula 5ª: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

Cláusula 6ª: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

Cláusula 7ª: A administração da sociedade será exercida pelo sócio-administrador **ANGELO ALBERTO CHIODINI**, isoladamente, ao qual caberá representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos necessários para a consecução do fim social e bom desempenho de suas funções, inclusive podendo alienar bens da sociedade, prestar fiança e aval, sendo que tais favores só poderão ser prestados exclusivamente em transações comerciais das empresas do mesmo grupo econômico, respondendo para a sociedade e para com terceiros, pelo excesso de mandato, pela violação da lei e do presente contrato, sendo-lhe vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos objetivos e fins da sociedade.

Cláusula 8ª: O exercício social terá a duração de um ano, iniciando-se no dia 1º (primeiro) de janeiro e terminando no dia 31 (trinta e um) de dezembro, data em que será levantado balanço geral anual, observadas as disposições legais vigentes.

Parágrafo Primeiro - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o Diretor Executivo e administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Parágrafo Segundo - Feitas as deduções legais, os lucros líquidos poderão ser distribuídos de forma proporcionalidade distinta dos percentuais de participação societária de cada sócio ou mantidos como reserva na sociedade, por decisão dos sócios que detenham a maioria absoluta do capital social.

Parágrafo Terceiro - A critério dos sócios que detenham a maioria absoluta do capital social, poderão ser levantados balanços intermediários, quando entenderem necessário, procedendo-se a distribuição de lucros parciais, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros.

Parágrafo Quarto - O prejuízo do exercício será obrigatoriamente absorvido pelas reservas de lucros, sendo a reserva de lucros a realizar e a reserva legal as últimas a serem utilizadas, nessa ordem.

AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.

000110

NIRE Nº 42 2 0123434-8

CNPJ/MF Nº 81.632.093/0001-79

36ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula 9ª: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso (**arts. 1.71 e 1.072, § 2º e art. 1.078**).

Cláusula 10ª: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

1 – FILIAL 01

- **Localização:** Rodovia PR 281 KM 32, Nr.º 90, Bairro Fernandes, CEP 83.860-000, na cidade de PIEN – PR;
- **Objeto Social:** Comércio atacadista de óleos lubrificantes e outros automotivos em geral, Transporte rodoviário de cargas em geral, inclusive de produtos perigosos, Comércio atacadista de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio atacadista de insumos agrícolas.
- **Início de atividades:** 15/09/1997
- **Capital Social:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
- **Registro na JUCEPAR:** 41 9 0059546 2 **CNPJ:** 81.632.093/0002-50

2 – FILIAL 02

- **Localização:** Rua Manoel Francisco da Costa, nº 2000, Fundos, bairro Vieiras, CEP 89257-000, na cidade de Jaraguá do Sul, SC;
- **Objeto Social:** - Transporte rodoviário, revendedor, retalhista de óleo diesel e óleos combustíveis – TRR, Transporte rodoviário de cargas em geral, inclusive de produtos perigosos, Comércio atacadista de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio atacadista de óleos lubrificantes e outros automotivos em geral, Comércio atacadista de insumos agrícolas.
- **Início de atividades:** 01/03/2002
- **Capital Social:** 50.000,00 (cinquenta mil reais).
- **Registro na JUCESC:** 42 9 0057529 2 **CNPJ:** 81.632.093/0004-11

3 – FILIAL 03

- **Localização:** Rua Silvio Rossi, S/N, Alto Irani, CEP 89680-000, na cidade de Irani, SC.
- **Objeto Social:** Transporte rodoviário de cargas em geral, inclusive produtos perigosos.
- **Início de atividades:** 01/12/2009
- **Capital Social:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
- **Registro na JUCESC:** 42 9 0087463 0 **CNPJ:** 81.632.093/0005-00

4 – FILIAL 04

- **Localização:** Rodovia ICR 359, 2538, Sala 01, bairro Poço Três, CEP 88820-000, na cidade de Içara, SC.
- **Objeto Social:** Transporte rodoviário de cargas em geral, inclusive produtos perigosos.

AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.

NIRE Nº 42 2 0123434-8

000111

CNPJ/MF Nº 81.632.093/0001-79

36ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- **Capital Social:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
- **Registro na JUCESC:** 42 9 0089338 3 **CNPJ:** 81.632.093/0006-83

5 – FILIAL 05

- **Localização:** Rua Manoel Francisco da Costa, Nr. 2.010, Fundos, Bairro Vieiras, CEP 89.257-000, na cidade de Jaraguá do Sul, SC.
- **Objeto Social:** Comércio atacadista de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio atacadista de óleos lubrificantes e outros automotivos em geral, Comércio atacadista de mercadorias de loja de conveniência, Comércio atacadista de insumos agrícolas, Depósito de mercadorias para terceiros e Armazéns em geral; Importação de peças e acessórios automotivos novos; Importação de óleo lubrificante acabado.
- **Início de atividades:** 01/08/2010
- **Capital Social:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
- **Registro na JUCESC:** 42 9 00902935 **CNPJ:** 81.632.093/0007-64

6 – FILIAL 06

- **Localização:** Rua Alvares Cabral, nº 1.000-D, bairro Petropolis, CEP 99050-070, na cidade de Passo Fundo – RS.
- **Objeto Social:** Comércio atacadista de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio atacadista de óleos lubrificantes e outros automotivos em geral, Comércio atacadista de mercadorias de loja de conveniência, Comércio atacadista de insumos agrícolas, Transportes rodoviário de cargas em geral, inclusive de produtos perigosos, Envasamento de lubrificantes adquiridos a granel, Depósito de mercadorias para terceiros; Armazéns em geral; Importação de peças e acessórios automotivos novos; Importação de óleo lubrificante acabado; Locação de bens próprios, móveis e imóveis e Serviços de consultoria em gestão empresarial.
- **Início de atividades:** 01/03/2013
- **Capital Social:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
- **Registro na JUCERGS:** 43 9 0166566 1 **CNPJ:** 81.632.093/0008-45

7 – FILIAL 07

- **Localização:** Rua Manoel Francisco da Costa, nº 2010, Galpão 2 – Sala 02, bairro Vieiras, CEP 89257-000, na cidade de Jaraguá do Sul - SC.
- **Objeto Social:** Transporte rodoviário de cargas em geral, inclusive produtos perigosos.
- **Início de atividades:** 01/10/2013
- **Capital Social:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
- **Registro na JUCESC:** 42 9 01030231 **CNPJ:** 81.632.093/0009-26



AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.

000112

NIRE Nº 42 2 0123434-8

CNPJ/MF Nº 81.632.093/0901-79

36ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula 11ª: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 12ª: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

Cláusula 13ª: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob os efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Cláusula 14ª: Fica eleito o foro da comarca de Jaraguá do Sul, SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas, para que produza todos os efeitos legais.

Jaraguá do Sul - SC, 21 de Novembro de 2013.



ANGELO ALBERTO CHIODINI



CIMPAR PARTICIPAÇÕES
ANGELO ALBERTO CHIO

Testemunhas:



Alexandre Hoepers

CPF nº 029.379.939-31

RG nº 5.324.754-0 SSP/SC

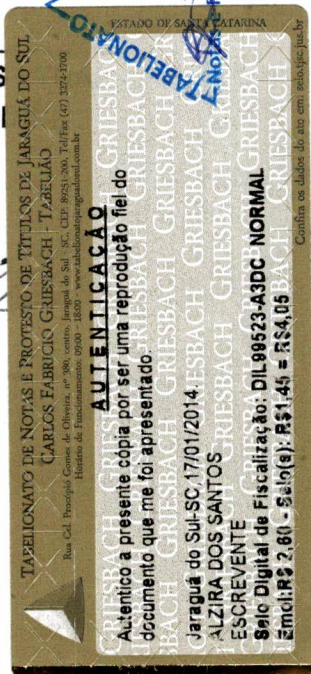


João Batista Aragão

CPF nº 180.505.659-04

RG nº 306.225/2 SSI/SC

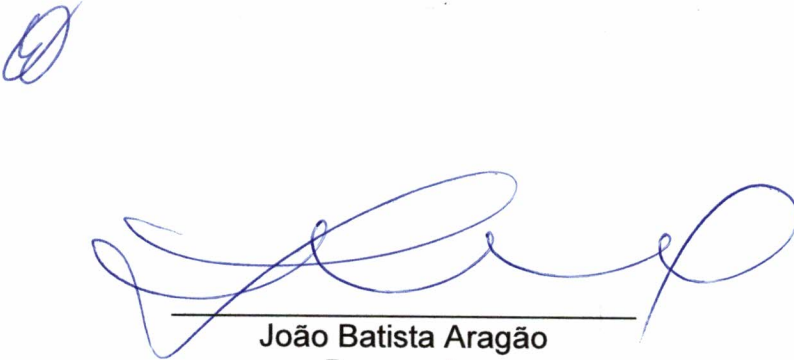
Página 6 de 6



Anexo V**DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES****Pregão Presencial nº 003/2014**

A empresa Agricopel Com de Derivados de Petróleo Ltda, inscrita no CNPJ nº. 81.632.093/0007-64, por intermédio de seu representante legal o Sr João Batista Aragão, portador da carteira de identidade 306.225-2 nº e do CPF nº. 180.505.659-04, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos. Por ser verdade, firmamos a presente.

Jaraguá do Sul, 16 de janeiro de 2014.



João Batista Aragão
Procurador
CPF 180.505.659 - 04

uap
Ca *Soni*

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO PARA HABILITAÇÃO EM
LICITAÇÃO E CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS

Pregão Presencial nº 003/2014

Eu, João Batista Aragão declaro para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar especialmente para a Prefeitura Municipal de Xaxim, que para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, de que dentre os sócios, formais ou informais, da empresa Agricopel Com de Derivados de Petróleo Ltda não há parentes, até o segundo grau, conforme art. 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações Atualizadas.

A presente declaração é a expressão da verdade, não podendo ser rasurada nem emendada sob pena de anulação nada Mais.

Jaraguá do Sul, 16 de janeiro de 2014.



João Batista Aragão
Procurador
CPF 180.505.659 - 04



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

DATA/HORA ATUAL 16/01/2014 13:51:54
INSCRIÇÃO ESTADUAL 256282323
CPF/CNPJ 81632093000764
USUÁRIO 02937993931

000115

FICHA CADASTRAL

Dados do Contribuinte

Inscrição Estadual:	25.628.232-3	CPF/CNPJ:	81.632.093/0007-64
Nome Empresarial:	AGRICOPEL COM DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		
Tit. Estab./N. Fantasia:			
Município/UF:	81752 - JARAGUÁ DO SUL / SC	Unidade Regional:	052 - USEFI JARAGUA DO SUL
Tipo de Contribuinte:	01 - COMERCIANTE		
Tipo de Inscrição:	02 - OUTRO		
Situação Cadastral:	1 - ATIVO	Dt. da Situação Cadastral:	15/12/2010
Natureza Jurídica:	2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
Eventos:			

Dados Fiscais

Nome:	42900902935	Capital Social:	100.000,00
Dt. Constituição:	23/07/2010	Enquadramento Fiscal:	NORMAL
Dt. Cadastramento:	15/12/2010	Regime de Apuração:	NORMAL
Dt. Início Atividade c/ ICMS:	20/12/2010	Regularidade ou Prazo Adicional:	10 Dias
Dt. Última Atualização Cadastral:	28/11/2013 16:10:04, por REGIN - Usuário do Sistema REGIN - JUCESS		
Área Utilizada:	3.746,30 METRO QUADRADO (M2)		
Apuração Consolidada desde:	15/12/2010		
Forma de Atuação:	1 - ESTABELECIMENTO FIXO (LOJA, FÁBRICA, ESCRITÓRIO)		
Situação Especial:			
Auxiliares/Adjuntos:	3 - DEPÓSITO FECHADO		
Valor da Estimativa (Ufir):			
Informações sobre Documentos Eletrônicos:	- Credenciado a Emitir Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 01/12/2010 - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 01/01/2011		

CNAE	Descrição	Qualificação
4530701	Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores	Principal
4639701	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral	Secundario
5211799	Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guardamóveis	Secundario
4681805	Comércio atacadista de lubrificantes	Secundario

Endereço do Estabelecimento

Endereço:	RUA MANOEL FRANCISCO DA COSTA		
Número:	2.010	Complemento:	FUNDOS
Referência:		Bairro:	VIEIRAS
Quadra:		Lote:	
CEP:	89257-000	Município/UF:	JARAGUÁ DO SUL/SC
Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:	
Telefone:	47 33728897	FAX:	47 33728881
E-Mail:	contabilidade@agricopel.com.br	Web Site:	

Endereço de Correspondência

Endereço:	RUA MANOEL FRANCISCO DA COSTA		
Número:	2.010	Complemento:	FUNDOS
Referência:		Bairro:	VIEIRAS

Quadra:		Lote:	
CEP:	89257-000	Município/UF:	JARAGUÁ DO SUL/SC
Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:	
Telefone:	47 33728881	FAX:	
E-Mail:	contabilidade@agricopel.com.br	Web Site:	

000116

Dados do Contabilista

Nome:	ALEXANDRE HOEPERS		
CPF/CNPJ:	02937993931	CRC:	1SC02666909
Data Ingresso:	15/12/2010		
Guarda de Documentos:	1 - NO PRÓPRIO ESTABELECIMENTO		
Endereço:	RUA POMERODE		
Número:	36	Complemento:	
Referência:		Bairro:	VILA NOVA
Quadra:		Lote:	
CEP:	89259-480	Município/UF:	JARAGUÁ DO SUL/SC
Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:	
Telefone:	47-3372-8888	FAX:	
E-Mail:	alexandre@mime.com.br	Web Site:	

Quadro Societário (Sócios/Administradores/Titulares)

Dados Gerais				
Sócio:	Nome:	CIMPAR PARTICIPAÇÕES LTDA.		
	CPF/CNPJ:	07341726000137		
	Relação:	SÓCIO		
	Qualificação:	SÓCIO		
	Data Ingresso:	17/11/2004	Data Saída:	
	Endereço:	RUA BERNARDO DORNBUSCH		
	Número:	900	Complemento:	SALA 02
	Referência:		Bairro:	BAEPENDI
	Quadra:		Lote:	
	CEP:	89256-100	Município/UF:	JARAGUÁ DO SUL/SC
	Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:	
	Telefone:	473728850	FAX:	
	E-Mail:	contabilidade@mime.com.br	Web Site:	

Dados Gerais				
Sócio:	Nome:	ANGELO ALBERTO CHIODINI		
	CPF/CNPJ:	78147417853		
	Relação:	SÓCIO		
	Qualificação:	SÓCIO		
	Data Ingresso:	29/02/2012	Data Saída:	
	Endereço:	RUA MARTIM STAHL		
	Número:	520	Complemento:	
	Referência:		Bairro:	VILA NOVA
	Quadra:		Lote:	
	CEP:	89259-310	Município/UF:	JARAGUÁ DO SUL/SC
	Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:	
	Telefone:		FAX:	
	E-Mail:		Web Site:	

Informações Adicionais

Grupo Especialista :	GESAUTO		
Franqueadores:			
Franqueados:			
Integradores:			
Integrados:			
Condição de Uso:	99 - NAO TEM VALOR	Data Início:	Data Fim:

Tipo Registro: 99 - NAO TEM VALOR **Número Registro:**

Locatários, Arrendatários, Parceiros e Comodatários.

[Imprimir] [Fechar]

000117

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

000118



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 81.632.093/0007-64 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 23/07/2010
NOME EMPRESARIAL AGRICOPEL COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R MANOEL FRANCISCO DA COSTA	NÚMERO 2010	COMPLEMENTO FUNDOS	
CEP 89.257-000	BAIRRO/DISTRITO VIEIRAS	MUNICÍPIO JARAGUA DO SUL	UF SC
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/07/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **14/01/2014** às **08:20:21** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 14/01/2014



Estado de Santa Catarina
 Prefeitura de Jaraguá do Sul
 Secretaria Municipal da Fazenda
 Gerência de Cobrança

000119

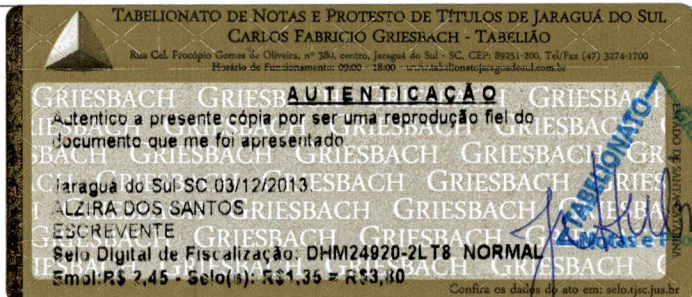
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS MUNICIPAIS

CERTIDÃO NÚMERO 66796

Protocolo 25006/2013

Inscrição Municipal 33017

Nome
 AGRICOPEL COMERCIO DE DERIVADOS
 DE PETROLEO LTDA - FILIAL V



Endereço 601 MANOEL FRANCISCO DA COSTA

Juliane Christina Hübner
 2010 Escrevente

Bairro 24 VIEIRA

CPF/CNPJ 81.632.093/0007-64

Validade 01/03/2014

Emissão 02/09/2013 id9487

Finalidade
 LICITACAO

Atendendo ao requerimento efetuado, ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, inclusive no período de validade desta certidão, é certificado que não constam débitos tributários municipais vencidos em seu nome. Emitida gratuitamente e nos termos do artigo 275 da lei Complementar Municipal nr. 1/93 (Código Tributário Municipal).

Esta certidão engloba os débitos tributários de natureza mobiliária e imobiliária.

As cópias não autenticadas desta Certidão somente terão validade mediante a apresentação do original e qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

JEFERSON AUGUSTO LACERDA BRUM
 Matrícula n. 9487

RUBENS PELENS
 Gerente de Cobrança

000120

**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA****CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): **AGRICOPEL COM DE DERIVADOS DE
PETROLEO LTDA**
CNPJ/CPF: **81.632.093/0007-64**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 130140282443986
Data Emissão: 30-12-2013 14:43:03
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modifico pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 28-02-2014 14:43:03

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

000121



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AGRICOPEL COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
CNPJ: 81.632.093/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos por penhora em processos de execução fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 15:47:01 do dia 23/08/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/02/2014. ✓

Código de controle da certidão: **3EEF.55A2.0303.CF05**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:

Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997.

[Nova Consulta](#)

Preparar página para impressão



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

000122

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000542013-20024093

Nome: AGRICOPEL COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO
LTDA

CNPJ: 81.632.093/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que constam em seu nome, nesta data, débitos com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº. 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em Dívida Ativa da União (DAU), não abrangendo os demais tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de Julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada, cisão total ou parcial, fusão, incorporação, ou transformação de entidade ou de sociedade empresária ou simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº. 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de Janeiro de 2010.

Emitida em 06/08/2013.

Válida até 02/02/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000123

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 81632093/0007-64**Razão Social:** AGRICOPEL COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA**Endereço:** R MANOEL FRANCISCO DA COSTA 2010 FUNDOS / VIEIRAS / JARAGUA DO SUL / SC / 89257-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/01/2014 a 11/02/2014**Certificação Número:** 2014011316423403656844

Informação obtida em 13/01/2014, às 16:48:01.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000124

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AGRICOPEL COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 81.632.093/0007-64

Certidão nº: 41002043/2014

Expedição: 14/01/2014, às 08:18:21

Validade: 12/07/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AGRICOPEL COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **81.632.093/0007-64**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



30/12/2013

1122654

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Jaraguá do Sul

000125

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 957173**FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Jaraguá do Sul, com distribuição anterior à data de 19/12/2013, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

AGRICOPEL COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, portador do CNPJ: 81.632.093/0007-64. ***

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão; e
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha e Distrital do Continente.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Jaraguá do Sul, segunda-feira, 30 de dezembro de 2013.

PEDIDO Nº:

1122654



Juri
WPP
[Assinatura]
[Assinatura]



000126

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 307072437

Data da Inscrição: 14/01/2014

Data da Renovação: 15/01/2014

Válido Até: 31/12/2014

DADOS GERAIS:

Razão Social: **AGRICOPEL COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA** Data do Cadastro: 14/01/2014
Código: 15447 Ativ.Econ.: Tipo de Empresa:
Endereço: R MANOEL FRANCISCO DA COSTA, 2010, FUNDO
Bairro: Vieiras e-mail: licitacao@agricopel.com.br
Cidade: Jaraguá do Sul Estado: SC País: Brasil
C.E.P.: 89257-000 Telefone: 4733728834 Fax:
CNPJ: 81.632.093/0007-64 Inscr. Estadual: Inscr. Municipal:
Responsável: Identificação:
Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
----------------	--------------------------------

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA FEDERAL E DA UNIÃO.	3EEF.55A2.0303.CF05	23/08/2013	19/02/2014
CERTIDÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL.	957173	30/12/2013	30/12/2014
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - INSS.	000542013-20024093	06/08/2013	02/02/2014
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS - CNDT.	41002043/2014	14/01/2014	12/07/2014
CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL.	130140282443986	30/12/2013	28/02/2014
CERTIFICADO DE REGULARIDADE COM FGTS.	2014011316423403656844	13/01/2014	11/02/2014

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da MUNICÍPIO DE XAXIM, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Xaxim, 15 de Janeiro de 2014

ALFEU JOSÉ MATTIELLO
Responsável pelo Setor Compras

000127

TROLEO LTDA.

MUNICÍPIO DE XAXIM
RECEBIDO 22 / 01 / 14
9570 Veri
PROTOCOLO

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



MUNICÍPIO DE
CHAPECÓ - SC

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E PERMANÊNCIA

ALVARÁ 2013

000128



CONCEDIDO À:

WE EQUIPAMENTOS COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA ME CNPJ: 10.579.408/0001

PARA ESTABELECEER NA RUA:

Rua SEARA 171E - LIDER SALA 02

Data Deferimento Inscrição

21/01/2009

ATIVIDADE(S): COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE				CÓDIGO DE CONTROLE DC21FE6H48J12400	DATA INICIO ATIVIDADE 15/01/2009
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 35095	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	CÓDIGO DA ATIVIDADE 10351	VALIDADE 31/01/2014	INSCRIÇÃO ESTADUAL 255770138	DATA EMISSÃO 08/01/2013

ADMINISTRAÇÃO
2009/2012

- LOTÉRICAS, CORRESPONDENTES CAIXA AQUI E AGÊNCIAS DA CAIXA



CHAPECÓ
PREFEITURA MUNICIPAL

10492.22704 96999.200049 00463.351106 8 55990000046564

LOCAL DE PAGAMENTO ATÉ O VENCIMENTO EM QUALQUER BANCO APÓS SOMENTE NA CEF OU LOTERICAS					VENCIMENTO 04/02/2013
CEDENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ					CÓDIGO DO CEDENTE 2227096
DATA DO DOCUMENTO 08/01/2013	CONTRIBUINTE/ECONÔMICO 328140/35095	ESPÉCIE DE DOC CARNET	ACEITE N	CÓDIGO DE CONTROLE DC21FE6H48J12400	NOSSO NÚMERO 249990000046335112
PARCELA 1	CARTEIRA 2	ESPÉCIE DE MOEDA REAL	QUANTIDADE	VALOR	VALOR DOS TRIBUTOS 465,64
Taxa de Licença Localização e Permanência 382,13 *** Após o Vencimento Cobrar ***					(-) DESCONTO
Documento de Arrec. Municipal 2,52					(+) CORREÇÃO
TPCS - FUNREBOM 80,99 - Multa de 2% ao mês ou fração até o limite de 24%. - Juros de 1% ao mês ou fração.					(+) JUROS
COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE - Não Receber após 31/12/2013.					(+) MULTA
328140 - WE EQUIPAMENTOS COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA ME Rua SEARA. 171E SALA 02 Bairro: LIDER CEP: 89805283 Cidade: Chapecó UF: SC					(+) TOTAL A PAGAR

- SICOOB -

Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil
SISBR - Sistema de Informática do SICOOB

04/02/2013

COMPROVANTE
PAGAMENTO DE TÍTULO

10:52:46

Coop.: 3069-4 / COOP CRED MAXI ALFA LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS

Conta: 28.857-8 / We Equipamentos - Com de Pecas E Serv Ltda Me

Autenticação: 5A82E5DE-BBEB-4DF9-ACF6-0B6D9F014001

No. Agendamento: 295.041

Tipo Documento: Títulos

Data Agendamento: 04/02/2013-10:52:45

Data Pagamento: 04/02/2013

Valor: 465,64

Situação: Efetivado

Observação:

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL

20 / 02 / 13

SERVIDOR RESPONSÁVEL

Anexo V

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

Pregão Presencial nº 003/2014

A empresa WE EQUIPAMENTOS COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 105.794.08/0001-13, por intermédio de seu representante legal o Sr EDEMAR WUNDERVALD, portador da carteira de identidade nº 2.851.092 expedida pela SSP-SC e do CPF nº 892.972.619-49, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menos de dezoito anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos. Por ser verdade, firmamos a presente.

10.579.408/0001-13**I.E. 255.770.138****WE EQUIPAMENTOS COM. DE PEÇAS E SERV. LTDA****Rua: Seara, 171 E****Bairro: Líder CEP: 89 805-283****CHAPECÓ - SC**

Chapecó, 13 de janeiro de 2014.


WE Equipamentos

Representante legal da empresa

Edemar Wundervald



ANEXO VI

**DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO PARA HABILITAÇÃO E LICITAÇÃO E
CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS.**

Pregão Presencial nº 003/2014

Eu, EDEMAR WUNDERVALD, declaro para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar especialmente para a Prefeitura Municipal de Xaxim, que para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, de que dentre os sócios, formais, ou informais, da empresa WE EQUIPAMENTOS não há parentes, ate o segundo grau, conforme art. 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações Atualizadas.

A presente declaração é a expressão da verdade, não podendo ser rasurada nem emendada sob pena de anulação. Nada mais.

10.579.408/0001-13

I.E. 255.770.138

WE EQUIPAMENTOS COM. DE PEÇAS E SERV. LTDA

Rua: Seara, 171 E

Bairro: Líder CEP: 89 805-283

CHAPECÓ - SC

Xaxim, 13 de janeiro de 2014.




Declarante.



000131



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

DATA/HORA ATUAL
INSCRIÇÃO ESTADUAL
CPF/CNPJ
USUÁRIO

11/02/2009 20:05:37
255770138
10579408000113
69341788900

FICHA CADASTRAL

Dados do Contribuinte

Inscrição Estadual:	25.577.013-8	CPF/CNPJ:	10.579.408/0001-13
Nome/Razão Social:	WE EQUIPAMENTOS - COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA ME		
Tit. Estab./N. Fantasia:	WE EQUIPAMENTOS		
Município/UF:	80810 - CHAPECÓ / SC	Unidade Regional:	081 - USEFI CHAPECO
Tipo de Contribuinte:	01 - COMERCIANTE		
Tipo de Inscrição:	01 - ESTABELECIMENTO PRINCIPAL		
Situação Cadastral:	1 - ATIVO	DAF:	08202 - DAF002
Natureza Jurídica:	2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
Eventos:			

Dados Fiscais

Nire:	42204240535	Capital Social:	30.000,00
Dt. Constituição:	19/01/2009	Porte:	ME
Dt. Cadastramento:	19/01/2009	Regime de Apuração:	SIMPLES NACIONAL
Dt. Início Ativ. c/ ICMS:	21/01/2009	Mês Encerramento Balanço:	DEZEMBRO
Dt. Atualiz. Sit. Cadastral:	19/01/2009	Regularidade ou Prazo Adicional:	Não se aplica [Ver Motivos]
Dt. Últ. Atualiz. Cadastral:	06/02/2009 20:05:28, por SAT00018 - Processamento do Simples Nacional		
Área Utilizada:	300,00 METRO QUADRADO (M2)		
Part. Apur. Centralizada desde:			
Forma de Atuação:	1 - ESTABELECIMENTO FIXO (LOJA, FÁBRICA, ESCRITÓRIO)		
Situação Especial:			
Auxiliares/Adjuntos:	1 - SEDE ADMINISTR. ISOLADA		
Valor da Estimativa (Ufir):			

CNAE	Descrição	Qualificação	%
4530703	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores	Principal	60,00
4520001	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores	Secundario	40,00

Dados do Contabilista

Nome:	LUIZ MARONESI		
CPF/CNPJ:	69341788900	CRC:	1SC02365100
Data Ingresso:	19/01/2009		
Guarda Doctos.:			
Endereço:	RUA SALVADOR		
Número:	52	Complemento:	D
Referência:		Bairro:	PALMITAL
Quadra:		Lote:	
CEP:	89814-610	Município/UF:	CHAPECÓ/SC
Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:	
Telefone:	49 33224889	FAX:	
E-Mail:	lmaronesi@hotmail.com	Web Site:	

Quadro Societário (Sócios/Representantes/Titulares)

Dados Gerais			
Nome:	ELISANDRA DE GOIS WUNDERVALD		
CPF/CNPJ:	02639666908		
Relação:	SÓCIO		
Qualificação:	SÓCIO		
Data Ingresso:	15/01/2009	Data Saída:	

Sócio: 1	Part. Cap. Integr.:	10,00%	Part. Cap. Votante:	10,00%
	Endereço:	RUA VICTOR MEIRELES		
	Número:	51	Complemento:	E
	Referência:		Bairro:	BELA VISTA
	Quadra:		Lote:	
	CEP:	89804-410	Município/UF:	CHAPECÓ/SC
	Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:	
	Telefone:	49 3329-7347	FAX:	
	E-Mail:		Web Site:	

Dados Gerais				
Sócio: 2	Nome:	DANIELA WUNDERVALD		
	CPF/CNPJ:	08560074988		
	Relação:	SÓCIO		
	Qualificação:	SÓCIO OU ACIONISTA MENOR (ASSISTIDO/REPRESENTADO)		
	Data Ingresso:	15/01/2009	Data Saída:	
	Part. Cap. Integr.:	80,00%	Part. Cap. Votante:	80,00%
	Endereço:	RUA VICTOR MEIRELES		
	Número:	51	Complemento:	E
	Referência:		Bairro:	BELA VISTA
	Quadra:		Lote:	
CEP:	89804-410	Município/UF:	CHAPECÓ/SC	
Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:		
Telefone:		FAX:		
E-Mail:		Web Site:		

Representantes, Agregados, Co-Titulares, etc.				
	Nome:	EDEMAR WUNDERVALD		
	CPF/CNPJ:	89297261949		
	Relação:	REPRESENTANTE DO SÓCIO		
	Qualificação:	PAI		
	Data Ingresso:	15/01/2009	Data Saída:	
	Endereço:	RUA VICTOR MEIRELES		
	Número:	51	Complemento:	E
	Referência:		Bairro:	BELA VISTA
	Quadra:		Lote:	
	CEP:	89804-410	Município/UF:	CHAPECÓ/SC
Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:		
Telefone:		FAX:		
E-Mail:		Web Site:		

Dados Gerais				
Sócio: 3	Nome:	EDEMAR WUNDERVALD		
	CPF/CNPJ:	89297261949		
	Relação:	SÓCIO		
	Qualificação:	SÓCIO GERENTE		
	Data Ingresso:	15/01/2009	Data Saída:	
	Part. Cap. Integr.:	10,00%	Part. Cap. Votante:	10,00%
	Endereço:	RUA VICTOR MEIRELES		
	Número:	51	Complemento:	E
	Referência:		Bairro:	BELA VISTA
	Quadra:		Lote:	
CEP:	89804-410	Município/UF:	CHAPECÓ/SC	
Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:		
Telefone:		FAX:		
E-Mail:		Web Site:		

Dados Gerais			
--------------	--	--	--

000133

Sócio: 4	Nome:	EDEMAR WUNDERVALD		
	CPF/CNPJ:	89297261949		
	Relação:	TITULAR (EMPRESÁRIO)		
	Qualificação:	NAO TEM VALOR		
	Data Ingresso:	19/01/2009	Data Saída:	
	Part. Cap. Integr.:	0,00%	Part. Cap. Votante:	0,00%
	Endereço:	RUA VICTOR MEIRELES		
	Número:	51	Complemento:	E
	Referência:		Bairro:	BELA VISTA
	Quadra:		Lote:	
	CEP:	89804-410	Município/UF:	CHAPECÓ/SC
	Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:	
	Telefone:		FAX:	
	E-Mail:		Web Site:	

Imprimir

Fechar

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.579.408/0001-13	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 19/01/2009
NOME EMPRESARIAL WE EQUIPAMENTOS - COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) WE EQUIPAMENTOS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R SEARA	NÚMERO 171	COMPLEMENTO LETRA E SALA 02	
CEP 89.805-283	BAIRRO/DISTRITO LIDER	MUNICÍPIO CHAPECO	UF SC
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/01/2009		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **27/07/2013** às **09:17:19** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

Página: 1/1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

WE EQUIPAMENTOS COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA ME CNPJ: 10.579.408/0001-13

Aviso _____

Sem Débitos

Mensagem _____

Certificamos, que o contribuinte acima especificado, NADA deve à Fazenda Municipal referente aos tributos municipais, ou Dívida Ativa, até a presente data.

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar as dívidas que, por ventura sejam apuradas, do contribuinte acima especificado.

Código de Controle _____

DAA12GAO6MJ16451

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.chapeco.sc.gov.br>

Chapecó (SC), 13 de Janeiro de 2014



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

000136

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS COM EFEITO
DE NEGATIVA**

Nome (razão social): **WE EQUIPAMENTOS - COMERCIO DE PECAS E
SERVICOS LTDA ME**
CNPJ/CPF: **10.579.408/0001-13**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 130140276789205
Data Emissão: 14-12-2013 09:41:26
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 12-02-2014 09:41:26 ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: WE EQUIPAMENTOS - COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA - ME
CNPJ: 10.579.408/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 10:55:46 do dia 13/11/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/05/2014. ✓

Código de controle da certidão: **6985.5F78.F65E.60E0**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 001072013-20022408

Nome: WE EQUIPAMENTOS - COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA - M

CNPJ: 10.579.408/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 16/08/2013.

Válida até 12/02/2014.

IMPRIMIR

VOLTAR

000139

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10579408/0001-13
Razão Social: WE EQUIPAMENTOS COM DE PECAS E SERVICOA LTDA ME
Nome Fantasia: WE EQUIPAMENTOS
Endereço: R SEARA 171 E SALA 02 / LIDER / CHAPECO / SC / 89805-283

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/01/2014 a 11/02/2014 ✓

Certificação Número: 2014011315421672974509

Informação obtida em 13/01/2014, às 15:42:16.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the word 'Seri'.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: WE EQUIPAMENTOS - COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA - ME
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.579.408/0001-13
Certidão nº: 35065779/2013
Expedição: 30/08/2013, às 11:02:46
Validade: 25/02/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. ✓

Certifica-se que **WE EQUIPAMENTOS - COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.579.408/0001-13**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



13/01/2014

1155428

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Chapecó

000141

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 985233

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Chapecó, com distribuição anterior à data de 13/01/2014, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

WE EQUIPAMENTOS , portador do CNPJ: 10.579.408/0001-13. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão; e
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha e Distrital do Continente.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Chapecó, segunda-feira, 13 de janeiro de 2014.

PEDIDO Nº:

1155428



000142

rcio de Peças e Serviços Ltda.
Fone: (49) 3328-3777

E PEÇAS E SERVIÇOS

MUNICÍPIO DE XAXIM
RECEBIDO 20/01/14
952-Vari
PROTOCOLO

83 Chapecó - SC - weequipamentos@terra.com.br



000143

ORIGINAL OIL COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA
CNPJ: 12.997.210/0001-85 IE: 256.279.322

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO PARA HABILITAÇÃO EM LICITAÇÃO E CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS

Pregão Presencial nº 003/2014

Eu, Osni Rahmeier declaro para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar especialmente para a Prefeitura Municipal de Xaxim, que para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, de quem dentre os sócios, formais ou informais, da empresa Original Oil Comércio de Lubrificantes Ltda não há parentes, até o segundo grau, conforme art. 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações Atualizadas.

A presente declaração é a expressão da verdade, não podendo ser rasurada nem emendada sob pena de anulação. Nada mais.

Xaxim – SC, 20 de Janeiro de 2014




Osni Rahmeier



Juri





000144

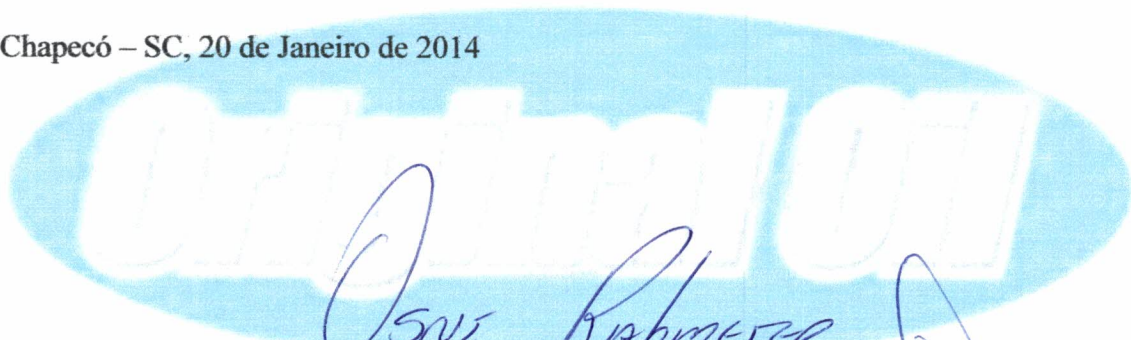
ORIGINAL OIL COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA
CNPJ: 12.997.210/0001-85 IE: 256.279.322

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

Pregão Presencial nº 003/2014

A empresa Original Oil Comércio de Lubrificantes Ltda, inscrita no CNPJ nº 12.997.210/0001-85, por intermédio de seu representante legal o Sr. Osni Rahmeier, portador da carteira de identidade nº 2.039.102 e do CPF 895.806.729-20, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos. Por ser verdade, firmamos presente.

Chapecó – SC, 20 de Janeiro de 2014



Osni Rahmeier

Osni Rahmeier

12.997.210/0001-85

I. E. 256.279.322

ORIGINAL OIL COMÉRCIO DE
LUBRIFICANTES LTDA

Av. Fernando Machado, 3470 D

Bairro: Líder CEP: 89 805-203

CHAPECÓ - SC



MUNICÍPIO DE
CHAPECÓ - SC

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E PERMANÊNCIA 000145



ALVARÁ 2014

CONCEDIDO À:

ORIGINAL OIL COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA CNPJ: 12.997.210/0001-85

PARA ESTABELECEER NA RUA:

Avenida FERNANDO MACHADO 3470 D - LIDER

Data Deferimento Inscrição

07/01/2011

ATIVIDADE(S):

COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR, COMERCIO
ATACADISTA DE LUBRIFICANTES, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E

CÓDIGO DE CONTROLE

DA20ZTGXUXUA4080

DATA INICIO ATIVIDADE

17/12/2010

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

38345 ✓

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

CÓDIGO DA ATIVIDADE

10709

VALIDADE

31/01/2015

INSCRIÇÃO ESTADUAL

256279322

DATA EMISSÃO

20/01/2014

**ADMINISTRAÇÃO
2013/2016**

Alvará Pago em: 15/01/2014



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.997.210/0001-85	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 13/12/2010
MATRIZ			
NOME EMPRESARIAL ORIGINAL OIL COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA.			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes ✓			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO AV FERNANDO MACHADO	NÚMERO 3470	COMPLEMENTO LETRA D	
CEP 89.805-203	BAIRRO/DISTRITO LIDER	MUNICÍPIO CHAPECO	UF SC
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/12/2010		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **09/01/2014** às **09:46:22** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

Página: 1/1



C

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

ORIGINAL OIL COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA CNPJ: 12.997.210/0001-85

Aviso

Sem Débitos

Mensagem

Certificamos, que o contribuinte acima especificado, NADA deve à Fazenda Municipal referente aos tributos municipais, ou Dívida Ativa, até a presente data.

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar as dívidas que, por ventura sejam apuradas, do contribuinte acima especificado.

Código de Controle

DAA0ZG17JNUA5571

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.chapeco.sc.gov.br>

Chapecó (SC), 09 de Janeiro de 2014



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

000148

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ORIGINAL OIL COMERCIO DE LUBRIFICANTES
LTDA,**
CNPJ/CPF: **12.997.210/0001-85**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 140140003158141
Data Emissão: 09-01-2014 09:43:27
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 10-03-2014 09:43:27 ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ORIGINAL OIL COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA.
CNPJ: 12.997.210/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 10:38:58 do dia 25/11/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/05/2014. *C*

Código de controle da certidão: 56FB.6F1E.5C9D.B712

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signatures and initials in blue ink:
A large oval signature.
A signature that appears to be "wpp".
A signature that appears to be "Seri".



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DEBITOS RELATIVOS AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS E AS DE TERCEIROS

Nº 001692013-20022210
Nome: ORIGINAL OIL COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA.
CNPJ: 12.997.210/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 05/12/2013.
Válida até 03/06/2014. ✓

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

000151



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12997210/0001-85
Razão Social: ORIGINAL OIL COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA
Endereço: AV FERNANDO MACHADO D 3470 D / LIDER / CHAPECO / SC / 89805-203

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/12/2013 a 15/01/2014 X

Certificação Número: 2013121714320374987910

Informação obtida em 09/01/2014, às 09:38:39.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ORIGINAL OIL COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.997.210/0001-85

Certidão n°: 40826042/2014

Expedição: 09/01/2014, às 09:38:00

Validade: 07/07/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ORIGINAL OIL COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA. (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 12.997.210/0001-85, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



09/01/2014

1141878

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Chapecó

000153

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 973929**FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Chapecó, com distribuição anterior à data de 08/01/2014, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

ORIGINAL OIL COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA, portador do CNPJ: 12.997.210/0001-85. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão; e
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha e Distrital do Continente.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Chapecó, quinta-feira, 9 de janeiro de 2014.

PEDIDO Nº:

1141878



(Assinaturas manuscritas em azul)

000154

Handwritten marks: a circle and a star.

MUNICIPIO DE XAXIM
RECEBILDO Nº 003/14
954
PROTÓTIPO

Handwritten marks: a large oval and a smaller circle.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE XAXIM

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014

ENVELOPE Nº 2 – HABILITAÇÃO

ORIGINAL OIL COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA

12.997.210/0001-85

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Processo Administrativo: 3/2014
Processo de Licitação: 3/2014
Data do Processo: 06/01/2014

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Aquisição de lubrificantes e graxas para manutenção dos veículos, máquinas e implementos da Frota Municipal (Secretaria de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Fundo Municipal de Saúde e Fundo de desenvolvimento Agropecuário).

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 6/2014 (Sequência: 2)

Ao(s) 21 de Janeiro de 2014, às 16:38 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE XAXIM, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Decreto nº 678/2013, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 3/2014, Licitação nº. 3/2014 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

LUBRICHAP LUBRIFICANTES CHAPECO LTDA. (633), ORIGINAL OIL COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA. (4667), WE EQUIPAMENTOS - COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTD (5182).

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Após encerrada a fase de lances e de posse dos envelopes de documentação já protocolados, lacrados e rubricados das empresas vencedoras a pregoeira e equipe de apoio passou a abertura dos mesmos. No tocante à habilitação da empresa vencedora WE EQUIPAMENTOS E COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, apresentou documentação contendo objeto contratual incompatível com o objeto da presente licitação, foi consultado a assessoria jurídica onde a mesma verificou desacordo e confirmou a inabilitação da referida empresa. A empresa ORIGINAL OIL COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA, apresentou o Certificado de Regularidade do FGTS vencida, com validade em 15 de janeiro de 2014, sendo declarada inabilitada. Assim, devido à inabilitação das empresas, foi solicitado aos representantes se teriam intenção de recurso contra a fase de habilitação e a empresa WE EQUIPAMENTOS E COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA através de seu representante não renuncia ao prazo recursal, conforme art. 4º, inciso XVIII, da Lei 10.520/2002, abre-se o prazo de 3 (três) dias úteis para a apresentação das razões recursais. A pregoeira e equipe de apoio então constatou a habilitação das empresas habilitadas e classificadas em segundo lugar, sendo que no item 3 ficou para a terceira colocada pois a segunda encontra-se inabilitada e o item 13 a segunda colocada habilitada desistiu do item, passando para a terceira colocada habilitada, foi constatou que as demais empresas cumpriram com as exigências passando então ao encerramento da presente sessão registrando que esta no aguardo do recurso, caso o mesmo não seja apresentado ou seja indeferido fica automaticamente as empresas remanescentes classificadas de acordo com quadro comparativo e habilitadas vencedoras do certame.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Xaxim, 21 de Janeiro de 2014

COMISSÃO:

Marinilse de Freitas Fin

..... - Pregoeiro(a)

Veridiana Inês Canova Busatta

..... - Membro

Evandro Casa

..... - Secretário

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

000156

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 3/2014 - PR

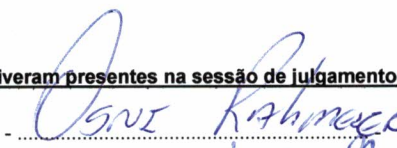
CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Processo Administrativo: 3/2014
Processo de Licitação: 3/2014
Data do Processo: 06/01/2014

Folha: 2/2

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Osni Rahmeier



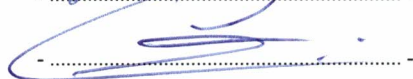
Representante

Edemar Vunderwald



Representante

Paulo R. Cordova



Representante

WAF







Xaxim, 23 de janeiro de 2013.

PARECER JURÍDICO

I – OBJETO:

Em data de 23 de janeiro do ano de 2014, a Procuradoria-Geral do Município foi instada pela Sra. Marinilse de Freitas Fin, Pregoeira, para exarmos parecer jurídico quanto a impugnação de processo licitatório pregão nº 03/2014 de 03/2014, no qual, a empresa WE EQUIPAMENTOS – COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-ME, apresentou inconformismo quanto à sua inabilitação; assim, passamos a analisar:

II – DA POSSIBILIDADE DA PRETENSÃO:

Dispõe o art. 41 da Lei 8.666/93 que a Administração deve estar estritamente vinculada às regras do edital, senão vejamos:

Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.

O Edital do processo licitatório é nítido que a Administração Municipal pretende a aquisição de “...graxas, lubrificantes e óleos...”, contudo consta do contrato social da inconformada que tal presta “*Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.*”, além do “*Comércio a varejo de peças de acessórios novos para veículos automotores.*” ou seja, absolutamente diverso do que consta do processo licitatório.

Em momento algum estar-se-ia tolhendo o princípio da ampla concorrência, na obtenção da proposta mais vantajosa, o que não se pode é a Administração firmar contrato com uma pessoa jurídica que “em tese”, através de uma interpretação ao nosso ver, forçada, possui condições entregar o produto e prestar o serviço.

Também quer-se deixar claro que, não se dúvida da idoneidade da empresa, sendo que a Administração deve ter a certeza quanto ao desempenho de suas atividades, o que não ocorre no caso; ademais, se a mesma comercializa tais produtos desde 2009, e pretende participar de processo licitatórios, deve ajustar o objeto de seu contrato social.



XAXIM
GOVERNO MUNICIPAL

000158

Na Súmula 177 do TCU, é possível observar que:

"A definição precisa e suficiente do objeto licitado constitui regra indispensável da competição, até mesmo como pressuposto da igualdade entre os licitantes, do qual é subsidiário o princípio da publicidade, que envolve o conhecimento, pelos concorrentes potenciais das condições básicas da licitação, constituindo, na hipótese particular da licitação para compra, a quantidade demandada uma das especificações mínimas e essenciais à definição do objeto do pregão."

Assim, a empresa não cumpre com as formalidades do edital, pois o município visa uma distribuição de óleo juntamente com manutenção de veículos e maquinário, sendo que a empresa WE Equipamentos- Comércio de Peças Serviços LTDA, oferece vários serviços, porém não aqueles constantes do edital.

III – CONCLUSÃO:

Assim considerando que, a empresa WE EQUIPAMENTOS- COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, apresentou recurso à impugnação de processo licitatório pregão nº 03/2014, e tal não obteve êxito em justificar sua incorreta inabilitação, o parecer da Procuradoria-geral do Município de Xaxim, pelas razões expostas supra, **É NO SETIDO DE NEGAR PRETENSÃO.**

Xaxim, 23 de janeiro de 2014.

Fabio José Dal Magro
OAB/SC 20.041
Procurador-geral do município

RECURSO A IMPUGNAÇÃO NA HABILITAÇÃO NO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2014 DE 06/01/2014 – MUNICÍPIO DE XAXIM - SC

A empresa **A empresa WE EQUIPAMENTOS – COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME**, com sede na Rua Seara, 171 – E – Sala 02 – Bairro Líder - CEP 89805-283 – Chapecó – SC, inscrita no CNPJ sob o nº 10.579.408/0001-13, Inscrição Estadual nº 255770138 e Inscrição Municipal nº 035095-8, representada pelo seu Sócio Administrador **EDEMAR WUNDERVALD**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de Chapecó, Estado Santa Catarina, à Rua Victor Meireles, nº. 51 – E, Bairro Bela Vista, CEP 89.804-410, portador da Carteira de Identidade nº 12R 2.851.092, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 892.972.619-49, inconformada com a inabilitação para o processo em questão, determinado pela Comissão Permanente de Licitação do Município de Xaxim, vem interpor recurso administrativo, pelas seguintes razões:

- 1) A empresa foi inabilitada por seu objeto social não ser compatível com o objeto da presente licitação, sendo ele: ***“Constitui-se objeto da presente licitação a aquisição de graxas, lubrificantes e óleos, conforme Termo de Referência anexo a este edital destinados a manutenção dos veículos da frota municipal compreendendo prefeitura e fundos municipais”*** (extraído do objeto do processo em questão – grifo nosso)
- 2) A empresa possui em seu objeto social, como principal atividade, CNAE **45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores**. Esta subclasse do CNAE, compreende:
 - o comércio varejista de peças e acessórios novos, mecânicos e elétricos para veículos automotores;
 - o comércio varejista de motores completos, novos e reconicionados para veículos automotores;
 - o comércio varejista de peças e acessórios novos para carrocerias para veículos automotores;
 - o comércio varejista de capas, capotas, bancos e estofados para veículos automotores;
 - o comércio varejista de ar condicionados novos para veículos automotores;
 - o comércio varejista de vidros e espelhos para veículos automotores.
- 3) A empresa possui em seu objeto social, como atividade secundária, CNAE **45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores**. Esta subclasse do CNAE compreende:
 - a manutenção e reparação de veículos automotores:
 - reparações mecânicas;
 - reparações em sistemas de injeção eletrônica em automóveis;


WE Equipamentos

- serviços de vidraçaria em automóveis.
 - a manutenção e reparação de caminhões, ônibus e outros veículos pesados;
 - os serviços de conversão de motores de veículos automotores;
 - a adaptação de veículos em oficinas mecânicas, para necessidades especiais de deficientes físicos e similares;
 - a manutenção e reparação de tanques, reservatórios e cilindros metálicos para veículos automotores.
- 4) A empresa constituída em 19/01/2009, diuturnamente vem comercializando serviços, peças e acessórios de veículos automotores a pessoas físicas e jurídicas, estas públicas e privadas. Na execução de seu objeto social sempre forneceu e comercializou também, óleos, lubrificantes, graxas, aditivos, sendo eles acessórios indispensáveis na manutenção e funcionamento de qualquer veículo automotor.
- 5) **Nossa Carta Magna de 1988, que dispõe em seu artigo 37, inciso XXI, o seguinte: "Ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública, que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações." (negrito textual nosso).**
- 6) **Segundo a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, em seu artigo 3º, define que a licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração. Este princípio, da economicidade, deve ser primordial para a administração pública e de extrema relevância para os julgadores de um processo licitatório.**

Neste sentido, senhor presidente, solicitamos a reconsideração dos motivos que motivaram a impugnação de nossa empresa, motivos estes sem relevância frente aos princípios que norteiam o processo de compras públicas, e julgue habilitada para o presente certame.

Certos de vosso deferimento.

Chapecó – SC, 21 de Janeiro de 2014.


Edegar Wundervald
EDEMAR WUNDERVALD
Sócio Administrador

À
Sra. Marinilse de Freitas Fin
Pregoeira
Comissão de Licitações de Xaxim - SC

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Total dos Itens Vencedores: 365.696,00

Processo / Ano: 3/2014

Processo Administrativo: 3/2014

Licitação.....: 3/2014 - PR

Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto.....: Aquisição de lubrificantes e graxas para manutenção dos veículos e implementos da Frota Municipal (Secretaria de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Fundo Municipal de Saúde e Fundo de desenvolvimento Agropecuário).

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 1 - 100764 - Aditivo para radiador fluido concentrado especial para siste - Unidade: un								
15447	AGRICOPEL COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	SUPER EX	110,000	0,0000	3,5000	385,00	Venceu	1 *****
4667	ORIGINAL OIL COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA	TECBRIL	110,000	0,0000	9,2600	1.018,60	Perdeu	2
5182	WE EQUIPAMENTOS - COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTI	RADNAQ	110,000	0,0000	10,0000	1.100,00	Perdeu	3
633	LUBRICHAP LUBRIFICANTES CHAPECO LTDA	TECBRIL	110,000	0,0000	10,8000	1.188,00	Perdeu	4
Item.....: 2 - 100765 - Fluido de freio usado em sistemas de freio dos veiculos da f - Unidade: un								
5182	WE EQUIPAMENTOS - COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTI	RADNAQ	250,000	0,0000	6,6000	1.650,00	Inabilitado	1 *****
633	LUBRICHAP LUBRIFICANTES CHAPECO LTDA	VARGA	250,000	0,0000	6,7000	1.675,00	Venceu	2
15447	AGRICOPEL COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	BOSCH	250,000	0,0000	7,1000	1.775,00	Perdeu	3
4667	ORIGINAL OIL COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA	BOSCH	250,000	0,0000	7,6400	1.910,00	Perdeu	4
Item.....: 3 - 100755 - Gracha de chassis recomendado para lubrificações das - Unidade: un								
4667	ORIGINAL OIL COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA	PAX	9,000	0,0000	745,0000	6.705,00	Inabilitado	1 *****
5182	WE EQUIPAMENTOS - COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTI	KARTER	9,000	0,0000	750,0000	6.750,00	Perdeu	2
15447	AGRICOPEL COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	LIDER	9,000	0,0000	760,0000	6.840,00	Venceu	3
633	LUBRICHAP LUBRIFICANTES CHAPECO LTDA	TG	9,000	0,0000	1.195,0000	10.755,00	Perdeu	4
Item.....: 4 - 100756 - Graxa de rolamento a base de litio formulado com básicos par - Unidade: un								
5182	WE EQUIPAMENTOS - COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTI	KARTER	9,000	0,0000	1.560,0000	14.040,00	Inabilitado	1 *****
633	LUBRICHAP LUBRIFICANTES CHAPECO LTDA	PETRONAS	9,000	0,0000	1.570,0000	14.130,00	Venceu	2
4667	ORIGINAL OIL COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA	PAX	9,000	0,0000	1.722,2200	15.499,98	Perdeu	3
15447	AGRICOPEL COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	SHELL	9,000	0,0000	2.092,0000	18.828,00	Desclassif.	0

000161

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

365.696,00

Processo / Ano: 3/2014 Processo Administrativo: 3/2014

Licitação.....: 3/2014 - PR

Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto.....: Aquisição de lubrificantes e graxas para manutenção dos veículos e implementos da Frota Municipal (Secretaria de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Fundo Municipal de Saúde e Fundo de desenvolvimento Agropecuário).

Item.....	Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 5 - 100758 - Graxa grafitada para chassi a base de sabão de cálcio com m - Unidade: un									
633	LUBRICHAP	LUBRIFICANTES CHAPECO LTDA.	UNI	25,000	0,0000	110,0000	2.750,00	Venceu	1 ****
4667	ORIGINAL OIL	COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA.	PAX	25,000	0,0000	115,0000	2.875,00	Perdeu	2
5182	WE EQUIPAMENTOS	- COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTI	KARTER	25,000	0,0000	156,0000	3.900,00	Perdeu	3
15447	AGRICOPEL	COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	SHELL	25,000	0,0000	306,2000	7.655,00	Desclassif.	0
Item.....: 6 - 100757 - Graxa grafitada para rolamentos a base de sabão de lítio e g - Unidade: un									
633	LUBRICHAP	LUBRIFICANTES CHAPECO LTDA.	UNI	30,000	0,0000	170,0000	5.100,00	Venceu	1 ****
5182	WE EQUIPAMENTOS	- COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTI	KARTER	30,000	0,0000	175,0000	5.250,00	Perdeu	2
4667	ORIGINAL OIL	COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA.		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
15447	AGRICOPEL	COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	SHELL	30,000	0,0000	299,0000	8.970,00	Desclassif.	0
Item.....: 7 - 100770 - Óleo 10w30 transmissão de sistema hidráulicos, freios. - Unidade: un									
4667	ORIGINAL OIL	COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA.	AGECOM	120,000	0,0000	161,0000	19.320,00	Inabilitado	1 ****
633	LUBRICHAP	LUBRIFICANTES CHAPECO LTDA.	PETRONAS	120,000	0,0000	162,0000	19.440,00	Venceu	2
5182	WE EQUIPAMENTOS	- COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTI		120,000	0,0000	181,0000	21.720,00	Desclassif.	0
15447	AGRICOPEL	COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	SHELL	120,000	0,0000	248,9000	29.868,00	Desclassif.	0
Item.....: 8 - 100759 - Óleo 15w40 - api cg4 indicado para motores diesel aspirados - Unidade: un									
5182	WE EQUIPAMENTOS	- COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTI	AGECOM	500,000	0,0000	119,5000	59.750,00	Inabilitado	1 ****
633	LUBRICHAP	LUBRIFICANTES CHAPECO LTDA.	PETROBRAS	500,000	0,0000	120,0000	60.000,00	Venceu	2
4667	ORIGINAL OIL	COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA.	AGECOM	500,000	0,0000	125,0000	62.500,00	Perdeu	3
15447	AGRICOPEL	COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	SHELL	500,000	0,0000	169,0000	84.500,00	Desclassif.	0

000162

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 3/2014 Processo Administrativo: 3/2014 365.696,00

Licitação.....: 3/2014 - PR

Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto.....: Aquisição de lubrificantes e graxas para manutenção dos veículos, máquinas e implementos da Frota Municipal (Secretaria de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Fundo Municipal de Saúde e Fundo de desenvolvimento Agropecuário).

Item.....:	9	10	11	12				
Forneecedor	Nome do Forneecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
	<u>Item.....: 9 - 100767 - Óleo 15w40 - api ci4 indicado para motores a diesel aspirad - Unidade: un</u>							
633	LUBRICHAP LUBRIFICANTES CHAPECO LTDA.	PETRONAS	260,000	0,0000	140,0000	36.400,00	Venceu	1 *****
4667	ORIGINAL OIL COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA.	AGECOM	260,000	0,0000	141,0000	36.660,00	Perdeu	2
5182	WE EQUIPAMENTOS - COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTI	AGECOM	260,000	0,0000	157,0000	40.820,00	Perdeu	3
15447	AGRICOPEL COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	SHELL	260,000	0,0000	174,2200	45.297,20	Desclassif.	0
	<u>Item.....: 10 - 100769 - Óleo 50cambio.caminhões vw - Unidade: un</u>							
4667	ORIGINAL OIL COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA.	AGECOM	120,000	0,0000	125,0000	15.000,00	Inabilitado	1 *****
633	LUBRICHAP LUBRIFICANTES CHAPECO LTDA.	PETROBRAS	120,000	0,0000	130,0000	15.600,00	Venceu	2
15447	AGRICOPEL COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		120,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5182	WE EQUIPAMENTOS - COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTI		120,000	0,0000	170,0000	20.400,00	Desclassif.	0
	<u>Item.....: 11 - 100768 - Óleo 85w140 indicado para diferencial - Unidade: un</u>							
633	LUBRICHAP LUBRIFICANTES CHAPECO LTDA.	PETROBRAS	80,000	0,0000	145,0000	11.600,00	Venceu	1 *****
5182	WE EQUIPAMENTOS - COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTI	AGECOM	80,000	0,0000	153,0000	12.240,00	Perdeu	2
4667	ORIGINAL OIL COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA.	AGECOM	80,000	0,0000	156,6700	12.533,60	Perdeu	3
15447	AGRICOPEL COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	SHELL	80,000	0,0000	178,4600	14.276,80	Desclassif.	0
	<u>Item.....: 12 - 100760 - óleo 90 indicado para câmbio gl 5 - Unidade: un</u>							
4667	ORIGINAL OIL COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA.	AGECOM	110,000	0,0000	131,0000	14.410,00	Inabilitado	1 *****
633	LUBRICHAP LUBRIFICANTES CHAPECO LTDA.	PETROBRAS	110,000	0,0000	132,0000	14.520,00	Venceu	2
5182	WE EQUIPAMENTOS - COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTI	AGECOM	110,000	0,0000	143,0000	15.730,00	Perdeu	3
15447	AGRICOPEL COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	SHELL	110,000	0,0000	168,7500	18.562,50	Desclassif.	0

000163

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

365.696,00

Processo Administrativo: 3/2014

Processo / Ano: 3/2014

Licitação.....: 3/2014 - PR

Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto.....: Aquisição de lubrificantes e graxas para manutenção dos veículos, máquinas e implementos da Frota Municipal (Secretaria de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Fundo Municipal de Saúde e Fundo de desenvolvimento Agropecuário).

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 13	- 100762 - Óleo atf gl/m indicado para transmissão automáticas e convers - Unidade: un							
4667	ORIGINAL OIL COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA.	AGECOM	250,000	0,0000	134,9000	33.725,00	Inabilitado	1 *****
15447	AGRICOPEL COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		250,000	0,0000	135,3500	33.837,50	Perdeu	2
633	LUBRICHAP LUBRIFICANTES CHAPECO LTDA.	PETRONAS	250,000	0,0000	196,0000	49.000,00	Venceu	3
5182	WE EQUIPAMENTOS - COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTI	AGECOM	250,000	0,0000	198,0000	49.500,00	Perdeu	4
Item.....: 14	- 100763 - Óleo hidráulico 68 indicado para sistemas hidráulicos de ma - Unidade: un							
5182	WE EQUIPAMENTOS - COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTI	KARTER	700,000	0,0000	84,9000	59.430,00	Inabilitado	1 *****
633	LUBRICHAP LUBRIFICANTES CHAPECO LTDA.	PETRONAS	700,000	0,0000	85,0000	59.500,00	Venceu	2
4667	ORIGINAL OIL COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA.	AGECOM	700,000	0,0000	105,0000	73.500,00	Perdeu	3
15447	AGRICOPEL COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	AGRICOPEL	700,000	0,0000	112,2000	78.540,00	Perdeu	4
Item.....: 15	- 100761 - Óleo mto. 433. thf11 ou 499 indicado para transmissão sistema - Unidade: un							
633	LUBRICHAP LUBRIFICANTES CHAPECO LTDA.	PETRONAS	250,000	0,0000	140,0000	35.000,00	Venceu	1 *****
5182	WE EQUIPAMENTOS - COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTI	AGECOM	250,000	0,0000	149,5000	37.375,00	Perdeu	2
4667	ORIGINAL OIL COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA.	AGECOM	250,000	0,0000	172,4100	43.102,50	Perdeu	3
15447	AGRICOPEL COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	SHELL	250,000	0,0000	190,3200	47.580,00	Desclassif.	0
Item.....: 16	- 100766 - Óleo sae 15w 40 p/ motor alcool/gasolina sm sl - Unidade: un							
5182	WE EQUIPAMENTOS - COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTI	AGECOM	420,000	0,0000	12,0000	5.040,00	Inabilitado	1 *****
633	LUBRICHAP LUBRIFICANTES CHAPECO LTDA.	PETRONAS	420,000	0,0000	12,8000	5.376,00	Venceu	2
4667	ORIGINAL OIL COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA.	AGECOM	420,000	0,0000	13,2200	5.552,40	Perdeu	3
15447	AGRICOPEL COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	SHELL	420,000	0,0000	14,4500	6.069,00	Perdeu	4

000104

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM**

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

365.696,00

Processo / Ano: 3/2014 Processo Administrativo: 3/2014

Licitação.....: 3/2014 - PR

Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto.....: Aquisição de lubrificantes e graxas para manutenção dos veículos e implementos da Frota Municipal (Secretaria de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Fundo Municipal de Saúde e Fundo de desenvolvimento Agropecuário).

Item.....: 17	Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
-	100771	- Óleo sae 40 indicado para motores a diesel aspirados - Unidade: un							
4667	ORIGINAL OIL	COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA.	AGECOM	220,000	0,0000	125,0000	27.500,00	Inabilitado	1 *****
633	LUBRICHAP	LUBRIFICANTES CHAPECO LTDA.	PETROBRAS	220,000	0,0000	129,0000	28.380,00	Venceu	2
15447	AGRICOPEL	COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	SHELL	220,000	0,0000	145,9000	32.098,00	Perdeu	3
5182	WE EQUIPAMENTOS	- COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTT		220,000	0,0000	150,0000	33.000,00	Desclassif.	0

Xaxim, Em 29/01/14

Marinilse de Freitas Fin - Pregoeiro(a)

Evandro Casa - Secretário

Vendiana Inês Canova Busatta - Membro

000165

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Processo Administrativo: 3/2014
Processo de Licitação: 3/2014
Data do Processo: 06/01/2014

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO


O(a) Prefeito Municipal Em Exercício, LUIS FELIPE DINIZ FAGUNDES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 3/2014
- b) Licitação Nr.: 3/2014-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 29/01/2014
- e) Objeto da Licitação: Aquisição de lubrificantes e graxas para manutenção dos veículos, máquinas e implementos da Frota Municipal (Secretaria de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Fundo Municipal de Saúde e Fundo de desenvolvimento Agropecuário).

	(em Reais R\$)		
f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	<u>Total dos Itens</u>
- 015447 - AGRICOPEL COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO	2	0,0000	7.225,00
- 000633 - LUBRICHAP LUBRIFICANTES CHAPECO LTDA.	15	0,0000	358.471,00
	17		365.696,00

Xaxim, 29 de Janeiro de 2014.


LUIS FELIPE DINIZ FAGUNDES
Prefeito Municipal em Exercício

Art. 2º Ficam revogadas disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 03 de fevereiro de 2014.
IDACIR ANTONIO ORSO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra

CATIANE GEOVANE C. SOCCOL
Diretora de Recursos Humanos

Publicação Homologações - Processos Licitatórios

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
PROCESSO 003/2014 – PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS
PREGÃO PRESENCIAL N. 003/2014
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O município de Xaxim, através de seu Prefeito comunica que esta homologada a licitação supracitada que tem por objeto a aquisição de lubrificantes, óleos, graxas e similares para manutenção dos veículos da frota municipal, com vigência a partir de 03 de fevereiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014, tudo em conformidade com o Edital e os pareceres anexa ao presente processo, a saber: Fornecedores/Valor homologado: Agricopel Comércio de Derivados de Petróleo; valor R\$: 7.225,00 (sete mil, duzentos e vinte e cinco reais); Lubrichap Lubrificantes Chapecó LTDA; valor R\$: 358.471,00 (trezentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e setenta e um reais);

Xaxim, 03 de fevereiro de 2013.
IDACIR ANTONIO ORSO
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
PROCESSO 006/2014
CONVITE N. 001/2014

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O município de Xaxim, através de seu Prefeito comunica que esta homologada a licitação supracitada que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para acabamentos internos (forração em PVC com isolamento térmico) e parte elétrica destinados ao centro de multiuso, com vigência a partir de 03 de fevereiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014, tudo em conformidade com o Edital e os pareceres anexa ao presente processo, a saber: Fornecedores/Valor homologado: Comércio de Ferragem Oeste Catarinense LTDA -EPP, valor R\$ 36.659,00 (trinta e seis mil seiscentos e cinquenta e nove reais);

Xaxim, 03 de fevereiro de 2013.
IDACIR ANTONIO ORSO
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
PROCESSO 007/2014 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
CONVITE N. 002/2014
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O município de Xaxim, através de seu Prefeito comunica que esta homologada a licitação supracitada que tem por objeto a aquisição de nitrogênio e materiais de consumo para a realização de inseminação nos rebanhos, com vigência a partir de 03 de fevereiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014, tudo em conformidade com o Edital e os pareceres anexa ao presente processo, a saber: Fornecedores/Valor homologado: Nitrogen Equipamentos Agropecuários LTDA – ME; valor R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); Nitrosamen Produtos Agropecuários Ltda; valor R\$ 2.880,00 (dois mil oitocentos e oitenta reais). Totalizando o valor de R\$ 17.880,00 (dezesete mil oitocentos e oitenta reais).

Xaxim, 03 de fevereiro de 2013.
IDACIR ANTONIO ORSO
Prefeito Municipal

 
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
PROCESSO 008/2014 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL N. 005/2014
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O município de Xaxim, através de seu Prefeito comunica que esta homologada a licitação supracitada que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de materiais odontológicos para manutenção nas unidades de saúde, com vigência a partir de 03 de fevereiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014, tudo em conformidade com o Edital e os pareceres anexa ao presente processo, a saber:

Fornecedores/Valor homologado: Dental Oeste Eireli, valor R\$ 15.823,20 (quinze mil oitocentos e vinte e três reais e vinte centavos); Fusão Comércio de Produtos Odontológicos, valor R\$ 16.679,26 (dezesseis mil seiscentos e setenta e nove reais e vinte e seis centavos); Odontoeste LTDA - Me, valor R\$ 25.674,40 (vinte e cinco mil seiscentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos); Odontomedi – Produtos Odontológicos, valor R\$ 25.922,20 (vinte e cinco mil novecentos e vinte e dois reais e vinte centavos); Vanusa Dias Eireli EPP valor R\$ 19.926,40 (dezenove mil novecentos e vinte e seis reais e quarenta centavos); Totalizando um valor de R\$: 104.025,46 (cento e quatro mil e vinte cinco reais e quarenta e seis centavos).

Xaxim, 03 de fevereiro de 2013.
IDACIR ANTONIO ORSO
Prefeito Municipal

 
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
PROCESSO 014/2014
PREGÃO PRESENCIAL N. 008/2014
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O município de Xaxim, através de seu Prefeito comunica que esta homologada a licitação supracitada que tem por objeto a aquisição de areia, cimento e pó de brita para a confecção de tubos de concretos destinados a manutenção das estradas, com vigência a partir de 03 de fevereiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014, tudo em conformidade com o Edital e os pareceres anexa ao presente processo, a saber:

Fornecedores/Valor homologado: Bianchi Comércio de Materiais de Construção LTDA; valor R\$: 129.996,00 (cento e vinte e nove mil novecentos e noventa e seis reais).

Xaxim, 03 de fevereiro de 2013.
IDACIR ANTONIO ORSO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

Xaxim, SC, 03 de Fevereiro de 2014.

ASSUNTO: PROCESSO LICITATÓRIO N.003/2014, PREGÃO PRESENCIAL. 003/2014.

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO E NUMERAÇÃO DE PÁGINAS.

Encerra-se aqui o presente processo.

Consta no presente processo **01** (um) volume sendo enumerado de 001 (um) á 168 (cento e sessenta e oito), incluindo-se esta.

E por ser esta a expressão da verdade vai por mim assinado.


Marinilse de Freitas Fin
Pregoeira



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Fone: (49) 3353-8200 Fax: (49) 3353-8232
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 167/2014

Processo Nr.: 3/2014
Data do Processo: 06/01/2014
Data da Homologação: 29/01/2014
Seqüência da Adjudicação: 1
Data da Adjudicação: 29/01/2014

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 3/2014 - PR

Empenho Global nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.:

Folha: 1/1

Fornecedor: **AGRICOPEL COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA** Código: 15447 Telefone: 4733728834
Endereço: R MANOEL FRANCISCO DA COSTA, 2010, FUNDO Banco: 237 - BANCO BRADESCO S
Cidade: Jaraguá do Sul - SC - CEP: 89257-000 Agência: 2693-0 - Jaragua do sul - SC
CNPJ: 81.632.093/0007-64 Inscrição Estadual: Conta Corrente: 27720-7

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 06 - Secretaria da Educação e Cultura
Unidade: 01 - Departamento da Educação
Centro de Custo: 23 - Frota da Secretaria da Educ. e Cultura
Fonte de Recurso: Receitas de Impostos e Transferências de Impostos
Dotações Utilizadas: 31 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - (06.01.2.024.3.3.90.00.00.00.00.00) - (Saldo: 1.914.350,00)

Solicitações:

Compl. Elemento: 3.3.90.30.01.00.00.00 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos
Condições de Pagto: 30 dias após a entrega
Prazo Entrega/Exec.: 24 horas
Local de Entrega: Secretaria Municipal da Infraestrutura
Objeto da Compra: Aquisição de lubrificantes e graxas para manutenção dos veículos, máquinas e implementos da Frota Municipal (Secretaria de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Fundo Municipal de Saúde e Fundo de desenvolvimento Agropecuário).
Observações: A mercadoria deverá ser entregue de acordo com as solicitações

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	40,00	un	Aditivo para radiador fluido concentrado especial para sistemas de refrigeração de motores diesel, gasolina, alcool e gnv, anticongelante e anticorrosivo em embalagens de 1 litro. (100764)	SUPER EX	3,50	140,00
3	4,00	un	Gracha de chassi recomendado para lubrificações das articulações de chassi de caminhões, tratores, motoniveladoras, retro-escavadeiras, máquinas agrícolas, mancais de deslizamento, pinos etc...para trabalhos não superior a 80°C em tambor com 170 litros (100755)	LIDER	760,00	3.040,00

Total Geral: 3.180,00

Desconto: 0,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Total Líquido: 3.180,00

Xaxim, 31 de Janeiro de 2014

ALFEU JOSÉ MATTIELLO
Diretor de Compras



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Fone: (49) 3353-8200 Fax: (49) 3353-8232
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 168/2014

Processo Nr.: 3/2014
Data do Processo: 06/01/2014
Data da Homologação: 29/01/2014
Seqüência da Adjudicação: 1
Data da Adjudicação: 29/01/2014

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 3/2014 - PR

Empenho Global nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.:

Folha: 1/1

Fornecedor: **AGRICOPEL COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA** Código: 15447 Telefone: 4733728834
Endereço: R MANOEL FRANCISCO DA COSTA, 2010, FUNDO Banco: 237 - BANCO BRADESCO S
Cidade: Jaraguá do Sul - SC - CEP: 89257-000 Agência: 2693-0 - Jaragua do sul - SC
CNPJ: 81.632.093/0007-64 Inscrição Estadual: Conta Corrente: 27720-7

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Jrgão: 07 - Secretaria da Infraestrutura
Unidade: 01 - Secretaria da Infraestrutura
Centro de Custo: 33 - Frota da Secretaria da Infraestrutura
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Dotações Utilizadas: 63 - Manutenção do Setor Rodoviário - (07.01.2.029.3.3.90.00.00.00.00) - (Saldo: 1.996.979,00)

Solicitações:

Compl. Elemento: 3.3.90.30.01.00.00.00 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos
Condições de Pagto: 30 dias após a entrega
Prazo Entrega/Exec.: 24 horas
Local de Entrega: Secretaria Municipal da Infraestrutura
Objeto da Compra: Aquisição de lubrificantes e graxas para manutenção dos veículos, máquinas e implementos da Frota Municipal (Secretaria de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Fundo Municipal de Saúde e Fundo de desenvolvimento Agropecuário).
Observações: A mercadoria deverá ser entregue de acordo com as solicitações

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	50,00	un	Aditivo para radiador fluido concentrado especial para sistemas de refriamento de motores diesel, gasolina, alcool e gnv, anticongelante e anticorrosivo em embalagens de 1 litro. (100764)	SUPER EX	3,50	175,00
3	5,00	un	Gracha de chassi recomendado para lubrificações das articulações de chassi de caminhões, tratores, motoniveladoras, retro-escavadeiras, máquinas agrícolas, mancais de deslizamento, pinos etc...para trabalhos não superior a 80°C em tambor com 170 litros (100755)	LIDER	760,00	3.800,00

Total Geral: 3.975,00

Desconto: 0,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Total Líquido: 3.975,00

Xaxim, 31 de Janeiro de 2014

ALFEU JOSÉ MATTIELLO
Diretor de Compras



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Fone: (49) 3353-8200 Fax: (49) 3353-8232
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89625-000 - Xaxim - SC

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 171/2014

Processo Nr.: 3/2014
Data do Processo: 06/01/2014
Data da Homologação: 29/01/2014
Seqüência da Adjudicação: 2
Data da Adjudicação: 29/01/2014

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 3/2014 - PR

Empenho Global nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.:

Folha: 1/2

Fornecedor: **LUBRICAP LUBRIFICANTES CHAPECO LTDA.** Código: 633 Telefone: 493322-2495
Endereço: RUA SAO PEDRO, 421- Banco: 341 - Itau
Cidade: Chapecó - SC - CEP: 89802-243 Agência: 0327 - Chapeco
CNPJ: 85.240.620/0001-50 Inscrição Estadual: 252.412.460 Conta Corrente: 24.911-6

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 06 - Secretaria da Educação e Cultura
Unidade: 01 - Departamento da Educação
Centro de Custo: 23 - Frota da Secretaria da Educ. e Cultura
Fonte de Recurso: Receitas de Impostos e Transferências de Impostos
Dotações Utilizadas: 31 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - (06.01.2.024.3.3.90.00.00.00.00.00) - (Saldo: 1.914.350,00)

Solicitações:

Compl. Elemento: 3.3.90.30.01.00.00.00 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos
Condições de Pagto: 30 dias após a entrega
Prazo Entrega/Exec.: 24 horas
Local de Entrega: Secretaria Municipal da Infraestrutura
Objeto da Compra: Aquisição de lubrificantes e graxas para manutenção dos veículos, máquinas e implementos da Frota Municipal (Secretaria de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Fundo Municipal de Saúde e Fundo de desenvolvimento Agropecuário).
Observações: A mercadoria deverá ser entregue de acordo com as solicitações

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
2	70,00	un	Fluído de freio usado em sistemas de freio dos veículos da frota em embalagens de 500 ml. (100765)	VARGA	6,70	469,00
4	4,00	un	Graxa de rolamento a base de lítio formulado com básicos parafínicos. que tenha exelente resistência à água, boa proteção contra corrosão, elevada resistência a oxidação, grande estabilidade mecanica e que suporte alta temperatura em tambor de 170 litros. (100756)	PETRONAS	1.570,00	6.280,00
7	120,00	un	Óleo 10w30 tranmissão de sistema hidraulicos, freios em baldes de 20 litros (100770)	PETRONAS	162,00	19.440,00
8	120,00	un	Óleo 15w40 - api cg4 indicado para motores a diessel aspirados e turbinados em balde de 20 litros. (100759)	PETROBRAS	120,00	14.400,00
9	60,00	un	Óleo 15w40 - api ci4 indicado para motores a diessel aspirados e turbinados e hidraulico das escavadeiras em balde de 20 litros (100767)	PETRONAS	140,00	8.400,00
10	120,00	un	Óleo 50cambio caminhões vw em balde de 20 litros (100769)	PETROBRAS	130,00	15.600,00
11	40,00	un	Óleo 85w140 indicado para diferencial em balde com 20 litros (100768)	PETROBRAS	145,00	5.800,00
12	80,00	un	óleo 90 indicado para câmbio gl 5 em balde de 20 litros (100760)	PETROBRAS	132,00	10.560,00
16	120,00	un	Óleo sae 15w 40 p/ motor alcool/gasolina sm sl em embalagens de 1 litro (100766)	PETRONAS	12,80	1.536,00

Xaxim, 31 de Janeiro de 2014

ALFEU JOSÉ MATTIELLO
Diretor de Compras



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Fone: (49) 3353-8200 Fax: (49) 3353-8232
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 171/2014

Processo Nr.: 3/2014
Data do Processo: 06/01/2014
Data da Homologação: 29/01/2014
Seqüência da Adjudicação: 2
Data da Adjudicação: 29/01/2014

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 3/2014 - PR

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
17	150,00	un	Óleo sae 40 indicado para motores a diesel aspirados em baldes de 20 litros (100771)	PETROBRAS	129,00	19.350,00

Total Geral: 101.835,00

Desconto: 0,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Total Líquido: 101.835,00

Xaxim, 31 de Janeiro de 2014

ALFEU JOSÉ MATTIELLO
Diretor de Compras



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Fone: (49) 3353-8200 Fax: (49) 3353-8232
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 172/2014

Processo Nr.: 3/2014
Data do Processo: 06/01/2014
Data da Homologação: 29/01/2014
Seqüência da Adjudicação: 2
Data da Adjudicação: 29/01/2014

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 3/2014 - PR

Empenho Global nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.:

Folha: 1/2

Fornecedor: **LUBRICHAP LUBRIFICANTES CHAPECO LTDA.** Código: 633 Telefone: 493322-2495
Endereço: RUA SAO PEDRO, 421- Banco: 341 - Itau
Cidade: Chapecó - SC - CEP: 89802-243 Agência: 0327 - Chapeco
CNPJ: 85.240.620/0001-50 Inscrição Estadual: 252.412.460 Conta Corrente: 24.911-6

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Orgão: 07 - Secretaria da Infraestrutura
Unidade: 01 - Secretaria da Infraestrutura
Centro de Custo: 33 - Frota da Secretaria da Infraestrutura
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Dotações Utilizadas: 63 - Manutenção do Setor Rodoviário - (07.01:2.029.3.3.90.00.00.00.00) - (Saldo: 1.996.979,00)

Solicitações:

Compl. Elemento: 3.3.90.30.01.00.00.00 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos
Condições de Pagto: 30 dias após a entrega
Prazo Entrega/Exec.: 24 horas
Local de Entrega: Secretaria Municipal da Infraestrutura
Objeto da Compra: Aquisição de lubrificantes e graxas para manutenção dos veículos, máquinas e implementos da Frota Municipal (Secretaria de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Fundo Municipal de Saúde e Fundo de desenvolvimento Agropecuário).
Observações: A mercadoria deverá ser entregue de acordo com as solicitações

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
2	60,00	un	Fluido de freio usado em sistemas de freio dos veículos da frota em embalagens de 500 ml. (100765)	VARGA	6,70	402,00
4	5,00	un	Graxa de rolamento a base de lítio formulado com básicos parafínicos. que tenha exelente resistência à água, boa proteção contra corrosão, elevada resistência a oxidação, grande estabilidade mecanica e que suporte alta temperatura em tambor de 170 litros. (100756)	PETRONAS	1.570,00	7.850,00
5	25,00	un	Graxa grafitada para chassis a base de sabão de calcio com minimo de 2% de grafite, onde o grafite representa papel preponderante na lubrificação. sua indicação é para pontos de lubrificação de dificila acesso e que suporte maiores cargas. recomendada para lubrificação de trilhos, pinos e flanges de rodas de veículos, eixo sem fim, coroa e pinhão e ou rodas dentadas em baldes de 20 litros. (100758)	UNI	110,00	2.750,00
6	30,00	un	Graxa grafitada para rolamentos a base de sabão de lítio e grafite em disperção coloidal e óleos básicos de base parafínica com aditivos anticorrosivos e agentas de adesividade e antioxidantes. apresentando características de hidrorrepelência, ótima bombeabilidade, e que apresente boa resistência à altas temperaturas em baldes de 20 litros. (100757)	UNI	170,00	5.100,00
8	200,00	un	Óleo 15w40 - api cg4 indicado para motores a diessel aspirados e turbinados em balde de 20 litros. (100759)	PETROBRAS	120,00	24.000,00

Xaxim, 31 de Janeiro de 2014

ALFEU JOSÉ MATTIELLO
Diretor de Compras



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Fone: (49) 3353-8200 Fax: (49) 3353-8232
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 172/2014

Processo Nr.: 3/2014
Data do Processo: 06/01/2014
Data da Homologação: 29/01/2014
Seqüência da Adjudicação: 2
Data da Adjudicação: 29/01/2014

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 3/2014 - PR

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
9	100,00	un	Óleo 15w40 - api ci4 indicado para motores a diessel aspirados e turbinados e hidraulico das escavadeiras em balde de 20 litros (100767)	PETRONAS	140,00	14.000,00
11	40,00	un	Óleo 85w140 indicado para diferencial em balde com 20 litros (100768)	PETROBRAS	145,00	5.800,00
13	125,00	un	Óleo atf gi/m indicado para transmissão automáticas e conversores de torque em balde de 20 litros (100762)	PETRONAS	196,00	24.500,00
14	500,00	un	Óleo hidráulico 68 indicado para sistemas hidraulicos de maquinas, tratores e caminhões em balde de 20 litros (100763)	PETRONAS	85,00	42.500,00
15	100,00	un	Óleo mto, 433, thf11 ou 499 indicado para transmissão sistemas hidraulicos, treios banhados a óleo e comandos finais em balde de 20 litros (100761)	PETRONAS	140,00	14.000,00
16	100,00	un	Óleo sae 15w 40 p/ motor alcool/gasolina sm sl em embalagens de 1 litro (100766)	PETRONAS	12,80	1.280,00
17	70,00	un	Óleo sae 40 indicado para motores a diesel aspirados em baldes de 20 litros (100771)	PETROBRAS	129,00	9.030,00

Total Geral: 151.212,00

Desconto: 0,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Total Líquido: 151.212,00

Xaxim, 31 de Janeiro de 2014

ALFEU JOSÉ MATTIELLO
Diretor de Compras